



# **MANUAL DO AGENTE RECENSEADOR RECENSEAMENTO PILOTO RGPH-2020**

**CONTAR PARA CONHECER,  
CONHECER PARA DESENVOLVER**

## **FICHA TÉCNICA**

### **Instituto Nacional de Estatística**

Manual do Agente Recenseador - Recenseamento Piloto

### **Conselho de Administração**

#### **Presidente**

Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges

#### **Vice-Presidente do Conselho de Administração**

Celso Herminio Soares Ribeiro

### **Departamento de Administração**

Maria Gorete Carvalho

### **Editor**

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 \* Fax: +238 261 16 56

E-mail: [inecv@ine.gov.cv](mailto:inecv@ine.gov.cv)

### **Design e Composição**

Divisão de Difusão, Instituto Nacional de Estatística

© Copyright 2017

Instituto Nacional de Estatística

### **Apoio ao utilizador**

#### **Divisão de difusão**

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 \* Fax: +238 261 16 56 \*

E-mail: [difusao.ine@ine.gov.cv](mailto:difusao.ine@ine.gov.cv)

### **Data Impressão**

Junho de 2019

### **Para qualquer Esclarecimento, contactar:**

#### **Gabinete do Censo 2020**

**Coordenadora** – Maria de Lurdes Lopes - E-mail: [maria.lopes@ine.gov.cv](mailto:maria.lopes@ine.gov.cv)

#### **Unidade de Metodologia, Conceção e Análise**

Elga Freire Tavares - E-mail: [elga.f.tavares@ine.gov.cv](mailto:elga.f.tavares@ine.gov.cv)

Ana Angelina Furtado - E-mail: [ana.a.furtado@ine.gov.cv](mailto:ana.a.furtado@ine.gov.cv)

Silvina Santos - E-mail: [silvina.santos@ine.gov.cv](mailto:silvina.santos@ine.gov.cv)

## ÍNDICES

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1 OS RECENSEAMENTOS NACIONAIS, EQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2020 E OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
1.1 O QUE É O RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO? .....	7
1.2 OS RECENSEAMENTOS EM CABO VERDE: TRAJETÓRIA E CONTEÚDOS .....	8
1.3 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2020 .....	10
1.4 OBJETIVOS DO RGPH-2020 .....	11
1.4.1 Objetivo geral .....	11
1.4.2 Objetivos específicos .....	12
1.5 OBJETIVOS DO RECENSEAMENTO PILOTO .....	13
<b>2 SEGREDO ESTATÍSTICO E SIGILO PROFISSIONAL, DIREITOS E DEVERES DO AGENTE RECENSEADOR</b> .....	<b>15</b>
2.1 SEGREDO ESTATÍSTICO E SIGILO PROFISSIONAL .....	15
2.2 O QUE SIGNIFICA ISTO? .....	15
2.3 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR .....	16
2.4 COMO CONQUISTAR A CONFIANÇA DOS ENTREVISTADOS? .....	18
2.5 ATUAÇÃO NOS CASOS DIFÍCEIS .....	19
2.6 COMO EVITAR OMISSÕES OU DUPLICAÇÕES .....	20
<b>3 CONCEITOS E DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS</b> .....	<b>23</b>
<b>4 PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS</b> .....	<b>39</b>
4.1 QUESTIONÁRIO EDIFÍCIO .....	41
4.2 QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO .....	57
4.3 QUESTIONÁRIO AGREGADO FAMILIAR .....	70
4.4 QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL .....	94
4.5 QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO COLECTIVO .....	152
4.6 QUESTIONÁRIO SEM ABRIGO .....	153
<b>5 METODOLOGIA DOS TRABALHOS NO TERRENO</b> .....	<b>155</b>
5.1 RECONHECIMENTO PRÉVIO DOS DR'S .....	155
5.2 COBERTURA DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DOS EDIFÍCIOS .....	156
5.2.1 Cobertura do distrito de recenseamento .....	156
5.2.2 Atualização da base dos edifícios .....	158
5.3 MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS .....	161
<b>ANEXOS</b> .....	<b>165</b>



## INTRODUÇÃO

---

O Instituto Nacional de Estatística (INE) é o órgão executivo central de produção e difusão das estatísticas oficiais no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), revestindo a natureza de autoridade tecnicamente independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos dos respetivos estatutos.

O INE tem por missão produzir e difundir, de forma eficiente, informação estatística oficial de qualidade, necessária ao conhecimento objetivo duma sociedade em mudança, que ajude os cabo-verdianos a conhecer melhor o seu país, a sua população, os seus recursos, a sua economia, a sua sociedade e a sua cultura. O INE é um instituto público e está vinculado ao Ministério das Finanças e Administração Pública (MFAP), gerido por um Conselho de Administração e possui, um Conselho Fiscal, um Conselho Técnico Consultivo e cinco departamentos:

- Departamento de Administração;
- Departamento de Contas Nacionais;
- Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais;
- Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais;
- Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação.

O V Recenseamento Geral de População e Habitação de 2020 (RGPH-2020), é a maior e a mais complexa operação estatística que o INE vai empreender, contabilizando e caracterizando todos os edifícios e alojamentos do parque habitacional, os agregados familiares e as pessoas residentes e presentes no território nacional no momento censitário. Percorrendo os cerca de 4.033 Km<sup>2</sup> de superfície, o INE irá obter informações sociodemográficas e habitacionais para todos os 22 municípios cabo-verdianos, que serão disponibilizadas inclusive ao nível da menor divisão administrativa do país.

Este documento é um instrumento de formação, mas, sobretudo, o guia do agente recenseador no desenvolvimento das suas tarefas, devendo seguir exatamente as recomendações nele contidas. O manual está dividido em cinco (5) capítulos. O capítulo 1 apresenta os recenseamentos nacionais, o enquadramento institucional do RGPH-2020 e os objetivos; o capítulo 2 descreve o segredo estatístico, o sigilo profissional e os direitos e deveres do agente recenseador; o capítulo 3 apresenta os conceitos e as definições fundamentais; o capítulo 4 aborda os procedimentos para o preenchimento dos questionários; e o capítulo 5 descreve a metodologia dos trabalhos no terreno.

### **A CORRECTA UTILIZAÇÃO DESSE MANUAL É A CHAVE DO SUCESSO DO RGPH - 2020**

***Consulte-o sempre que necessitar de esclarecimentos, recorrendo em seguida, ao seu controlador e/ou supervisor, caso necessário.***



## 1 OS RECENSEAMENTOS NACIONAIS, EQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPB-2020 E OBJETIVOS

---

### 1.1 O QUE É O RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO?

É uma operação estatística realizada de dez em dez anos, destinada a recolher de forma exaustiva, dados sobre todas as unidades estatísticas incluídas num universo. O recenseamento permite obter, para cada nível geográfico, uma “fotografia” da população e das suas condições de habitabilidade.

Todas as questões a serem investigadas são produtos de amplas consultas e debates com representantes da sociedade cabo-verdiana e órgãos técnico-governamentais, sendo o INE o articulador desse processo.

#### **Primeiramente, saberia dizer o porquê da realização de um recenseamento ser tão importante para a nossa sociedade?**

Os resultados do recenseamento constituem um instrumento fundamental para os governantes direcionarem suas políticas através das informações que possibilitam o estudo, o planeamento e a tomada de decisões precisas de carácter político, económico, social e educacional. Todos os resultados obtidos respondem a questões fundamentais, como:

- **Quantos somos?**
- **Como somos?**
- **Onde vivemos?**
- **E como vivemos?**

Os dados de um recenseamento são úteis, por exemplo, para os seguintes sectores:

<b>PÚBLICO</b>	→	No sector governamental, tais informações oferecem suporte na definição de objetivos e prioridades, no planeamento e implementação de políticas públicas globais de desenvolvimento e planeamento municipal.
<b>PRIVADO</b>	→	O sector privado utiliza essas informações para elaboração de pesquisas e estudos que visam nortear o investimento de seus recursos e decidir com mais precisão quando, onde e como aplicá-los.
<b>ACADÉMICO</b>	→	No sector académico as informações censitárias alimentam as atividades de ensino e pesquisa, como por exemplo na investigação em ciências sociais e políticas.

Dessa forma, os resultados do recenseamento, devidamente aproveitados por esses três sectores, oferecem uma grande rede de conhecimentos que contribui decisivamente para o desenvolvimento do país.

A recolha de dados no recenseamento é regida pelos princípios básicos incontornáveis. Esses princípios são: a **universalidade**, a **enumeração individual**, a **Simultaneidade** e a **periodicidade determinada**.

### **Universalidade**

O Recenseamento Geral da População e Habitação cobre todo o território nacional, abrangendo todas as pessoas residentes ou presentes no país, assim como todos os alojamentos usados para fins habitacionais, qualquer que seja o tipo.

### **Enumeração individual**

O Recenseamento Geral da População e Habitação exige que as características de cada unidade estatística (edifício, alojamento, agregado familiar e indivíduo) sejam observadas de forma independente.

### **Simultaneidade**

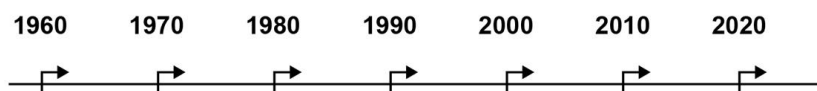
Cada unidade estatística deve ser contada num momento mais próximo possível de uma data de referência e os dados recolhidos devem ter um período de referência bem determinado, embora este não seja o mesmo para todos os dados.

### **Periodicidade determinada**

O recenseamento da população, enquanto fonte estatística deve ser realizada com regularidade fixa de modo a obter e garantir uma série de dados históricos e comparáveis.

## **1.2 OS RECENSEAMENTOS EM CABO VERDE: TRAJETÓRIA E CONTEÚDOS**

A realização de operações censitárias foi iniciada em Cabo Verde em 1878, mas foi a partir de 1960 que os recenseamentos começaram a serem feitos com uma periodicidade decenal, conforme as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).



### **ATENÇÃO!**

Um Recenseamento Geral de População e Habitação acontece de dez em dez anos a nível nacional

O Recenseamento Geral da População de 1960 e de 1970, foram realizados pela Secção de Estatística Geral da Província de Cabo Verde, com recurso a um único boletim de família.

Cinco anos após a Independência Nacional, foi realizado o Recenseamento Geral da População e Habitação de 1980, sendo o primeiro como Cabo Verde Independente. Foi executado pela Direção de Recenseamentos e Inquéritos (DRI), em colaboração com a Comissão Nacional de Recenseamento (CNR), Comissão Técnica Executiva (CTE) e Comissão de Informação e Publicidade (CIP), órgãos criados para apoiar a DRI na materialização das diferentes atividades desta operação.

Tratando-se do primeiro realizado após a Independência, marcou uma nova etapa na história dos recenseamentos até então organizados no país. Houve avanços consideráveis nas diferentes etapas da sua realização, seguindo as recomendações da ONU, e, foi orientado para responder às necessidades de planificação mediante aplicação de dois boletins para a recolha de dados, o de família e o do alojamento coletivo. Para além disso, houve outras duas grandes inovações na realização deste recenseamento: a primeira refere-se à inclusão de perguntas sobre as características da habitação, e, a segunda a utilização de computador pela primeira vez, em Cabo Verde, em todo o processo de tratamento e análise de dados.

O segundo após a independência, foi realizado em 1990 (RGPH-1990), pela Direção Geral de Estatística (DGE), através da Divisão de Censos e Inquéritos (DCI), departamento responsável exclusivamente para assegurar a sua implementação.

Com vista a dar continuidade aos avanços alcançados em 1980, e melhorar cada vez mais a qualidade das informações, foi criada em cada concelho uma estrutura organizativa denominada Comissão Técnica de Apoio (CTA), composta por um delegado, um supervisor por freguesia, um controlador e um recenseador por Distrito de Recenseamento (DR), que tinha por função apoiar a DCI a nível de cada concelho. Esse recenseamento foi executado com recurso a 2 boletins (um de família e outro de convivência), e, o tratamento dos dados também foi feito com recurso à informática.

O Governo de Cabo Verde iniciou em 1996, a reforma do SEN estruturado em três pilares: o Conselho Nacional de Estatística, o INE que é o órgão central do sistema, a quem cabe a produção das estatísticas gerais e a coordenação técnica; e os Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais. É neste quadro institucional que foi realizado o Recenseamento Geral de População e Habitação de 2000 (RGPH – 2000). O INE foi o seu executor, através do Gabinete do Censo 2000, uma estrutura ad-hoc constituída por uma equipa de trabalho, com organização própria a quem competia assegurar a realização do RGPH-2000. Para apoiar esta estrutura na materialização das atividades, cada concelho foi dotado de um coordenador que foi o principal responsável técnico a nível da sua área territorial e de um Comité Regional do Recenseamento (CRR).

Nesse recenseamento houve grandes inovações em relação ao anterior e, pela primeira vez foi feito o recenseamento dos sem abrigo. O tratamento dos dados compreendeu a preparação do sistema informático, a codificação e controle de qualidade, a digitação e a tabulação. No domínio da cartografia censitária foi feito o inventário dos equipamentos

coletivos existentes nos bairros assim como o levantamento das coordenadas GPS das estruturas de saúde e de educação, e a realização do pré-recenseamento agrícola.

O IV Recenseamento Geral da População e Habitação de 2010 (RGPH-2010) também foi executado pelo INE, através do Gabinete do Censo. Para apoiar este Gabinete, foi contratado, em cada concelho, um coordenador e criada uma Comissão de Coordenação Concelhia (CCC).

O RGPH-2010 trouxe inovações tecnológicas. Pela primeira vez em Cabo Verde, fez-se a substituição da recolha de dados dos questionários em formato papel para a recolha com utilização do computador de mão ou Personal Digital Assistant (PDA). Foi também desenvolvido um aplicativo informático para transmissão dos dados via WEB, dos postos de trabalho para o servidor do INE, permitindo uma apuração dos dados praticamente instantânea. Diferentemente dos recenseamentos anteriores, foi implementada uma cartografia digital, com recurso ao Sistema de Informação Geográfica (SIG). Utilizou-se pela primeira vez mapas digitais, que já vinham incorporados nos PDA's, que também dispunham de recetores GPS. À semelhança do RGPH-2000, a nível da cartografia foi feito também o pré-recenseamento agrícola.

### 1.3 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DO RGPH-2020

Para assegurar um funcionamento correto de toda a operação censitária, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) foi criado o seguinte quadro institucional:

O **Conselho Nacional de Estatística (CNEST)**, que é o Órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional. Deve exercer a coordenação técnica e dos objetivos, garantir o segredo estatístico e a qualidade das informações. Assim, dado a importância do RGPH-2020, foi criada no seio do CNEST, uma Secção Especializada Eventual para Acompanhamento (SEEAC) do RGPH-2020, desde a fase inicial até a difusão dos resultados, com as seguintes competências:

- Elaborar um programa de atuação que permita acompanhar os trabalhos associados à realização do RGPH-2020;
- Apreciar, ao abrigo do disposto no artigo 39º da Lei nº 35/VII/2009, de 2 de março, o projeto de diploma que regulamentará a realização do RGPH-2020;
- Emitir parecer sobre o programa de ação, o projeto de orçamento e o plano de difusão do RGPH -2020;
- Emitir recomendações ao governo, especialmente, visando à disponibilização e/ou mobilização atempada dos recursos para o RGPH -2020;
- Aprovar os instrumentos técnicos e a metodologia do RGPH-2020;
- Acompanhar os trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação do RGPH -2020;
- Apreciar o relatório de avaliação do RGPH-2020, elaborado pelo INE no prazo de 12 meses após a divulgação dos resultados definitivos, o qual deve iniciar a avaliação da qualidade desta operação censitária.

O **Instituto Nacional de Estatística**, que é o Órgão Executivo Central do Sistema Estatístico e responsável pela preparação, execução, tratamento, análise e difusão dos dados do RGPH-2020. Para sua realização foi aprovado pelo Governo em Conselho de Ministros o Decreto-Lei nº 64/2018 que estabelece as normas a que deve obedecer a realização do RGPH-2020. Fixa entre outros aspetos, a operação enquanto primeira prioridade para o ano 2020, o período de observação, a exclusividade, o quadro institucional e os mecanismos que garantam a confidencialidade dos dados recolhidos.

O **Gabinete do Recenseamento 2020**, que é uma estrutura ad-hoc, com funções de conceção, organização, programação e afetação dos recursos, de fixação dos procedimentos de gestão dos recursos, bem como, de formação. É superiormente dirigido pelo Presidente do INE a quem compete gerir recursos e firmar compromissos de maior alcance, facilitando a articulação com outras instituições públicas e privadas.

A **Comissão de Coordenação Concelho (CCC)**, que também é uma estrutura ad hoc criada em todos os concelhos de Cabo Verde. Integra representantes dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura e Ambiente, Administração Interna, da Câmara Municipal, das associações dos migrantes, das igrejas, das associações comunitárias, entre outras. Esta comissão irá apoiar o INE em todos os aspetos relacionados com a logística do RGPH- 2020 e na realização da campanha de sensibilização dentro dos limites territoriais da sua área de jurisdição.

### E como será a estrutura do RGPH-2020?

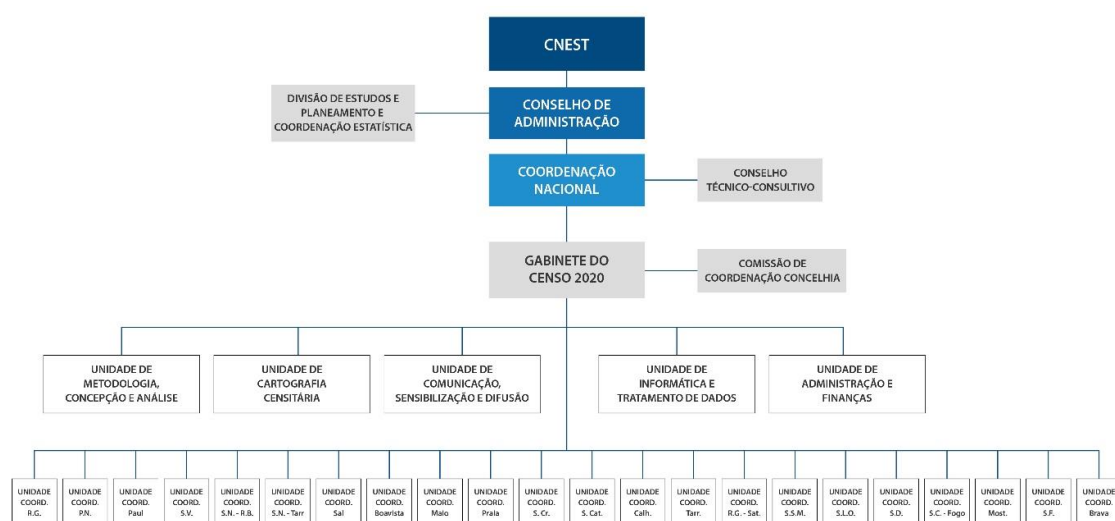


Figura 1 - Estrutura do RGPH-2020

## 1.4 OBJETIVOS DO RGPH-2020

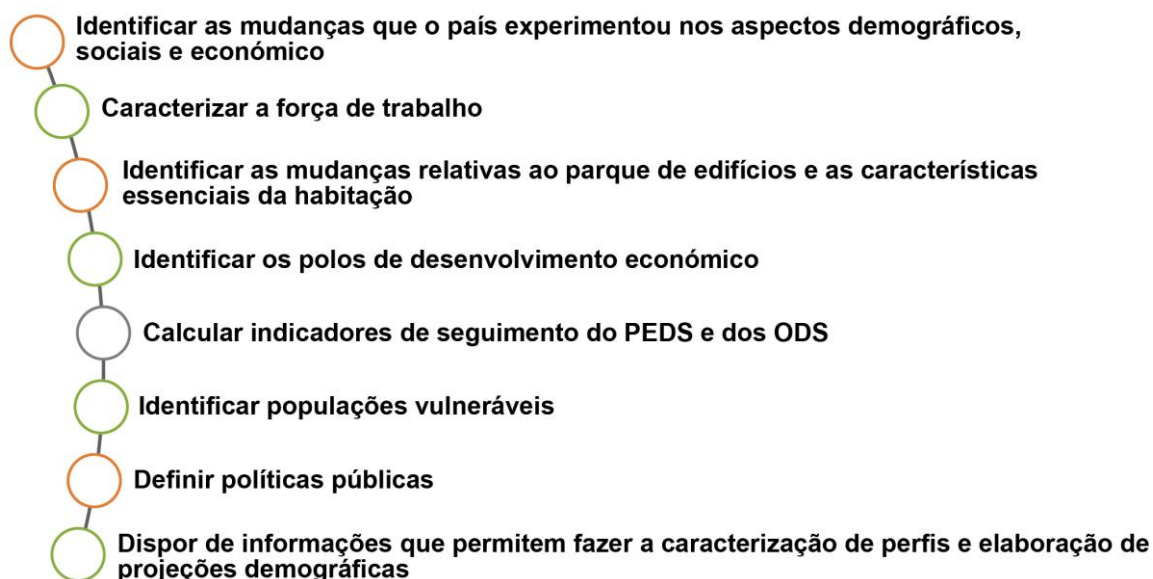
### 1.4.1 Objetivo geral

Melhorar o conhecimento das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas de desenvolvimento, no contexto político, administrativo, técnico e científico.

### 1.4.2 Objetivos específicos

1. Fornecer informações sobre o estado, a estrutura e as características socioeconómicas da população;
2. Estudar as componentes da dinâmica da população, ou seja, a fecundidade, a mortalidade e as migrações;
3. Fornecer dados relativos à alfabetização e educação;
4. Disponibilizar dados relativos às características económicas da população, nomeadamente a população ativa e inativa, o emprego e o desemprego, a procura de emprego;
5. Disponibilizar dados sobre a população portadora de deficiência, crianças e idosos;
6. Disponibilizar as informações sobre as TIC's;
7. Fornecer informações relativas ao parque de edifícios e, em particular, o parque de habitações e as características essenciais da habitação;
8. Fazer o inventário das infraestruturas e dos equipamentos coletivos existentes ao nível de cada localidade;
9. Fornecer ao Governo, autarquias locais e outras instituições informações básicas e indispensáveis à definição e execução das políticas públicas;
10. Disponibilizar informações de base para as projeções demográficas;
11. Disponibilizar informações para o cálculo de vários indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
12. Disponibilizar informações para o acompanhamento e execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), e outros compromissos nacionais e internacionais.

#### O RGPH-2020 permitirá:



O RGPH-2020 permitirá também, a disponibilização de informações:



### **1.5 OBJETIVOS DO RECENSEAMENTO PILOTO**

Esta atividade destina-se a testar, o quanto possível, o conjunto de procedimentos que serão utilizados durante o RGPH-2020. Assim, especificamente pretende-se:

1. Testar a cartografia, a formação, os procedimentos logísticos e a estratégia de sensibilização;
2. Testar a metodologia: viabilidade dos questionários, definição dos conceitos, manuais, planos de tabulação e de análise;
3. Testar a aplicação informática de recolha e controlo de coerência dos dados;
4. Testar o processo de transmissão, arquivagem e constituição das bases de dados.



## 2 SEGREDO ESTATÍSTICO E SIGILO PROFISSIONAL, DIREITOS E DEVERES DO AGENTE RECENSEADOR

### 2.1 SEGREDO ESTATÍSTICO E SIGILO PROFISSIONAL

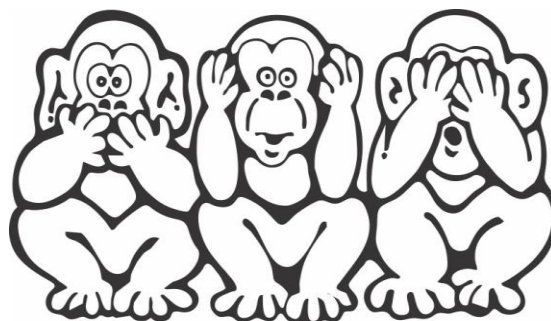
O recenseador e todas as pessoas envolvidas no processo do RGPH-2020, devem respeitar o princípio do segredo estatístico e sigilo profissional, definida pela Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 48/IX/2019 de 19 de fevereiro) publicada no B.O. nº 18, I SÉRIE, que estatui no seu artigo 10º, sobre o princípio do segredo estatístico, como segue:

1. O segredo estatístico visa salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência entre os agentes económicos e garantir a confiança dos informadores no sistema estatístico.
2. Todas as informações estatísticas de carácter individual recolhidas pelos órgãos que compreendem o SEN são de natureza confidencial (...).

Assim, todas as informações prestadas no âmbito do RGPH-2020 são de carácter confidencial e serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos. Por consequência, todas as pessoas que intervêm na recolha e tratamento desses dados estão obrigadas a respeitar o segredo estatístico e sigilo profissional tal como apresentado abaixo.

### 2.2 O QUE SIGNIFICA ISTO?

- Significa que a informação estatística declarada pelos agregados é secreta; **NÃO** deve ser comunicada a nenhuma pessoa;
- Significa também que os questionários **NÃO** devem ser vistos por ninguém, exceto pelo seu controlador e estruturas superiores do Projeto.
- Significa também que **NEM** as autoridades locais, judiciais, polícias ou outras poderão ter acesso aos questionários preenchidos, sendo estes protegidos pela lei acima mencionada.



### IMPORTANTE!

Os responsáveis pela violação do segredo estatístico serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.

## 2.3 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR

O recenseador é a pessoa responsável pela recolha de informações relativas a cada uma das pessoas que vive dentro dos limites da sua área de trabalho (DR), e, de todos os edifícios e alojamentos que ali se encontram. Do trabalho conjunto de todos os recenseadores serão obtidas as informações sobre a população e habitação a nível do país.

A chave para o sucesso do RGPH-2020, é o trabalho colaborativo da equipa, que se desenvolverá durante todo o período de recolha de dados. O processo de capacitação e a informação contida neste documento, lhe ajudará a desenvolver as suas habilidades e atitudes necessárias para obter melhores resultados. Em caso de dúvida, deve recorrer sempre ao seu controlador e/ou supervisor.

Apresenta-se de maneira esquemática as principais atribuições do recenseador, antes, durante e depois da recolha de informação.

### **Atribuições antes dos trabalhos**

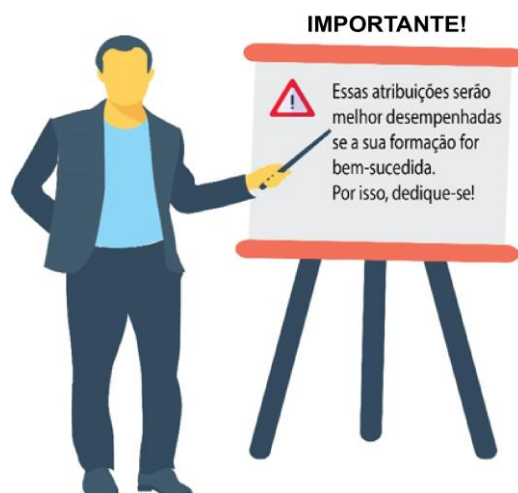
1. Receber, cuidar e estudar cautelosamente o manual e outros materiais distribuídos na formação;
2. Fazer o download do mapa do DR e certificar-se do bom funcionamento da aplicação;
3. Realizar o reconhecimento prévio do seu Distrito de Recenseamento (DR), antes do arranque da recolha de informação a fim de planificar de forma adequada o trabalho;
4. Apresentar-se sempre no lugar de trabalho, devidamente trajado e equipado com todos os materiais, na hora indicada pelo seu controlador para início das entrevistas;
5. Carregar quando necessário, a bateria do dispositivo móvel antes de se deslocar para o seu DR.

### **Atribuições durante os trabalhos**

1. Tratar o entrevistado com cortesia e respeito;
2. Desempenhar pessoalmente o trabalho e evitar companhia de pessoas estranhas;
3. Realizar de forma completa e ordenada o trabalho que lhe foi designado e no tempo estabelecido, tendo sempre presente os conceitos e definições constantes neste manual;
4. Usar diariamente o mapa em papel do DR (caso trabalhe numa área urbana), pois este ajudará a conhecer os limites, mostrará os locais de concentração, dispersão e/ou isolamento das unidades habitacionais;
5. Evitar falar sobre assuntos alheios ao RGPH-2020;
6. Fazer um balanço diário ao seu controlador do avanço dos trabalhos e seguir suas instruções;
7. Comunicar ao controlador e/ou supervisor os problemas encontrados na realização do trabalho;
8. Não ingerir bebidas alcoólicas enquanto estiver no terreno a recolher dados;
9. Usar sempre a indumentária do RGPH-2020;
10. Acompanhar e tomar as providências relativas aos edifícios e alojamentos fechados e aos questionários pendentes e perguntas pendentes;
11. Consultar sempre os diversos relatórios de acompanhamento da recolha no dispositivo móvel e resolver as eventuais pendências registadas;
12. Fazer o backup e a transmissão dos dados conforme indicado na formação.

### **Atribuições depois dos trabalhos**

1. Verificar se não ficou nada por concluir, consultando os relatórios de acompanhamento e a tabela resumo;
2. Colocar a etiqueta de casa "Recenseada" num lugar visível após terminar cada entrevista;
3. Deixar o entrevistado sensibilizado sobre a possibilidade de acontecer nova entrevista feita pelo controlador e/ou supervisor para confirmação dos dados, ou durante o Inquérito Pós-censitário;
4. Devolver o dispositivo móvel e o mapa em papel ao controlador no final dos trabalhos;
5. Ser sigiloso e guardar a confidencialidade das informações recolhidas;
6. Estar disponível para apoiar outros colegas caso for necessário. Para isto receberá indicação do seu controlador e/ou supervisor.



## 2.4 COMO CONQUISTAR A CONFIANÇA DOS ENTREVISTADOS?

O recenseador é o representante do INE nos contactos com os agregados familiares, seus representantes e/ou pessoas individualmente. Assim, com vista a obter uma boa colaboração da população, ao iniciar a entrevista deve se apresentar de acordo com a seguinte forma:

*“Bom dia (tarde ou noite). Meu nome é (nome próprio e apelido), e trabalho para o INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) como agente recenseador.*

*Neste momento o INE está a realizar o V Recenseamento Geral da População e Habitação.*

*Esta operação é de grande importância pois, permite saber quantos somos, onde vivemos, como vivemos e caracterizar o parque habitacional existente no país.*

*As informações fornecidas são estritamente confidenciais e não são transmitidas a outras pessoas.*

*Gostaria que Sr./ Sra. colaborasse connosco.*

*A sua participação é importante e contribuirá muito para o melhor conhecimento de Cabo Verde.”*

### Após terminar a entrevista deve:

*Verificar se todas as questões foram respondidas/preenchidas.*

*Agradecer o entrevistado:*

*“Obrigado/a pelas informações fornecidas, serão importantes para o sucesso desta operação e para o RGPH-2020.*

*Possivelmente, poderá receber a visita do meu supervisor, no sentido de confirmar as informações recolhidas, pelo que continuamos a contar com a sua disponibilidade e colaboração.”*

**Para estabelecer um ambiente de confiança com as pessoas a recensear, o recenseador deve:**



## 2.5 ATUAÇÃO NOS CASOS DIFÍCEIS

Geralmente as pessoas aceitam responder as entrevistas não oferecendo grande resistência. Entretanto, podem surgir situações delicadas e convém que o agente recenseador esteja preparado para as enfrentar e tentar solucioná-las sem qualquer conflito.

### **Quando as pessoas não se encontram no alojamento**

Em caso de ausência dos membros do agregado, informe-se junto da vizinhança se o alojamento é habitado ou não. Em caso afirmativo, tente saber se os ocupantes viajaram ou se foram para a ocupação quotidiana (trabalho, escola, etc.). Os hábitos de trabalho e de presença em casa podem variar de agregado para agregado e, nesse caso, informe-se junto da vizinhança sobre a hora mais provável para encontrar uma pessoa do agregado ou o número de contacto de um dos membros.

Se após três tentativas não conseguir encontrar ninguém em casa, **deixe o Cartão de Visita**, anote a situação e comunique o facto ao seu controlador/ supervisor.

### **Quando as pessoas recusam a colaborar**

Sempre que se depare com uma situação desta natureza realce a importância do RGPH-2020 e apele amavelmente para o dever cívico do cidadão em colaborar com vista ao desenvolvimento de Cabo Verde. Tente perceber quais os motivos que levam a pessoa a manter esta atitude focalizando nos seguintes aspetos:

- Todos os vizinhos estão a responder e a colaborar;

- O RGPH-2020 abrange todas as pessoas que residem em Cabo Verde, e como tal, se alguma pessoa não for recenseada a operação fica incompleta;
- Após todo o diálogo, se este não resultar, anote a situação e comunique o facto ao seu controlador/ supervisor.

### **Quando as pessoas fornecem dados incorretos**

Muitas vezes as informações fornecidas podem lhe parecer incorretas. Nesses casos, nunca diga ou dê entender às pessoas que suspeita que elas estejam a fornecer informações “falsas”.

Posteriormente apresente esta situação ao seu controlador/ supervisor, de modo a tentar outra alternativa que pode ser a realização de uma nova entrevista.

### **Quando as pessoas tomam atitudes ameaçadoras**

Esta é uma situação muito pouco provável, mas deve ser encarada como teoricamente possível e saber o que fazer. Se suceder procure evitar o seguinte:

- Que a sua reação seja de resposta idêntica, ou seja, igualmente agressiva. A situação tenderia a deteriorar-se;
- Que a sua resposta seja de medo;
- Pergunte apenas se a visita não é oportuna e se for pergunte-lhe se poderá voltar numa outra altura. Se constatar que o diálogo não será possível, não insista;
- Despeça-se cordialmente, anote o caso e transmita-o ao seu controlador/ supervisor.

## **2.6 COMO EVITAR OMISSÕES OU DUPLICAÇÕES**

O recenseador deve ter cuidado para evitar a duplicação ou omissão de pessoas e/ ou agregados familiares. Para isso deve anotar estrategicamente os edifícios que se encontram nas extremidades dos limites do seu DR e, durante a recolha de dados, deve verificar cuidadosamente, se surgiram outros edifícios dentro do limite do seu DR que não foram registadas durante a atualização cartográfica.

As duplicações verificam-se quando um agregado familiar, uma pessoa ou alojamento são recenseados mais do que uma vez. Por exemplo, haverá duplicação quando um trabalhador, que vive num acampamento do seu local de trabalho, for recenseado como residente e quando vai passar o fim-de-semana em sua casa com o seu agregado é recenseado, novamente, como residente. Neste caso o trabalhador deve ser recenseado no acampamento.

Outro exemplo de duplicação, é quando uma pessoa que já foi recenseada, volta a ser recenseada num outro local em visita a amigos, parentes ou em viagem.

As omissões acontecem quando um agregado familiar, uma pessoa ou alojamento não é recenseado. Para evitar omissões e/ou duplicações deve:

- Reconhecer bem os limites do seu DR antes de iniciar o trabalho;
- Respeitar esses limites;
- Certificar se ninguém foi esquecido, sobretudo as crianças, e/ou pessoas idosas, antes de concluir uma entrevista de um agregado familiar;
- Usar corretamente os conceitos e definições;
- Colar na porta, ou num local bem visível, a etiqueta de “alojamento recenseado” no fim de cada entrevista de agregado familiar;
- Certificar se vivem pessoas ou não, caso não encontrar ninguém num determinado alojamento. Em caso afirmativo deve preencher o questionário do edifício e voltar mais tarde ou noutro dia, até encontrar algum membro do agregado familiar.



### 3 CONCEITOS E DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

Neste capítulo, pretende-se apresentar os conceitos fundamentais para que o recenseador possa executar o seu trabalho. Alguns deles fazem parte do dia-a-dia de todos nós, recenseadores ou não. Outros, irá conhecer agora. Sejam os conceitos mais conhecidos, sejam os novos, todos são muito importantes para que possa desenvolver o seu trabalho corretamente.

#### O QUE É CARTOGRAFIA

É um conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas voltadas para a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão ou representação de objetos, de elementos, fenómenos e ambientes físicos e sócio económicos, bem como a sua utilização. Existem essencialmente dois tipos de cartografia:

- **Analógica** – processo de elaboração de mapas e cartas em papel;
- **Digital** – processo pelo qual um conjunto de dados são compilados e formatados em uma imagem digital (mapas digitais no tablet, googlemaps etc.).

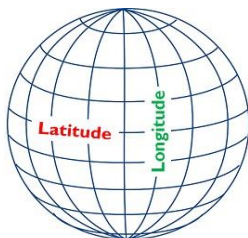
#### LOCALIZAÇÃO

Significa determinar a posição de um lugar na superfície da Terra. Pode ser feita de duas formas: (i) relativa (pontos cardeais) e, (ii) absoluta (latitude, longitude e altitude). A localização absoluta utiliza linhas imaginárias de referência.

#### COORDENADAS

Para que cada ponto da superfície da Terra possa ser localizado, foi criado um sistema de linhas imaginárias que são chamadas de meridianos e paralelos. A utilização de um sistema de coordenadas implica a possibilidade de criar condições para a localização e a orientação de quaisquer objetos, bem como suas relações espaciais.

As **Coordenadas Geográficas** são um dos métodos mais eficientes de localização, pois permitem identificar por meio de dois valores – **latitude e longitude** – qualquer ponto na superfície da Terra. Por isso, nas áreas onde não se disponha de urbanização, as coordenadas serão uma alternativa ao endereço, sendo obtidas através de um recetor **GPS** integrado ao seu tablet.



**Latitude** é a distância, medida em graus, entre o Equador e o lugar considerado. Pode ser medida para Norte ou para Sul do Equador. O seu valor máximo é de 90° nos polos e o valor mínimo de 0° no Equador.

**Longitude** é a distância, medida em graus, entre o Semimeridiano de Greenwich ou de referência e o lugar considerado. Pode ser medida para Este e para Oeste do Semimeridiano de Greenwich. O seu valor mínimo é de 0° no Semimeridiano de referência e o seu valor máximo é de 180° no semimeridiano oposto ao de referência.

**ALTITUDE** é a distância vertical medida entre um ponto e o nível médio do mar.

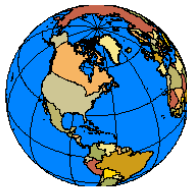


**GPS** (Global Positioning System) é um sistema de posicionamento global constituído por um conjunto de 24 satélites artificiais responsáveis pela transmissão contínua de informações a recetores, fixos ou móveis, permitindo que estes calculem suas posições com notável precisão.

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)** - é um sistema de hardware, software, dados e pessoal destinados a adquirir, armazenar, actualizar, manipular, analisar e apresentar informação georreferenciada.

**PONTO DE REFERÊNCIA** – um ponto cuja localização é utilizada na determinação da localização de um outro ponto ou objeto.

### FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DA TERRA



Globo

**Globo** - Uma esfera em cuja superfície está desenhada a Terra. É a forma de representação mais fiel da Terra e representa-a na totalidade.

**Mapa** - É a representação no plano, dos aspetos geográficos, naturais e culturais de um espaço terrestre. Podem representar a totalidade da superfície terrestre ou apenas uma parte.

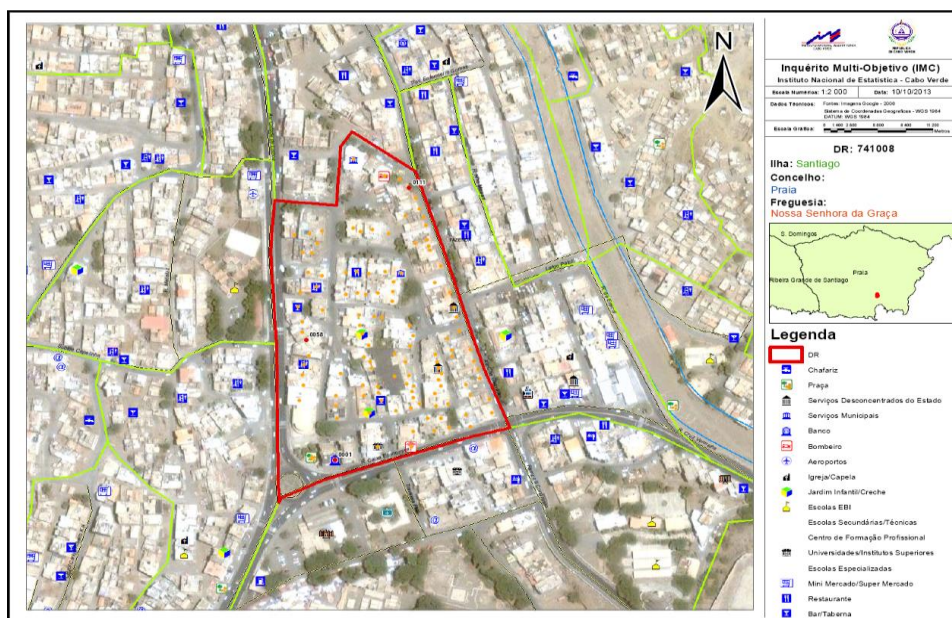


Figura 2 - Exemplo de mapa

### COMPONENTES DO MAPA

Independentemente do tipo de mapa que estivermos a utilizar e da área nele retratada (o mundo, um continente, um país ou apenas um bairro), para que se considere o mapa completo em termos de conceção, ele deve conter 4 elementos fundamentais:

- **Título** – é o elemento que nos permite identificar o assunto que está representado no mapa e que deve responder a três questões: o **quê, onde e quando?**
- **Orientação** – normalmente aparece sob a forma da Rosa-dos-ventos desenhada no mapa ou com a indicação de uma seta que indica um dos rumos da Rosa-dos-ventos, na maior parte dos casos o Norte.
- **Legenda** – Serve para nos ajudar a decodificar o significado das cores, dos símbolos e dos sinais convencionais utilizados no mapa.
- **Escala** – é a relação entre as dimensões dos elementos representados em um mapa e aquelas medidas diretamente sobre a superfície da Terra.

### TIPOS DE REPRESENTAÇÃO DE ESCALA

- **Escala Numérica**

**Ex.: 1 : 25.000** - com essa escala, quer dizer que, 1cm no mapa, corresponde a 25.000 cm sobre a superfície da Terra.

1cm (no mapa) = 25.000 cm (sobre a superfície da Terra)

Uma escala é **tanto maior quanto menor for o denominador**. Ex: 1:50.000 é maior que 1:100.000.

- **Escala Gráfica**

É a representação gráfica de várias distâncias do terreno sobre uma linha reta, graduada.



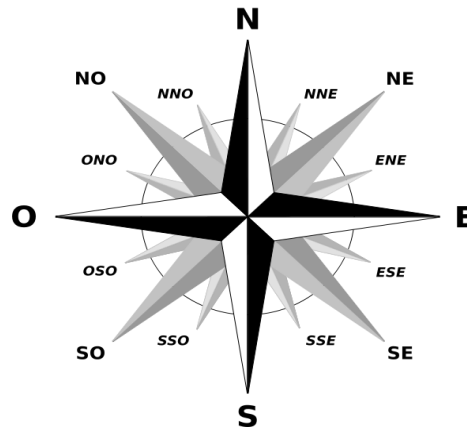
Um cm no mapa equivale a 250 m no terreno.

## ROSA DOS VENTOS

A rosa-dos-ventos é a representação gráfica que mostra a orientação dos pontos cardeais, normalmente encontrada, num sistema de navegação (mapas, cartas náuticas, bússolas etc.). A rosa dos ventos (completa) é constituída por:

### 4 Pontos cardeais

- **E:** Este ou leste
- **N:** Norte
- **O/W:** Oeste
- **S:** Sul



### 4 Pontos colaterais

- **NE:** Nordeste
- **NO/NW:** Noroeste
- **SE:** Sudeste
- **SO/SW:** Sudoeste

### 8 Pontos subcolaterais

- **NNE:** Nor-nordeste
- **ENE:** Es-nordeste
- **ESE:** Es-sudeste
- **SSE:** Su-sudeste
- **SSO/SSW:** Su-sudoeste
- **OSO/WSW:** Oés-sudoeste
- **ONO/WNW:** Oés-noroeste
- **NNO/NNW:** Nor-noroeste

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO PAÍS

Vamos relembrar alguns dados sobre o nosso país. Do ponto de vista administrativo, Cabo Verde está dividido em **Ilhas, Concelhos e Freguesias**, como a seguir se ilustra:

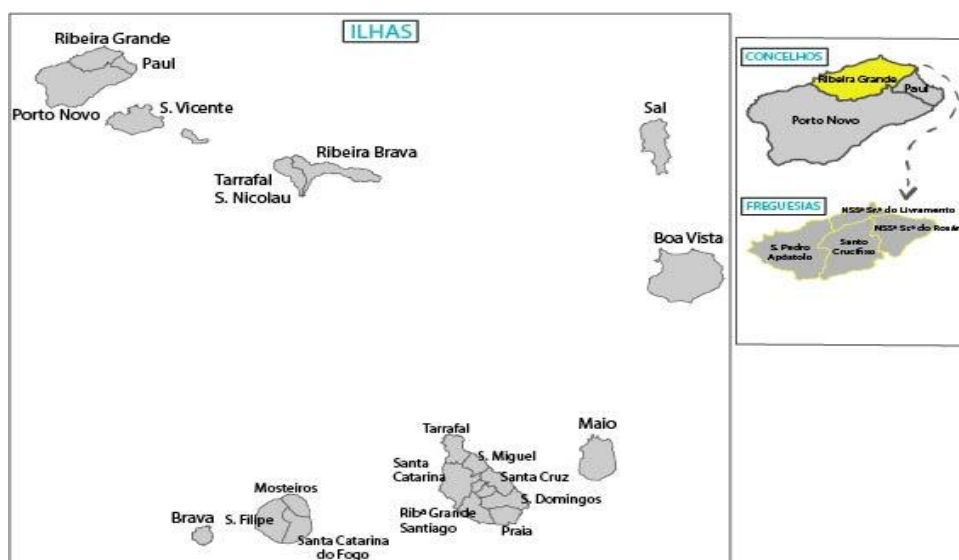


Figura 3 - Divisão administrativa do país

Tabela 1 – Divisão administrativa de Cabo Verde

Ilha	Concelho	Freguesia
Santo Antão	Ribeira Grande	Nossa Senhora do Rosário Nossa Senhora do Livramento Santo Crucifixo S. Pedro Apostolo
	Paul	Santo António das Pombas
	Porto Novo	S. João Baptista Santo André
S. Vicente	S. Vicente	Nossa Senhora da Luz
S. Nicolau	Ribeira Brava	Nossa Senhora da Lapa Nossa Senhora do Rosário
	Tarrafal de S. Nicolau	S. Francisco de Assis
Sal	Sal	Nossa Senhora das Dores
Boa Vista	Boavista	S. João Baptista Santa Isabel
Maio	Maio	Nossa Senhora da Luz
Santiago	Tarrafal	Santo Amaro Abade
	Santa Catarina	Santa Catarina
	Santa Cruz	Santiago Maior
	Praia	Nossa Senhora da Graça
	S. Domingos	Nossa Senhora da Luz S. Nicolau Tolentino
	S. Miguel	S. Miguel do Arcanjo
	S. Salvador do Mundo	S. Salvador do Mundo
	S. Lourenço dos Órgãos	S. Lourenço dos Órgãos
	Ribeira Grande Santiago	Santíssimo Nome de Jesus S. João Baptista
Fogo	Mosteiros	Nossa Senhora da Ajuda
	S. Filipe	S. Lourenço Nossa Senhora da Conceição
	Santa Catarina do Fogo	Santa Catarina
Brava	Brava	S. João Baptista Nossa Senhora do Monte

Para além desta divisão administrativa distingue-se dois meios de residência:

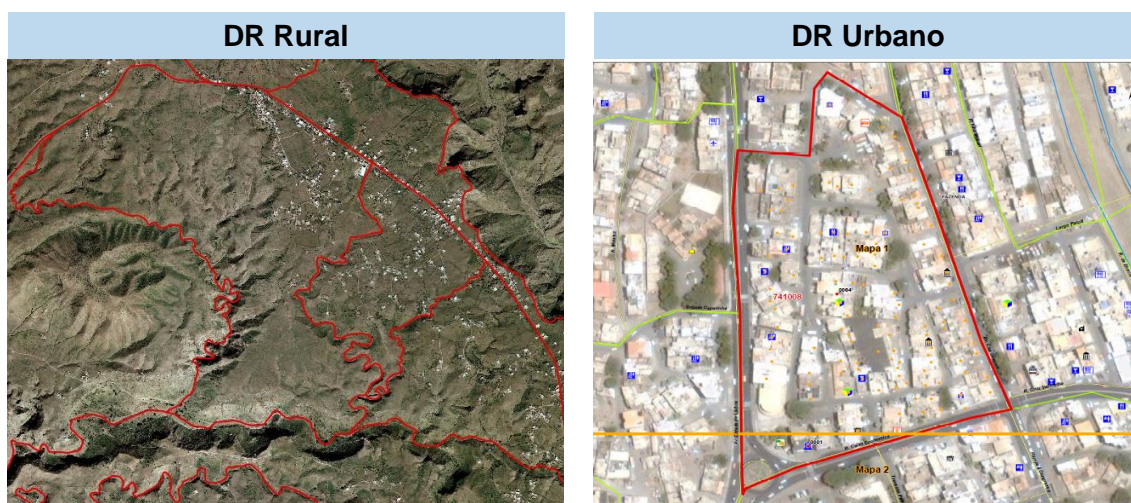
- **meio urbano** que é a porção do território nacional constituído pelo conjunto das cidades e vilas do País;
- **meio rural** que é a parte do território nacional situada fora do perímetro urbano, isto é, fora das cidades e das vilas.

## DISTRITO DE RECENSEAMENTO (DR)

Na operação censitária, as unidades territoriais administrativas devem ser respeitadas. Porém, para facilitar os trabalhos, o INE subdivide essas unidades em áreas ainda menores, chamadas de **Distritos de Recenseamento (DR)**. Resumidamente, podemos dizer que:

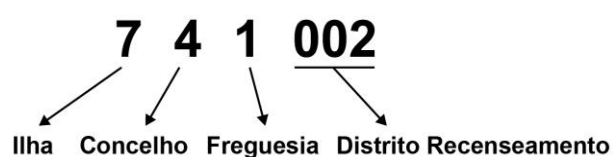
Um Distrito de Recenseamento (DR) é uma porção de território nacional, cuidadosamente delimitada para efeitos de trabalho estatístico. O DR pode ser composto por:

- Um bairro;
- Mais do que um bairro;
- Parte de um bairro;
- Partes de diferentes bairros;
- Um lugar;
- Parte de um lugar;
- Mais do que um lugar; e
- Partes de diferentes lugares.



## IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO

Para que sejam identificados e diferenciados, todos os DR's recebem um **código único**. O código é a designação utilizada para identificar cada um dos DR's, assim como a que divisão administrativa do país pertence. Cada DR é constituído por um código geográfico de 6 dígitos, como o exemplo abaixo.



## LIMITES DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO

Os limites dos DR's, na sua grande maioria, são traçados levando em conta vários elementos naturais ou culturais de carácter permanente, facilmente identificáveis no terreno, como por exemplo:

- Limites administrativos;
- Estradas;
- Ribeiras/linhas d'água;
- Caminhos;
- Cumeadas;
- Escarpas.

Só em casos excepcionais é que os limites dos DR's correspondem a uma linha imaginária que nem sempre é possível identificar no terreno.



### IMPORTANTE!

#### LEMBRE-SE!

Os limites do DR em nenhuma hipótese, podem ser alterados por ninguém!

## MOMENTO CENSITÁRIO

O “**momento censitário**”, ou **data de referência** da informação, corresponde ao dia e hora em relação aos quais se recolhem todos os dados. A referência a este momento é fundamental para evitar duplicações ou omissões de contagens que podem ser provocadas pela deslocação das pessoas.

Assim, a residência e a presença, bem como a maior parte dos dados pretendidos referem-se às **00 horas do dia 29 de julho de 2019**.

**Edifício?**

**Alojamento?**

**Qual a diferença?**

## EDIFÍCIO

É toda a construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão da fundação à cobertura, destinada a servir de habitação ou outros fins.

Um edifício é, por princípio, uma construção distinta:

- Tem uma entrada particular;
- Não tem habitualmente comunicação com outros edifícios;
- Pode ter um número de identificação independente (nº de lote, de porta, de bloco, etc.).

### **Serão recenseados como edifícios:**

- Todas as construções que contenham um ou mais alojamentos;
- Todas as construções destinadas à habitação (moradias, vivendas, edifícios de apartamentos, etc.), **mesmo que se encontrem vazios ou sejam de residência secundária;**
- Todas as construções, ainda que principalmente destinadas a atividades económicas, e que integrem pelo menos um alojamento. É o caso de uma fábrica que possui no seu interior um alojamento para o guarda ou de um prédio ocupada por escritórios onde existe um alojamento para o porteiro.
- Todas as construções que constituam alojamentos coletivos (hotéis, pensões e convivências – hospitais, prisões, lares de estudantes, etc.).
- Todas as barracas, alojamentos móveis (tendas, contentores, barcos, caravanas, etc.), ou outros **alojamentos em locais não destinados à habitação** desde que, no momento censitário, estejam ocupados por pessoas;
- Todos os edifícios, que ainda se encontrem em construção e que estejam ocupados no momento censitário. Exemplo: os edifícios em construção cujos guardas e /ou trabalhadores ocupam parte desta como habitação permanente.

Entende-se **por locais não destinados à habitação** qualquer construção que tenha sido concebida de raiz para atividades económicas (fábricas, escritórios, celeiros, etc.) ou qualquer outro lugar que esteja habitado no momento censitário (garagens, gruta, vão de escada, entradas de prédios ou partes inferiores de pontes onde se encontrem os sem abrigos, etc.) desde que não tenha sido transformado para habitação.

### **Não serão recenseados:**

- Todos os edifícios que se destinam exclusivamente à atividade económica, serviços públicos, empresas privadas, etc.;
- Todos aqueles que se encontrem ainda em construção e não ocupados no momento censitário;
- Todos os que se encontrem em ruínas e não ocupados no momento censitário;

- Edifícios totalmente ocupados pelos serviços consulares ou embaixadas.

### **ATENÇÃO!**

Só poderá ter certeza que o edifício não é recenseável depois de averiguar. Pois, por vezes ali reside o guarda, o encarregado ou o próprio patrão – é o caso de muitas lojas chinesas.

### **Casos particulares de edifícios:**

- No caso das construções em fila, faz-se corresponder um edifício a cada entrada independente.
- Nas construções “em círculo” ou em “retângulo” ou “condomínios fechados”, considera-se um ou mais edifícios conforme a sua estrutura, tendo em conta as entradas independentes.

No caso de certos edifícios constituídos por vários **módulos**, onde possam surgir dúvidas quanto à identificação do edifício, deve-se ter em consideração as características da casa principal.

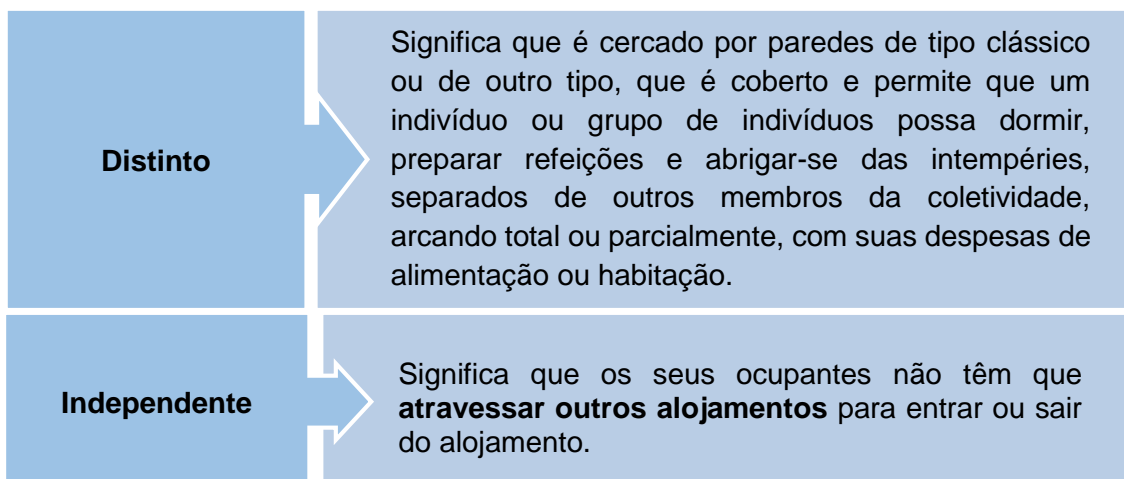
Quando existirem anexos habitados por famílias que neles fazem a sua vida privada completa (cozinhar, dormir, arrecadação de objetos pessoais, etc.), deve considerar-se esses anexos como um edifício autónomo em relação ao principal.

### **ALOJAMENTO**

Todo o local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina à habitação e que no momento censitário, não está a ser utilizado totalmente para outros fins.

Existem casos de alojamentos que embora não tendo sido construídos para fins habitacionais, estão ou são utilizados como alojamento.

Por distinto e independente entende-se o seguinte:



**Serão ainda recenseados como alojamentos:**

- As **instalações móveis** (tendas, barcos, caravanas, contentores, etc.), barracas e as improvisadas em locais não destinados à habitação que, no momento censitário, estão a ser utilizadas como local de habitação de pelo menos um agregado familiar;
- Todas as instalações que, em princípio, não foram construídas, reconstruídas ou transformadas para habitação e que no momento do recenseamento estão ocupadas para esse fim;
- As instalações coletivas (hotéis, pensões e similares, lares, prisões, hospitais, quartéis, etc.) quando em funcionamento no momento censitário, com ou sem utentes.

**Não serão recenseados como alojamentos:**

Os locais construídos para habitação que no momento censitário estão sendo inteiramente utilizados para fins **Não habitacionais**, como por exemplo, um apartamento construído para habitação e que se encontre totalmente ocupado por um consultório médico, um escritório de advocacia, etc.

Só se caracteriza corretamente a existência de mais de um alojamento num edifício quando forem atendidos, **simultaneamente**, os critérios de separação e independência.

Dessa forma, devem ser considerados partes integrantes do alojamento:

- Os compartimentos contíguos a uma habitação e utilizados para fins habitacionais pelo (s) agregado (s) que o (s) ocupa (m);
- Os compartimentos isolados, mas próximos, e que foram construídos para fazer parte integrante do alojamento e que se destinam também à habitação do agregado familiar (quartos, cozinha, casa de banho, etc.).

Os alojamentos podem ser de dois tipos: alojamento familiar e alojamento coletivo.

## ALOJAMENTO FAMILIAR

Define-se como alojamento familiar todo o alojamento que pelo modo como foi construído, ou como está a ser utilizado, se destina a alojar, normalmente, apenas um agregado familiar, embora nele possam residir vários agregados no momento censitário. Os alojamentos familiares podem ser de dois tipos:

### 1. Alojamento familiar clássico

Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico são consideradas como parte integrante do mesmo.

Estão incluídos neste grupo os seguintes alojamentos:

#### Moradia independente



É um alojamento (rés do chão ou duplex) cercado por muros de tipo clássico e cuja entrada principal dá, geralmente, para uma rua ou para um terreno circundante ao edifício, estruturalmente construído para habitar um só agregado familiar, apesar de no momento censitário poder haver mais do que um agregado familiar.

#### Apartamento



É um alojamento inserido num edifício com 2 ou mais alojamentos, cuja entrada principal dá, geralmente, para uma escada, um corredor ou um pátio.

## 2. Alojamento familiar não clássico

Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado ou não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos um agregado familiar no momento censitário. Estão incluídos neste grupo os seguintes alojamentos:

### Barraca



Construção independente feita em geral com vários materiais velhos, usados e/ou grosseiros. Inclui-se neste grupo as casas de lata/bidão e as construções feitas com madeira aparelhada, que não foi previamente preparada para esse fim (habitações de operários construídas normalmente com tábuas destinadas a cofragens).

### Alojamento móvel



Instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (contentores, barco, carro de campismo, entre outros).

### Improvisado em edifício não destinado à habitação



Alojamento situado numa construção permanente que não foi reconstruída ou transformada para habitação, nem sofreu adaptação funcional para esse fim e esteja habitada no momento censitário. São exemplos: os alojamentos nas fábricas, escolas, chafarizes, etc.

### Outro local habitado

Todo o alojamento diferente das modalidades acima referidas.

## **ALOJAMENTO COLECTIVO**

É todo o alojamento, estruturalmente separado e independente que, pela forma como foi construído ou transformado, se destina a alojar um conjunto de pessoas e que, no momento censitário está em funcionamento, ocupado ou não por uma ou mais pessoas, independentemente de serem residentes ou apenas presentes não residentes.

### **Tipos de alojamento coletivo:**

- **Hotéis, Residenciais e Similares**

Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes, que se destina a albergar um conjunto de pessoas sem objetivos comuns e segundo um determinado preço, tal como um hotel ou uma pensão entre outros. Incluem-se também os estabelecimentos de turismo em espaço rural.

- **Convivências**

Alojamento coletivo que ocupa a totalidade ou parte de uma construção permanente ou de um conjunto de construções permanentes ou de circunstância e que se destina a ser habitado por um grupo numeroso de pessoas submetidas a uma autoridade ou a um regime comum e ligadas por um objetivo ou interesses pessoais comuns.

Incluem-se neste grupo as instituições de apoio social (lar de idosos, instituições de acolhimento para crianças), educação (lares de estudantes, colégios internos – tipo S. Jorginho e INIDA), saúde (hospital, centros de saúde), religiosa (lar de freiras, convento, mosteiro, etc.), militar, prisional e trabalho, etc.

## **AGREGADO FAMILIAR**

É um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente debaixo do mesmo teto, sob a responsabilidade de um representante, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, a despesa da habitação, alimentação e/ou vestuário.

### **Atenção aos seguintes casos:**

- **Filhos casados ou vivendo em união de facto** e vivem com os pais na mesma casa de forma independente (não partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, as despesas de habitação, alimentação e/ou vestuário) formam um agregado familiar à parte;
- **Um grupo de pessoas** aparentadas ou não que vivem na mesma casa constitui um só agregado familiar, se partilha o essencial das despesas de alojamento e alimentação;
- **Um grupo de pessoas** aparentadas ou não que vivem na mesma casa e que partilha somente as despesas de alojamento constitui agregados separados (caso dos imigrantes, dos estudantes, etc.);

- **Uma empregada doméstica** que vive em casa do patrão faz parte do agregado familiar do patrão.

## REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR

É a pessoa responsável pelo agregado familiar, reconhecida como tal pelos restantes membros. Em cada agregado familiar deverá haver sempre um representante e deve ser uma pessoa aí residente, podendo estar presente ou não no momento da entrevista, desde que a sua ausência seja inferior a 6 meses.

## POPULAÇÃO RESIDENTE

Toda a pessoa que vive habitualmente (há 6 meses ou mais) num agregado familiar, independentemente de ali ter ou não **passado a noite de 28 para 29 de julho de 2019**, ou, toda a pessoa que vive, **há menos de 6 meses**, num agregado familiar, mas que tenciona aí ficar durante seis meses ou mais.

### *Exemplos:*

- Um trabalhador que acaba de ser transferido;
- Um bebé que acaba de nascer;
- Uma pessoa que pertencia a um agregado e que passou a pertencer a um outro por motivos diversos;
- Pessoas que têm o agregado como residência habitual, mas encontram-se ausentes por um período inferior a 6 meses pelos seguintes motivos: viagem a passeio, serviço, negócios, estudos, etc.

## RESIDENTE PRESENTE (RP)

Toda a pessoa que reside habitualmente (há 6 meses ou mais) no agregado e ali passou **a noite de 28 para 29 de julho de 2019**.

### **Deve-se incluir nesta modalidade:**

- Todas as pessoas residentes, que passaram a noite de referência no agregado familiar, quer estejam ou não, fisicamente, presentes no momento da entrevista;
- As pessoas, que na noite de referência não dormiram nas suas casas, porque se encontravam numa festa, discoteca ou bar/barraca, falecimentos ou outras cerimónias;
- Todas as pessoas que, por motivos de trabalho, não passaram a noite de referência na sua residência (taxistas, agentes da polícia e segurança, médicos, enfermeiros, guardas noturnos, funcionários de piquete na Electra, aeroportos, policia nacional militar, trabalhador de obras, trabalhador agrícola sazonal, etc.), por um período não superior a um dia.

## RESIDENTE AUSENTE (RA)

Toda a pessoa que reside habitualmente no agregado familiar, mas na **noite de 28 para 29 de julho de 2019** se encontrava temporariamente ausente, ou seja, estava fora do local de residência ou do país, por um período inferior a 6 meses e tenha intenção de retorno.

### Não se deve incluir nesta modalidade:

- As pessoas a cumprirem serviço militar obrigatório;
- Os estudantes que se encontram no estrangeiro ou fora da sua freguesia por um período superior a 6 meses;
- Um polígamo que passou a noite de referência em casa de uma “segunda esposa”. Ele deve ser recenseado só na casa onde passou a noite de referência. Sua primeira esposa será recenseada como responsável do agregado familiar.



## IMPORTANTE!

A ausência da pessoa no agregado familiar deve ser inferior ou igual a 6 meses. Caso a ausência seja superior a 6 meses, a pessoa não deve ser recenseada no agregado familiar.

## VISITA

Toda a pessoa que passou a noite **de 28 para 29 de julho de 2019** no agregado familiar, mas que ali não reside habitualmente e nem tem intenção de ficar por 6 meses ou mais.

### *Exemplo:*

Pessoas que no momento censitário estavam em Cabo Verde por motivos de férias, de trabalho, de formação, de participação em seminários, desde que seja por um período de menos de 6 meses.



## 4 PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Para o recenseamento piloto, foram elaborados vários tipos de questionários que serão utilizados para a recolha de informação de acordo com a unidade estatística a observar. Os modelos de questionários a utilizar são os seguintes:

- **EDIFÍCIO** – Este questionário será utilizado para cada edifício, de natureza permanente ou não, que contenha pelo menos um alojamento familiar (ocupado ou não).
- **ALOJAMENTO** – Este questionário será utilizado para todos os tipos de alojamentos, situados em edifícios de tipo clássico e não clássicos.
- **AGREGADO FAMILIAR** – Este questionário está concebido de forma a recolher informações sobre: (i) as condições de vida do agregado familiar; (ii) a emigração nos últimos 5 anos; (iii) a **mortalidade** dos últimos 12 meses, e; (iv) todas as pessoas que compõem o agregado familiar, assim como, as relações de parentesco com seu representante.
- **INDIVIDUAL** – Este questionário será preenchido com informações que caracterizam individualmente cada pessoa residente (presente ou não no momento censitário) no agregado familiar ou no alojamento coletivo.
- **ALOJAMENTO COLECTIVO** – Este questionário será utilizado para listar todas as pessoas presentes nos alojamentos coletivos sejam eles residentes ou não.
- **SEM ABRIGO** – Este questionário será utilizado para recolher as informações dos sem abrigo, ou seja, das pessoas que não residem em alojamentos familiares nem em alojamentos coletivos, mas sim nas ruas, praças, cais, etc.

### QUEM DEVE SER RECENSEADO?

O recenseamento abrangerá todos os cabo-verdianos e estrangeiros residentes ou presentes no território nacional.

### CIDADÃOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

RESIDENTES		NÃO RESIDENTES	
<b>Presentes</b> No momento censitário	<b>Ausentes</b> temporariamente no momento censitário ou depois (por período inferior a 6 meses)	<b>Presentes</b> No momento censitário	<b>Presentes</b> Depois do momento censitário
<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>

### **ATENÇÃO AOS CASOS PARTICULARES!**

1. **Diplomatas e outras pessoas que residem nas embaixadas em Cabo Verde** e que se encontram presentes no momento censitário **não devem ser recenseados**.

*Exemplo:* Embaixadas da China e da Rússia;

2. **Diplomatas estrangeiros** residentes no país em residências particulares são recenseados como **visitas**;

3. **Diplomatas cabo-verdianos** residentes no estrangeiro (que trabalham nas embaixadas de Cabo Verde) serão recenseados pelo **Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades**;

4. **Doentes internados nos hospitais** por um período **inferior a 6 meses** devem ser recenseados nos hospitais como **visitas** e nos agregados familiares como **residentes ausentes**. Os que estiverem internados por um período **superior a seis meses**, são recenseados somente nos hospitais como **residentes presentes** desde que ali tenham passado a noite de 28 para 29 de julho de 2019;

5. **Militares** a cumprir serviço militar obrigatório e que dormem nas casernas são ali recenseados. Os que dormem em casa dos familiares, são recenseados nos seus agregados familiares;

6. **Funcionários da Cabo Verde Airlines** fora do país **não são recenseados**;

7. **Presos** nas cadeias serão recenseados nas prisões se ali estiverem por um período de 6 meses ou superior, ou por um período inferior a 6 meses, caso perspetivem ficar durante 6 meses ou mais.

### **QUEM DEVE RESPONDER À ENTREVISTA**

- O **questionário Edifício** é preenchido pelo agente recenseador com base em observação e perguntas diretas feitas ao proprietário ou, ainda, aos inquilinos, porteiros/guardas, etc., ou pessoas que melhor conhecem as características do edifício.
- Os **questionários do alojamento, do agregado familiar e individual** devem ser respondidos pelo representante do agregado familiar. Em caso de ausência, doença ou outra impossibilidade deste, o questionário deve ser respondido por um outro membro do agregado familiar que seja suficientemente idóneo. As perguntas relativas **à fecundidade** devem, preferencialmente, ser respondidas pelas mulheres as quais as questões dizem respeito.

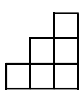
Sempre que o representante não souber responder às perguntas relativas a uma certa pessoa, deve solicitar o contacto deste para que ele próprio possa responder às perguntas.

- O questionário do alojamento **coletivo** deve ser respondido pelo responsável do alojamento, ou outra pessoa indigitada por ele.
- O questionário **sem-abrigo** deve ser respondido pela própria pessoa.

#### 4.1 QUESTIONÁRIO EDIFÍCIO

Antes de iniciar o preenchimento do questionário edifício deverá certificar se este é ou não recenseável. Para o efeito, tente sempre entrar em contacto com um morador para fazer as perguntas necessárias para um correto preenchimento e se assegurar principalmente do número de alojamentos existentes, ano de construção, etc.

#### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (preenchida de forma automática)

PE1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	
PE1.1 ILHA	
PE1.2 CONCELHO	
PE1.3 FREGUESIA	
PE1.4 Nº DISTRITO RECENSEAMENTO	<input type="text"/> <input type="text"/>
PE1.5 Nº IDENTIFICAÇÃO DO PONTO	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

#### ENDEREÇO DO EDIFÍCIO

PE2. ENDEREÇO DO EDIFÍCIO	
PE2.1 CIDADE/VILA/ZONA	<input type="text"/>
PE2.2 BAIRRO/LUGAR	<input type="text"/>
PE2.3 AV., RUA, ETC.	<input type="text"/>
PE2.4 Nº DA PORTA	<input type="text"/>
PE2.5 BLOCO	<input type="text"/>
PE2.6 LOTE	<input type="text"/>
PE2.7 OUTRAS REFERÊNCIAS	<input type="text"/>

Para completar a localização e a identificação do edifício é fundamental que anote o endereço do mesmo, de forma mais completa possível, nos campos a ele destinados.

Quando o número de caracteres do nome da avenida ou rua for extenso pode efetuar as seguintes abreviaturas:

- Os designativos do tipo de arruamento podem ser abreviados (exemplo: Rua = R; Avenida = Av; Praça = Pr);
- Os títulos (Doutor = Dr; Engenheiro = Eng; Professor = Prof) podem ser abreviados e, em caso de extrema necessidade, mesmo suprimidos.



## IMPORTANTE!

Nas abreviaturas não devem ser utilizados pontos. O separador deve ser o espaço.

Os nomes de arruamentos e localidades constituídos por uma única palavra não devem ser abreviados.

### Exemplos:

Nome da via (Rua, Avenida, etc.)	
Descritivo Completo	Descritivo Abreviado
Avenida Amílcar Cabral	Av Amílcar Cabral
Praça Doutor Regala	Pr Dr Regala

O **número da porta** é o número de identificação que muitos edifícios possuem em cima da entrada principal. Em alguns casos, pode ter, em simultâneo, o número da porta e o número ou letra a identificar o **bloco** ou o **lote**. Em outros casos, o edifício é identificado somente com o número ou letra do bloco ou do lote.

No caso dos edifícios que **têm entradas para ruas distintas** deve ser considerada na identificação do edifício a morada da entrada principal. Quando se levantarem dúvidas relativamente à entrada principal deverá ser considerada aquela que for indicada pelos residentes.

Sempre que o edifício não possa ser referenciado através de arruamento e nº de identificação na entrada principal deverá em "**outras referências**" escrever informações que permitam identificar com clareza a localização do edifício.

### Por exemplo:

- Pergunte ao inquirido o nome pelo qual é mais conhecido a rua onde se encontra o respetivo edifício.

## TIPO DE EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo distinguir os “**edifícios clássicos**” (construções cuja estrutura e materiais empregues têm um carácter não precário, cuja duração esperada é de pelo menos 10 anos) dos “**edifícios não clássicos**” (construções improvisadas como barracas, casa de bidão, contentores, tendas, caravanas, abrigos naturais, etc.).

### PE-3. Indique o tipo de edifício

Edifício clássico com 1 alojamento (moradia individual)

1  Concluído

2  Não concluído

Edifício clássico com 2 alojamentos

3  Concluído

4  Não concluído

Edifício clássico com 3 ou mais alojamentos

5  Concluído

6  Não concluído

7  Outro tipo clássico (edifícios de alojamento coletivo/ ou fábricas)

8  Edifícios não clássicos (barracas, casa de bidão, contentores)



PASSE À PE-14

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

#### **Edifício clássico com 1 alojamento**

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício de habitação construído estruturalmente para possuir **um alojamento** e com entrada, geralmente, para uma rua ou um terreno circundante ao edifício.

#### **Edifício clássico com 2 alojamentos**

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício de habitação construído estruturalmente para possuir **dois alojamentos** e com entrada, geralmente, para uma rua ou um terreno circundante ao edifício. Os dois alojamentos podem estar em pisos diferentes ou no mesmo piso.

#### **Edifício clássico com 3 ou mais alojamentos**

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício de habitação construído estruturalmente para possuir **três ou mais alojamentos**, com entrada, geralmente, para uma escada, hall ou corredor, ainda que no período de referência não estejam todos a ser utilizados para fins habitacionais.

<b>Outro tipo clássico</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício clássico que não corresponda às tipologias anteriores, ou seja, os edifícios que constituam <b>alojamentos coletivos</b> , ou de uma escola ou uma fábrica que contém um alojamento de residência habitual.
<b>Edifícios não clássicos</b>	Inclui-se nesta modalidade todas as construções improvisadas ou de acaso, construídas geralmente com materiais precários, não definitivos.  Exemplos: as barracas (casas de bidão/lata, etc.), as casas de madeira, de cofragem, os contentores, etc.

Os edifícios clássicos são classificados de acordo com a sua conclusão, em:

<b>Concluído</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício que está completamente construído, não apresentando nenhum sinal de evolução na vertical ou na horizontal, com revestimento (no caso de rebocada pode ser com ou sem pintura) e com toda as portas e janelas instaladas.  Considera-se ainda como concluído todos os edifícios tradicionais feitos só de pedra.
<b>Não concluído</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício que apresenta sinais de evolução da construção e/ou com as paredes sem revestimento ou com falta de portas e janelas.

#### TIPO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo conhecer a utilização que é dada a cada edifício como um todo no momento censitário.

**PE-4. Indique o tipo de utilização do edifício:**

1  Edifício afeto exclusivamente à habitação

2  Edifício com a maior parte da área afeta à habitação

3  Edifício com a maior parte da área afeta a fins diferentes da habitação (comércio, serviços,...)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades de resposta:

**Edifício afeto exclusivamente à habitação**

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que a totalidade da área útil esteja afeta à habitação ou usos complementares desta (por exemplo: estacionamento, arrecadação ou usos sociais).

Inclui-se ainda todos os edifícios que estejam totalmente ocupados com alojamentos coletivos cuja finalidade seja a hospedagem ou residência de pessoas.

Exemplos: hotéis e similares, lares de idosos, lar de estudantes, lares de freiras, aldeia SOS, etc.

**Edifício com maior parte da área afeta à habitação**

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que metade ou a maior parte da área útil (50 a 99%) esteja afeta à habitação podendo existir atividades comerciais ou de serviços no rés-do-chão ou em qualquer piso.

**Edifício com maior parte da área afeta a fins diferentes da habitação**

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício em que a parte afeta à habitação ou funcionalmente a ela afeta corresponda a menos de metade da área útil (menos de 50%), estando a maior parte da área afeta a outros fins que não os da habitação, ou seja, ocupadas com escritórios, comércio ou outras atividades económicas.

### ATENÇÃO!

As áreas de circulação (escadas, corredores, *hall*, etc.) que sirvam à função residencial e às atividades económicas, simultaneamente, e que não sejam passíveis de afetar em exclusivo nenhuma das funções, devem ser ignoradas no cálculo das respetivas áreas.

No caso de um edifício com dois alojamentos onde um está sendo utilizado para fins habitacionais e o outro para outros fins considere a opção: **Edifício com maior parte da área afeta à habitação.**

## NÚMERO DE PISOS DO EDIFÍCIO

Esta variável tem por objetivo conhecer o número de pisos do edifício.

Entende-se por **piso** cada um dos planos sobrepostos e cobertos nos quais se divide um edifício, habitáveis ou não, qualquer que seja a sua relação com o nível do terreno.

Serão considerados como pisos **a cave, o rés-do-chão, o sótão e o piso recuado, habitáveis ou utilizáveis com funções complementares da habitação**, como os que servem de garagens, parqueamentos, arrecadações, etc.

**PE-5. Indique o número de pisos do edifício:**

Número de piso(s)

SE PE-5 <= 3

PASSE a PE8

## DISPONIBILIDADE DE ELEVADOR

Esta variável tem como objetivo saber se o edifício dispõe de pelo menos um elevador adequado para transporte de pessoas/ cargas.

Entende-se por elevador uma plataforma fechada que sobe e desce para transportar pessoas e cargas. Deverá ter uma lotação mínima de 4 pessoas e a respetiva porta uma largura de, pelo menos, 0,80m.

### PE-6. O edifício tem elevador?

1  Sim

2  Não

### ATENÇÃO!

Deve ser considerado o equipamento de que o edifício dispõe, **quer esteja ou não** em funcionamento, mesmo que não esteja sendo utilizado pelos moradores.

Se o equipamento for utilizado para fins exclusivamente profissionais, **também** deve ser considerado.

## ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo desta variável é saber se o edifício é servido de um espaço adequado para acondicionamento de resíduos sólidos (lixos).

**Acondicionamento:** é a colocação dos resíduos sólidos no interior de recipientes apropriados, revestidos, que garantam sua estanqueidade, em regulares condições de higiene, visando a sua posterior estocagem ou recolha<sup>1</sup>. Um sistema de acondicionamento pressupõe a existência de canalizações/ condutas que permitem que em todos os pisos do edifício seja possível deitar o lixo e esse vai diretamente aos recipientes apropriados para a sua estocagem.

A importância do acondicionamento adequado consiste em otimizar a operação, prevenir acidentes, minimizar o impacto visual e olfativo, além de reduzir a heterogeneidade dos resíduos e, por fim, facilitar a realização da recolha.

### PE-7. O edifício possui sistema para acondicionamento de resíduos sólidos (lixo)?

1  Sim

2  Não

<sup>1</sup> (<https://www.vgresiduos.com.br/blog/entenda-a-diferenca-entre-acondicionamento-e-armazenamento-de-residuo>. Acesso 22/8/12)

## ACESSIBILIDADE AO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objetivo caracterizar o edifício em termos de formas/ condições de acessibilidade.

A acessibilidade será observada à entrada do edifício (ou pelo menos em uma das entradas para os edifícios que possuem mais do que uma).

Para que a entrada do edifício ou os espaços comuns se possam considerar acessíveis deverão reunir as seguintes condições:

- As portas deverão ter uma largura mínima de 0,80 m;
- Não existirem desníveis ou possuir apenas um degrau;
- No caso da existência de desníveis, os mesmos serem vencidos através de rampa, plataforma elevatória ou elevador com condições mínimas de acessibilidade. A rampa deverá ter largura mínima de 0,80m, pavimento antiderrapante e uma inclinação que não crie situações de perigo para o utilizador; as plataformas elevatórias poderão ser verticais ou de escada e deverão ser apropriadas para cadeira de rodas.

### PE8. Formas/condições de acessibilidade ao edifício:

PE-8.1. Rampa de acesso	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-8.2. Degraus	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-8.3. Escadas	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-8.4. Portas largas	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-8.5. Corrimões	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-8.6. Sinalização tátil no chão	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Rampa de acesso</b>	Entende-se por rampa de acesso um equipamento com uma relativa diferença de altura, utilizada para fazer a ligação de um local ao outro que tenha aclive (inclinação de baixo para cima) ou declive (inclinação de cima para baixo). Existem rampas fixas e amovíveis.
<b>Degraus</b>	Entende-se por degraus um conjunto de até três subníveis.
<b>Escadas</b>	Entende-se por escada um meio de circulação vertical que permite a ligação entre planos de níveis (subníveis). (São consideradas escadas um conjunto de mais de três subníveis)

<b>Portas largas</b>	Entende-se por portas largas, porta de acesso de no mínimo 0,80 m de largura.
<b>Corrimões</b>	Entende-se por corrimões estruturas de segurança, que servem de apoio às pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física. Os corrimões geralmente encontram-se instalados em rampas e/ou escadas.
<b>Sinalização tátil no chão</b>	Entende-se por sinalização tátil no chão faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção de pessoas com deficiência visual ou com baixa visão.

### MATERIAL UTILIZADO NO REVESTIMENTO DAS PAREDES EXTERNAS DA FACHADA PRINCIPAL DO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objetivo caracterizar os principais materiais utilizados no revestimento das fachadas exteriores do edifício.

#### PE9. Indique o principal material utilizado no revestimento exterior da parede de frente do edifício:

- 1  Revestida com reboco **sem** pintura
- 2  Revestida com reboco **com** pintura ou marmorite
- 3  Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico
- 4  Revestida com outros materiais (vidro, madeira, betão à vista, pedra rústica, mármore, granito, etc.)
- 5  Sem revestimento com pedra à vista
- 6  Sem revestimento com bloco à vista

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Revestida com reboco sem pintura</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual não foi feita nenhuma pintura.
<b>Revestida com reboco e com pintura ou marmorite</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual foi feita pintura. Inclui-se igualmente nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com marmorite (material que corresponde a uma mistura de areia, cimento e granulado de vidro ou de pedra, com acabamento polido ou rugoso, a qual é aplicada sobre as paredes).

<b><i>Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais pré-fabricados, tais como, azulejos, ou outro tipo de cerâmico, normalmente com dimensões inferiores às do azulejo, que são aplicados nas paredes como acabamento final.
<b><i>Revestida com outros materiais</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais não previstos nas modalidades anteriores. Exemplo: vidro, madeira, betão à vista, mármore, granito, pedra rústica, etc.
<b><i>Sem revestimento com blocos à vista</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta os blocos à vista.
<b><i>Sem revestimento com pedra à vista</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta as pedras à vista. Incluem-se todos os edifícios tradicionais feitas com pedra.

### **ATENÇÃO!**

Quando o edifício possui no revestimento exterior mais que um tipo de material deve ser considerado aquele que é utilizado **na maior parte** das paredes exteriores.

## **TIPO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO E OS MATERIAIS UTILIZADOS NO SEU REVESTIMENTO**

Esta variável tem como objetivo caracterizar o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento.

**PE.10 Indique o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento:**

- 1  Inclinação, revestida a telhas (fibrocimento, telhas metálicas, etc.)
- 2  Inclinação, revestida em betão
- 3  Inclinação, revestida com palha
- 4  Inclinação, revestida com chapas metálicas "bidão"
- 5  Inclinação, revestida com outro material (cartão, madeira, etc.)
- 6  Em terraço (de betão armado)
- 7  Mista (inclinação e em terraço)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

***Inclinação, revestida a telhas (fibrocimento, telhas metálicas, etc.)***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com telhas.

***Inclinação, revestida em betão***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com betão.

***Inclinação, revestida com palha***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com palha.

***Inclinação, revestida com chapas metálicas "bidão"***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com chapas metálicas do tipo bidão ou lata.

***Inclinação, revestida com outro material (cartão, madeira, etc.)***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com outro material não identificado anteriormente.

Exemplo: revestida com madeira, cartão, ...

***Em terraço (de betão armado);***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura em terraço e revestida com betão armado

***Mista (inclinação e terraço)***

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura seja mista, ou seja, tenha parte com cobertura inclinada e parte em terraço.

**ATENÇÃO!**

A resposta poderá, na maioria das vezes, ser encontrada por simples observação. Caso não seja possível, tente obter esta informação junto do proprietário ou um dos moradores.

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO**

Esta variável tem por objetivo conhecer a necessidade de reparações do edifício, tendo por base o tipo de reparações eventualmente necessários no momento censitário.

A necessidade de reparações será observada em relação à **estrutura, cobertura, paredes e caixilharias exteriores do edifício**. Para cada uma destas componentes será observada a necessidade ou não de reparação e, em caso afirmativo, se a reparação é pequena, média, grande ou muito grande.

Entende-se por **estrutura** um conjunto de elementos que sustentam e dão estabilidade a uma construção. Este conjunto deve formar um todo perfeitamente combinado, de modo que resista a todos os esforços produzidos pelo **peso próprio, peso de seus ocupantes, ventos e sobrecargas; pois a ruína de uma só dessas partes pode causar** o estrago dessa obra.

Os elementos que compõem uma estrutura são: **fundações, pilares, vigas e lajes**. Sendo que existem estruturas em concreto, metal e madeira; e suas aplicações variam de acordo com a área, as características e os fins da construção<sup>2</sup>.

Designa-se por caixilho qualquer armação, geralmente de metal (como o alumínio), madeira ou PVC com um rebaixamento a todo o comprimento do seu perímetro no qual se encaixam placas, geralmente de vidro ou outros tipos de materiais translúcidos, como no caso de janelas, vitrais, em algumas portas, etc.<sup>3</sup>

**PE11. O edifício necessita de reparações?**

PE11.1 Na cobertura	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes
PE11.2 Na estrutura	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes
PE11.3 Nas paredes	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes
PE11.4 Nas caixilharias	1 <input type="checkbox"/> Nenhuma	2 <input type="checkbox"/> Pequenas	3 <input type="checkbox"/> Médias	4 <input type="checkbox"/> Grandes	5 <input type="checkbox"/> Muito grandes

<sup>2</sup> <https://www.zemoleza.com.br/trabalho-academico/humanas/arquitetura/estrutura-de-uma-edificacao>. Acesso em 22/8/18

<sup>3</sup> <https://pt.wikipedia.org/wiki/Caixilho>

Para classificar um edifício num determinado nível de necessidade de reparações (pequenas, médias, grandes ou muito grandes), basta que se verifique a existência de pelo menos uma das características descritas no quadro abaixo.



## **IMPORTANTE!**

**Sempre que, num determinado edifício, existam características passíveis de o classificar em mais do que um nível de reparações, devem ser utilizadas as características relativas ao nível mais elevado.**

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Necessidade de reparações				
	Pequenas	Médias	Grandes	Muito Grandes
Na cobertura	<p>Algumas telhas danificadas;</p> <p>Sistema de drenagem com funcionamento deficiente (entupimentos, ruturas);</p>	<p>Telhados com as águas deformadas;</p> <p>Telhas partidas ou porosas, havendo infiltrações;</p> <p>Fissuras em pavimentos de cobertura em terraço;</p> <p>Ocorrência de infiltrações generalizadas em caleiras e algerozes.</p>	<p>Grandes áreas do telhado deformado;</p> <p>Estrutura do telhado apodrecida ou corroída de forma generalizada;</p> <p>Necessidade de substituição integral das telhas ou outros elementos de revestimento do telhado ou do dispositivo de impermeabilização do terraço;</p> <p>Sistema de drenagem inexistente ou totalmente inoperacional (irrecuperável).</p>	<p>Grande área do telhado sem cobertura;</p> <p>Material de revestimento levantado com grandes infiltrações.</p>
Na estrutura	<p>Pequenas fissuras ocorrendo apenas em poucos locais;</p> <p>Estruturas de madeira com alguma deterioração em poucos locais;</p>	<p>Pequenas fissuras frequentes;</p> <p>Descasque em recobrimento de betão armado;</p> <p>Ocorrência pontual de sinais de corrosão em elementos de betão armado ou de estrutura metálica; Pavimentos com deformações notórias; Estruturas de madeira apodrecidas e/ou com ataque biológico (térmitas ou caruncho).</p>	<p>Fendilhação de média espessura em alguns pontos do edifício;</p> <p>Parede deformada ou desaprumada no interior do edifício;</p> <p>Elementos de betão armado com armaduras à vista e com corrosão;</p> <p>Elementos de estrutura metálica muito corroídos ou em perigo de rotura (escadas de serviço ou marquises com acesso vedado).</p>	<p>Ocorrência de assentamentos diferenciais das fundações (vãos de portas e janelas distorcidas);</p> <p>Estrutura de fachada desaprumada ou fissuração &gt; 5 mm em mais de um local;</p> <p>Pilares desaprumados ou vigas ou lajes com deformação elevada;</p> <p>Fendilhação grande em elementos de betão armado e em mais de um local.</p>
Nas paredes	<p>Revestimentos empolados/sujidade.</p>	<p>Ausência de pintura em grandes áreas;</p> <p>Existência de grande diversidade de revestimentos denotando reparações defeituosas anteriores;</p> <p>Apodrecimento localizado dos revestimentos (normalmente junto às coberturas).</p>	<p>Revestimentos degradados ou empolados em alguns locais;</p> <p>Fissuras e ausência de reboco em algumas áreas;</p> <p>Revestimentos apodrecidos e em desagregação;</p> <p>Elementos decorativos partidos e/ou deslocados em risco de queda.</p>	<p>Reboco inexistente, empolado ou fissurado em grandes áreas;</p> <p>Cantaria de ornamentação de vãos fissurada.</p>
Nas caixilharias	<p>Ocorrência pontual de deficiências em caixilharias ou alguns vidros partidos.</p>	<p>Caixilharia com deficiências notórias.</p>	<p>Caixilharia quase totalmente inoperacional;</p> <p>Caixilharia enfolada ou com muitos vidros partidos.</p>	<p>Caixilharia totalmente danificada (necessidade de substituição)</p>

Fonte: INE Portugal/ Programa de Acção para os Censos 2011

## ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objetivo caracterizar o período de construção ou reconstrução do edifício, de modo a caracterizar a idade do parque habitacional.

Entende-se por **época de construção**, o período de construção do edifício propriamente dito ou o período de construção da **parte principal do edifício** (isto é, aquela que corresponde à estrutura, quando diferentes partes de um edifício correspondem a épocas distintas) ou o período de reconstrução, para os edifícios que sofreram uma transformação completa.

Considera-se que um edifício **sofreu uma transformação completa** quando foi alvo de uma obra de reconstrução, ou seja, de uma obra de construção subsequente à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulta a manutenção ou reconstituição da fachada e do número de pisos.

### PE-12. Em que ano/época foi construído este edifício?

#### PE-12.1.

Ano/ Não sabe(preencher 0000)     ==> Se <= 0 PASSE a PE-13

#### PE-12.2. Indique a época

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Antes 1975     | 7 <input type="checkbox"/> De 2000 a 2004           |
| 2 <input type="checkbox"/> De 1975 a 1979 | 8 <input type="checkbox"/> De 2005 a 2010           |
| 3 <input type="checkbox"/> De 1980 a 1984 | 9 <input type="checkbox"/> De 2011 a 2015           |
| 4 <input type="checkbox"/> De 1985 a 1989 | 10 <input type="checkbox"/> De 2016 a 2019          |
| 5 <input type="checkbox"/> De 1990 a 1994 | 11 <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu |
| 6 <input type="checkbox"/> De 1995 a 1999 |   |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

- Marcar o ano de construção, de acordo com a resposta dada;
- Caso o respondente não souber o ano, então deve-se marcar 0000 na pergunta PE-12.1 e, de seguida, tentar obter uma resposta aproximada de acordo com os intervalos propostos em PE-12.2.

Para assinalar a época de construção deverá informar-se, junto do proprietário ou de um dos moradores mais antigos, acerca do ano de construção ou do período mais aproximado.

**ATENÇÃO!**

Quando o(s) morador(es) não souberem o ano de construção pergunte aos vizinhos que conhecem a data de construção dos seus edifícios se o edifício em questão foi construído antes ou depois dessa data.

**DISPONIBILIDADE DE PISCINA**

Esta variável tem como objetivo saber se o edifício dispõe de pelo menos uma piscina.

Entende-se por **piscina** um depósito artificial de água que se utiliza com fins recreativos, desportivos ou decorativos. <sup>4</sup>

**PE-13. O edifício tem piscina?**

1  Sim

2  Não

**NÚMERO DE ALOJAMENTOS**

Esta variável tem como objetivo conhecer o **total** de alojamentos existentes no edifício, **quer estejam habitados ou não, ou estão a ser utilizados para outros fins não habitacionais.**

Entende-se pelo **número de alojamentos** a quantidade de locais ou espaços distintos independentes, delimitados por paredes e cobertos, que permitam a residência de uma ou mais pessoas, ou possa ser utilizado para outros fins.

**PE-14. Quantos alojamentos existem neste edifício?**

Número total de alojamentos

**Obs.** *Inclua também os alojamentos totalmente ocupados para fins não habitacionais.*

**ATENÇÃO!**

No caso de um edifício que contenha apenas **um alojamento coletivo** marque **1 alojamento**.

No caso de num edifício que contenha um alojamento coletivo e que ali reside também um **agregado familiar de forma independente**, marque **2 alojamentos**.

<sup>4</sup> <https://conceito.de/piscina>. Acesso em 18/06/18

## NÚMERO DE ALOJAMENTOS PARA FINS HABITACIONAIS

**PE15. Quantos alojamentos são para fins habitacionais (inclua os alojamentos habitados ou disponíveis para habitação)?**

Número total de alojamentos

**Obs.** Não inclua **os** alojamentos totalmente ocupados para fins não habitacionais.

### ATENÇÃO:

Os alojamentos podem estar ou não habitados. Ou seja, deve-se considerar os alojamentos habitados e os alojamentos vazios, mas disponíveis para habitação familiar.

Nesta questão **não serão** contabilizados os locais construídos para habitação que, no momento censitário, estejam a ser inteiramente utilizados para fins não residenciais.

**Exemplo:** um apartamento construído para habitação e que se encontre totalmente ocupado por um consultório médico, um escritório, etc.

Deve preencher esta questão após certificar com algum dos moradores o número de alojamentos familiares existentes no edifício.

### TÉRMINO DO QUESTIONÁRIO EDIFÍCIO

Após terminar o preenchimento do questionário edifício o dispositivo móvel abrirá uma tela que lhe permite assinalar o resultado da entrevista para este questionário. Assim, deverá assinalar uma das seguintes opções:

1. Questionário completo;
2. Questionário incompleto por recusa;
3. Questionário incompleto por falta de informação.

## 4.2 QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO

Para cada alojamento identificado na questão PE-15 do questionário edifício deverá preencher um questionário.

Na tela principal do questionário, os alojamentos são enumerados automaticamente com números sequenciais de 1 a n. No entanto, o preenchimento deverá seguir a seguinte ordem de passagem:

**Selecione um alojamento e toque em preencher.**

### ENUMERAÇÃO DOS ALOJAMENTOS

O alojamento é identificado dentro do edifício procedendo-se da seguinte forma:

- Se for um edifício com um só alojamento haverá um único número “01”;
- Se tiver dois alojamentos terá “01” para o primeiro e “02” para o segundo;
- Proceder-se-á da mesma forma, para casos de mais de dois alojamentos.



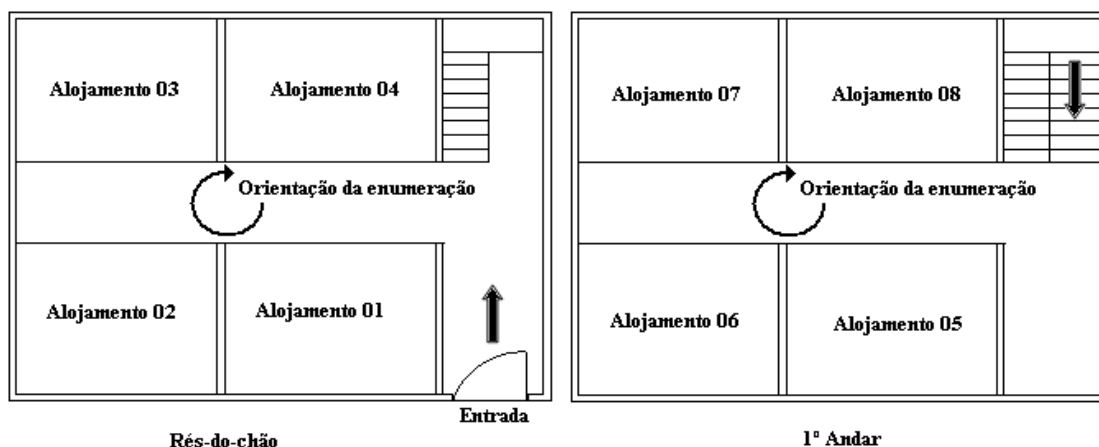
### IMPORTANTE!

Para cada alojamento deve-se preencher um questionário.

### Forma de enumeração dos alojamentos

Num prédio comece pela cave, caso exista, depois o rés-do-chão, o 1º andar e assim sucessivamente. A enumeração é feita seguindo a orientação do ponteiro do relógio (segundo a sua mão esquerda).

Dentro do prédio a enumeração é feita seguindo a orientação do ponteiro do relógio (segundo a sua mão esquerda), conforme ilustram as figuras seguintes.



O endereço do alojamento é registado da seguinte forma:

1. Indique o **nome da rua ou avenida** caso este não coincida com o referenciado na porta principal do edifício
2. No espaço correspondente ao **piso** marque:

<i>CV</i>	Se o alojamento se situar numa cave
-----------	-------------------------------------

<i>RC</i>	Se o alojamento se situar no rés-do-chão
-----------	--

<i>01</i>	Se o alojamento se situar no primeiro andar;
-----------	--

<i>02</i>	Se o alojamento se situar no segundo andar e assim sucessivamente.
-----------	--

3. O **número da porta** corresponde ao número marcado na porta do alojamento, caso este exista;
4. No espaço correspondente ao **lado** marque:

<i>ESQ</i>	Se o alojamento se situar no lado esquerdo
------------	--

<i>DIR</i>	Se o alojamento se situar no lado direito
------------	---

<i>FRE</i>	Se o alojamento se situa na parte de frente do edifício
------------	---

<i>TRA</i>	Se o alojamento se situar na parte de trás do edifício
------------	--

5. **Outras referências** devem ser preenchidas sempre que não existirem elementos que permitam identificar de forma clara o alojamento.

**ATENÇÃO!**

Sempre que o alojamento não possa ser referenciado através do nome da rua e nº de porta da entrada principal, onde o alojamento se situa, deverá em “**outras referências**” registar informações que permitem identificar com clareza a sua localização.

**Exemplo:** pergunte pelo nome como é mais conhecido a rua onde se encontra o edifício.

**TIPO DE ALOJAMENTO**

O objetivo desta variável é classificar os alojamentos segundo a natureza do conjunto das pessoas que os ocupam. Assim, os alojamentos podem ser de dois tipos: familiar ou coletivo.

**Alojamento familiar****PAII-1. Alojamento Familiar** 

- 1  Moradia independente
- 2  Apartamento
- 3  Barraca (casa de lata/bidão, de madeira, etc.)
- 4  Contentor
- 5  Improvisado em edifício (garagem, escola, celeiro)
- 6  Outro local habitado
- 7  Agregado familiar em alojamento coletivo

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Moradia independente</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento inserido num edifício com um único alojamento.
<b><i>Apartamento</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento inserido num edifício com mais de um alojamento.
<b><i>Barraca</i></b>	Inclui-se nesta modalidade as casas de lata/bidão/tambor e as construções feitas com madeira aparelhada, que não tenha sido previamente preparada para esse fim (habitações de operários construídas normalmente com tábuas destinadas a cofragens).
<b><i>Contentor</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento adaptado em contentores.
<b><i>Improvisado em edifício não destinado a habitação</i></b>	Inclui-se nesta modalidade o alojamento em fábricas, escolas, chafarizes, garagens, etc.
<b><i>Outro local habitado</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda unidade de alojamento diferente das modalidades acima referidas
<b><i>Agregado familiar em alojamento coletivo</i></b>	Sempre que num alojamento coletivo residir um agregado familiar de modo permanente (geralmente os responsáveis pelo alojamento) este deve ser classificado nesta modalidade.

**Alojamento coletivo**

**PAII-2. Alojamento Coletivo**

1 <input type="checkbox"/> Hotéis, residenciais e similares	9 <input type="checkbox"/> Quartel
2 <input type="checkbox"/> Centro de acolhimento	10 <input type="checkbox"/> Destacamento militar
3 <input type="checkbox"/> Centro de acolhimento de mães solteiras	11 <input type="checkbox"/> Prisão
4 <input type="checkbox"/> Lar de crianças/adolescentes	12 <input type="checkbox"/> Hospital
5 <input type="checkbox"/> Lar de estudantes	13 <input type="checkbox"/> Centro saúde com internamento
6 <input type="checkbox"/> Lar de idosos	14 <input type="checkbox"/> Centros de reabilitação (toxicodependência, alcoolismo, etc.)
7 <input type="checkbox"/> Lar de freiras	15 <input type="checkbox"/> Trabalho (estaleiros de obras)
8 <input type="checkbox"/> Lar de padres/ seminário	

} PASSE AO QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO COLECTIVO

**TODAS AS OPÇÕES DE RESPOSTA SERÃO REENCAMINHADAS PARA O QUESTIONÁRIO DO ALOJAMENTO COLECTIVO**

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Hotéis, residenciais e similares</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todos os alojamentos ocupados por hotéis, pensões, residenciais, ou similares e que no momento censitário estejam em funcionamento.
<b><i>Centro de acolhimento</i></b>	O centro de acolhimento garante o acolhimento imediato e absolutamente transitório. Exemplos: centros de acolhimento do ICCA, centro-educativo Orlando Pantera, etc.
<b><i>Centro de acolhimento de mães solteiras</i></b>	Inclui-se nesta modalidade os centros de acolhimento de mães solteiras.
<b><i>Lar de crianças/adolescentes</i></b>	Inclui-se nesta modalidade as aldeias SOS.
<b><i>Lar de estudantes</i></b>	Inclui-se nesta modalidade lares de estudantes.
<b><i>Lar de idosos</i></b>	Inclui-se nesta modalidade lares de idosos onde dormem habitualmente. Não considere como lar de idosos os que funcionam somente durante o dia.

<b>Lar de freiras</b>	Inclui-se nesta modalidade os lares de freiras, conventos ou alojamentos de outras congregações religiosas, desde que as pessoas durmam ali habitualmente.
<b>Lar de padres/ seminário</b>	Inclui-se nesta modalidade os lares de padres e seminários, desde que as pessoas durmam ali habitualmente.
<b>Quartel</b>	Inclui-se os quartéis de S. Vicente, Praia e Sal.
<b>Destacamento militar</b>	Inclui-se partes de uma determinada força separada de sua organização principal para cumprir uma missão em outra área, com efetivo, normalmente, reduzido e com organização variável, conforme a exigência da situação. Exemplo: destacamento militar do Monte Tchota.
<b>Prisão</b>	Inclui-se nesta modalidade todas as prisões.
<b>Hospital</b>	Inclui-se os hospitais centrais da Praia e S. Vicente, hospitais regionais de S. Filipe, Ribeira Grande e Santiago Norte. Os centros de saúde não são incluídos.
<b>Centro de saúde com internamento</b>	Inclui-se nesta modalidade todos os centros de saúde com internamento.
<b>Centros de reabilitação (toxicod dependência, alcoolismo, etc.)</b>	Inclui-se nesta modalidade os centros de reabilitação de toxicod dependentes. Exemplo: Tenda El-Shaddai, Granja de São Filipe etc
<b>Trabalho (estaleiros de obras)</b>	Inclui-se os alojamentos construídos para albergar trabalhadores de construção civil por um período determinado de tempo.

**SÓ PARA ALOJAMENTOS FAMILIARES**

**FORMA DE OCUPAÇÃO**

O objetivo desta variável é obter informação sobre a forma de ocupação dos alojamentos familiares, distinguindo-se os ocupados dos vazios. Para os alojamentos não ocupados será observado o motivo da não ocupação.

**PA.III-1. Forma de ocupação**

1  Residência habitual

2  Uso sazonal/ residência secundária

3  Vazio Para vender

4  Para arrendar

5  Outros casos

6  Sem informação

Próximo Alojamento/  
Termine o  
preenchimento

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Residência habitual</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que constitui a residência principal e habitual de, pelo menos, um agregado familiar.
<b>Uso sazonal/ residência secundária</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que só é utilizado periodicamente para férias, fins-de-semana, etc., e onde nenhum agregado o ocupa como sendo a sua residência principal e habitual. Se no momento censitário o alojamento deste tipo estiver ocupado só com pessoas presentes não residentes, este deve ser classificada como sendo de residência secundária.
<b>Vazio para vender</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio e disponível para vender.
<b>Vazio para arrendar</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio e disponível para arrendar.
<b>Vazio por outros motivos</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio por outros motivos diferentes dos acima mencionados. Exemplo: alojamento abandonado e/ou em estado de deterioração que só pode ser habitado após obras de beneficiação.
<b>Vazio sem informação</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio e não é mesmo possível obter informações sobre a forma de sua ocupação.

## SITUAÇÃO NA OCUPAÇÃO

O objetivo desta variável é conhecer a situação do agregado face à ausência dos moradores no alojamento e à recusa.

**PA.III-2. Situação na ocupação**

1  Residência habitual

2  Ocupado recusa responder

3  Ausente

Próximo Alojamento/  
Termine o  
Questionário

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Ocupado aceita responder</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento ocupado cujo representante ou outra pessoa idónea e residente aceita responder.
<b>Ocupado recusa responder</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento ocupado cujo representante recusa responder. <b>ATENÇÃO!</b> Opte por esta modalidade somente depois de várias tentativas de obtenção de resposta. Estes casos devem ser comunicados ao controlador/supervisor.
<b>Ausente</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento ocupado cujos membros se encontrem ausentes no momento da visita. Nesse caso deverá sempre voltar numa outra hora. Igualmente inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo representante ou outro membro não esteja disponível para responder no momento da visita. Nestes casos deverá sempre combinar uma hora em que estes estejam disponíveis.

**AS PERGUNTAS SEGUINTE DIZEM RESPEITO SOMENTE AOS ALOJAMENTOS UTILIZADOS COMO RESIDÊNCIA HABITUAL E OCUPADOS**

### PROPRIETÁRIO DO ALOJAMENTO

O objetivo desta variável é identificar o proprietário do alojamento, ou seja, se este pertence ao privado, ao Estado ou às Câmaras Municipais.

**PAIV-1. Este alojamento pertence: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- 1  Ao privado/ pessoa particular      3  À Camara Municipal  
2  Ao Estado      4  Não sabe

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Privado/pessoa particular</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que é propriedade de uma empresa privada ou de uma pessoa particular, independentemente de este ser ou não morador no momento censitário.
<b>Estado</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que é propriedade do Estado. Exemplos: alojamentos que são propriedade dos Ministérios, Instituições Públicas, Direções Gerais, Serviços desconcentrados do Estado e empresas públicas.
<b>Câmara Municipal</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que é propriedade das Câmaras Municipais.
<b>Não sabe</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo informante não sabe identificar o seu proprietário.

**NÚMERO DE DIVISÕES**

O objetivo desta variável é conhecer o número de divisões existentes no alojamento.

**PAIV-2. Quantas divisões tem este alojamento, sem contar com cozinha, casa de banho, corredor, ...?**

Número de divisões

Entende-se por **divisão** o espaço, num alojamento, delimitado por paredes. Os quartos, salas de jantar, salas de estar, escritórios para uso do agregado familiar, devem ser contabilizados como divisões.

**Não são considerados como divisões** os corredores, os halls, as varandas, as marquises, as casas de banho, as despensas, as cozinhas e as divisões utilizadas exclusivamente para atividades económicas.

As **divisões afetas, exclusivamente às atividades económicas**, não devem ser contadas como tal. Exemplo: num alojamento com 4 divisões, no qual se encontra instalado numa das divisões, um consultório médico, ou um escritório de advocacia, ou um bar ou loja, só deverão ser contadas 3 divisões.

As **divisões mistas**, isto é, divisões utilizadas para o exercício de uma atividade económica, mas não exclusivamente para esse fim, deverão ser contadas como divisões do alojamento. Por exemplo: sala de estar que serve, simultaneamente, de sala de trabalho a uma costureira.

**LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem ligação à rede pública de distribuição de água, independentemente de esta ser ou não a principal fonte de água para consumo doméstico no alojamento.

**PAIV-3. O alojamento tem água canalizada da rede pública?**

- 1  Sim, no interior do alojamento      3  Não tem água canalizada da rede pública  
2  Sim, no exterior do alojamento

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

**Sim, no interior do alojamento**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem água canalizada na cozinha e/ou casa de banho.

**Sim, no exterior do alojamento**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem água canalizada somente no quintal ou possui uma torneira afixada na parede exterior do alojamento.

**Não tem água canalizada da rede pública**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não tem água canalizada nem no interior nem no exterior.

**ELECTRICIDADE**

O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem ou não eletricidade, independentemente de esta provir da rede pública de distribuição de eletricidade de forma legal ou não, de geradores ou painéis solares.

**PAIV-4. O alojamento tem eletricidade (luz elétrica)?**1  Sim2  Não**RETRETE**

O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem uma retrete ou não, com ou sem ligação a um autoclismo.

**PAIV-5. O alojamento tem sanita ou latrina?**1  Sanita **com** autoclismo3  Latrina2  Sanita **sem** autoclismo4  Não tem sanita nem latrina

Define-se como **sanita** um dispositivo ligado à uma fossa séptica ou à rede pública de esgoto que permite a evacuação dos excrementos.

Por **autoclismo** entende-se o sistema mecânico para abastecimento de água no interior da sanita/retrete.

Entende-se por **latrina** uma pequena construção ou estrutura que fica, geralmente, ao redor do alojamento, aonde as pessoas vão fazer as suas necessidades fisiológicas (fezes e urina).

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

**Sim, sanita com autoclismo**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma sanita ligada a um autoclismo em funcionamento.

**Sim, sanita sem autoclismo**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma sanita mas que não esteja ligada a um autoclismo em funcionamento.

**Latrina**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma latrina.

**Nem retrete nem latrina**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não tenha sanita nem latrina.

## INSTALAÇÃO DE BANHO OU DUCHE

O objetivo desta variável é conhecer a existência de instalação de banho ou duche, ou seja, se o alojamento possui ou não uma banheira ou “poliban” com chuveiro.

### PAIV-6. O alojamento tem banheira ou "poliban" com chuveiro?

1  Sim

2  Não

Entende-se por “instalação de banho ou duche” ou “banheira ou poliban com chuveiro” toda a instalação ligada, de modo permanente, a um sistema de canalização de água e a um sistema de esgoto que permita a evacuação das águas residuais, resultantes do banho, para fora do alojamento.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

**Sim**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui banheira ou poliban com chuveiro.

Não se considera como tendo banheira ou poliban com chuveiro quando estas são instalações improvisadas em recipientes suspensos que enchidos manualmente sirvam de chuveiro.

**Não**

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui banheira ou poliban com chuveiro.

## SISTEMA DE EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

O objetivo desta variável é conhecer a existência de um sistema de evacuação de águas residuais, como sendo a de uma fossa séptica ou de uma ligação à uma rede pública de esgotos.

### PAIV-7. O alojamento tem sistema de evacuação de águas residuais (águas sujas) ligado à: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

1  Rede pública de esgoto

3  Fossa rudimentar

2  Fossa séptica

4  Não tem

Entende-se por **sistema de evacuação das águas residuais** toda a instalação permanente que permita a evacuação das águas residuais de um alojamento para fora do mesmo.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Rede pública de esgoto</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização, das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha, está ligada a uma rede pública de esgotos.
<b>Fossa séptica</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização, das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha, está ligada a uma fossa séptica. Entende-se por fossa séptica, uma cavidade subterrânea, feita de cimento ou de alvenaria, onde o esgoto é acumulado e represado de forma a ser digeridos por bactérias. A fossa séptica pode ser coletiva ou privada.
<b>Fossa rudimentar</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização, das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha, está ligada a uma fossa rudimentar. Entende-se por fossa rudimentar um buraco na terra que recebe todos os dejetos sem qualquer tratamento. A fossa rudimentar pode ser coletiva ou privada.
<b>Não tem</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui ligação a uma fossa séptica ou rudimentar e nem a uma rede pública de esgoto.

## COZINHA

Esta variável tem como objetivo observar se o alojamento dispõe ou não de cozinha ou kitchenette.

### PAIV-8. O alojamento tem cozinha?

- 1  Sim, no interior do alojamento      3  Alojamento tem kitchenette  
2  Sim, no exterior do alojamento      4  Não tem cozinha nem kitchenette

Entende-se por **cozinha** o local destinado a preparação das principais refeições, que seja de facto utilizado para este fim, mesmo que também sirva como sala de jantar, sala de estar, etc. A cozinha poderá encontrar-se separada do alojamento (no quintal por exemplo).

Por **kitchenette** entende-se um pequeno espaço, dentro de uma divisão, usualmente separado por um pequeno balcão ou similar, dedicado à confeção dos alimentos. Esta situação encontra-se de forma mais frequente em zonas urbanas e em apartamentos de menor área.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Sim, no interior do alojamento</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma cozinha no interior do alojamento
<b><i>Sim, no exterior do alojamento</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma cozinha no exterior do alojamento. Exemplo: cozinhas que ficam no quintal ou em anexos do alojamento.
<b><i>Alojamento tem kitchenette</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma kitchenette no interior do alojamento
<b><i>Não tem cozinha nem kitchenette</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui cozinha nem kitchenette.

### MATERIAL UTILIZADO NO PAVIMENTO

O objetivo desta variável é obter informação sobre o principal material utilizado na maior parte do pavimento das divisões do alojamento.

#### PAIV-9. O principal material utilizado no pavimento (chão) é: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Cimento          | 4 <input type="checkbox"/> Mármore/ granito                     |
| 2 <input type="checkbox"/> Madeira/ Parquet | 5 <input type="checkbox"/> Terra                                |
| 3 <input type="checkbox"/> Mosaico          | 6 <input type="checkbox"/> Outra (sintético, cortiça, borracha) |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Cimento</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é de cimento.
<b><i>Madeira/ parquet</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido com madeira ou parquet, taco ou tábua preparada para essa finalidade.
<b><i>Mosaico</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de mosaico.
<b><i>Mármore/ granito</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de mármore ou granito.
<b><i>Terra</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de terra batida.
<b><i>Outro (sintético, cortiça, borracha, etc.)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de qualquer outro material não descrito anteriormente.

## ACESSIBILIDADE AO ALOJAMENTO

O objetivo desta variável é conhecer as formas utilizadas para aceder à porta frontal do alojamento, com base na presença de elevador, rampas, degraus ou escadas.

### PAIV-10. Formas de acessibilidade ao alojamento:

PE-10.1. Acesso por elevador	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-10.2. Acesso por rampa	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-10.3. Acesso por degraus	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PE-10.4. Acesso por escadas	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

#### **Acesso por elevador**

Assinale “Sim” se o elevador permite ter acesso ao alojamento.

#### **Acesso por rampa**

Assinale “Sim” se a rampa permite ter acesso ao alojamento.

#### **Acesso por degraus**

Assinale “Sim” se o acesso ao alojamento pode ser feito por degraus (até três subníveis).

#### **Acesso por escadas**

Assinale “Sim” se o acesso ao alojamento pode ser feito utilizando escadas (conjunto de mais de três subníveis).

## NÚMERO TOTAL DE AGREGADOS FAMILIARES

Esta variável tem como objetivo conhecer o número de agregados familiares que habitam no alojamento de modo a poder distinguir os alojamentos que têm ocupação simples – ocupada por um só agregado familiar – dos que têm uma ocupação partilhada – alojamento ocupado por mais de que um agregado familiar com base no número de agregados residentes no alojamento.

### PAIV-11. Quantos agregados familiares vivem neste alojamento?

Número de agregados familiares

## TÉRMINO DO QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO

Após terminar o preenchimento do questionário alojamento o dispositivo móvel abrirá uma tela que lhe permite assinalar o resultado da entrevista para este questionário. Assim, deverá assinalar uma das seguintes opções:

1. Questionário completo;
2. Questionário incompleto por recusa;
3. Questionário incompleto por falta de informação.

### 4.3 QUESTIONÁRIO AGREGADO FAMILIAR

Para cada agregado familiar identificado na questão PAIV-11 do questionário alojamento será preenchido um questionário agregado familiar.

Para cada agregado familiar o número de ordem é preenchido de forma automática.

O questionário agregado familiar subdivide-se em quatro secções.

#### SECÇÃO I – CONDIÇÕES DE VIDA DOS AGREGADOS FAMILIARES

O objetivo desta secção é recolher dados sobre as condições de vida dos agregados familiares, complementando as informações recolhidas no questionário do alojamento.

#### FONTE DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO

Pretende-se, com esta variável, saber a principal fonte de energia para iluminação que o agregado utiliza.

**PAFI-1. Qual a principal fonte de energia que utilizam para a iluminação?**

- |  |   |
|--|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Energia elétrica (eletricidade) | 4 <input type="checkbox"/> Gás PASSE A PAFI-3   |
| 2 <input type="checkbox"/> Vela PASSE A PAFI-3             | 5 <input type="checkbox"/> Outro PASSE A PAFI-3 |
| 3 <input type="checkbox"/> Petróleo PASSE A PAFI-3         |   |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Energia elétrica (eletricidade)</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade como principal fonte de energia para a iluminação.
<b>Vela</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a vela como principal fonte de energia para a iluminação.
<b>Petróleo</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza o petróleo como principal fonte de energia para a iluminação.
<b>Gás</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza o gás como principal fonte de energia para a iluminação.
<b>Outro</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza como principal fonte de energia para a iluminação qualquer outra fonte diferente das mencionadas acima.

**ORIGEM DE ENERGIA ELECTRICA**

O objetivo desta variável é saber a origem da energia elétrica que o agregado utiliza para iluminação.

**PAFI-2. Qual a origem da energia elétrica (eletricidade) que utilizam para iluminação?**

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Rede pública                     | 4 <input type="checkbox"/> Eólica (vento) |
| 2 <input type="checkbox"/> Painel solar                     | 5 <input type="checkbox"/> Outra          |
| 3 <input type="checkbox"/> Gerador/ motor a diesel/ gasóleo |   |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Rede pública</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de alguma empresa distribuidora (pública ou privada) .
<b>Painel solar</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de um painel solar.
<b>Gerador/motor a diesel/gasóleo</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de um <i>gerador/motor a diesel/gasóleo</i> .
<b>Eólica</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de vento.
<b>Outro</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a eletricidade proveniente de outra fonte diferente das mencionadas acima.

**FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O objetivo desta variável é saber a principal forma de abastecimento de água para uso doméstico que o agregado utiliza.

**PAFI-3. Qual a principal forma de abastecimento de água que utilizam no agregado familiar?**

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Água canalizada da rede pública           | 4 <input type="checkbox"/> Autotanque                                  |
| 2 <input type="checkbox"/> Água canalizada, mas da casa dos vizinhos | 5 <input type="checkbox"/> Outra fonte (poço, levada, nascente, outro) |
| 3 <input type="checkbox"/> Chafariz                                  |  |

**ATENÇÃO!**

Sabe-se que apesar de se ter ligação à rede pública de distribuição de água, nem sempre esta é a principal forma de abastecimento de água do agregado familiar.

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

**Água canalizada de rede pública**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente através da rede pública de distribuição de água, ou seja, por meio de água canalizada.

**Água canalizada na casa dos vizinhos**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente na casa de um vizinho que por sua vez abastece por meio da rede pública de distribuição de água.

**Chafariz**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente nos chafarizes.

**Autotanque**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente recorrendo a autotanques que podem ser privado, municipal ou outra.

**Outras fontes**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente de fontes não mencionadas acima: cisterna, poço, levada, nascente, outra.

**FONTE DE ÁGUA PARA BEBER**

Esta variável tem como objetivo saber a origem da água que o agregado utiliza para beber.

**PAFI-4. A água que utilizam para beber provém da mesma fonte?**

1  Sim PASSE A PAFI-6      2  Não

**PAFI-5. Qual a principal fonte de água que utilizam para beber?**

1  Água canalizada da rede pública      4  Autotanque  
 2  Água canalizada, mas da casa dos vizinhos      5  Outra fonte (poço, levada, nascente, outro)  
 3  Chafariz      6  Água engarrafada PASSE A PAF-7

**TRATAMENTO DE ÁGUA PARA BEBER**

Esta variável tem como objetivo saber se o agregado costuma tratar água que utiliza para beber.

**PAFI-6. Costumam tratar a água que utilizam para beber (lixívia, ferver, filtrar, etc.)?**

- 1  Sim, regularmente                      3  Não
- 2  Sim, mas raras vezes

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

**Sim regularmente**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma tratar a água para beber de forma regular.

**Sim, mas raras vezes**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma tratar a água para beber de forma ocasional.

**Não**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que não costuma tratar a água para beber.

**MODO DE EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS SUJAS**

Esta variável tem como objetivo saber o principal modo de evacuação das águas sujas.

**PAFI-7. Onde costumam deitar as águas sujas?**

- 1  Rede esgoto                                      4  Natureza
- 2  Fossa séptica                                      5  Outro
- 3  Redor da casa                                      6  Não sabe

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

**Rede de esgoto**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, das lavagens na rede de esgoto.

**Fossa séptica**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, das lavagens na fossa séptica.

**Redor da casa**

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens no espaço aberto em redor da casa.

<b>Natureza</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens em espaço aberto distante da casa.
<b>Outro</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens em outro local diferente das acima mencionadas.

## FONTE DE ENERGIA PARA PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

O objetivo desta variável é saber a principal fonte de energia que o agregado utiliza para preparar os alimentos.

**PAFI-8. Costumam utilizar para cozinhar: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

1  Gás

2  Lenha

3  Carvão

4  Eletricidade

5  Outro

6  Não prepara

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Gás</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente o gás para cozinhar. Inclui-se também o agregado que utiliza o campingás.
<b>Lenha</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a lenha para cozinhar.
<b>Carvão</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente carvão para cozinhar.
<b>Eletricidade</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a eletricidade para cozinhar.
<b>Outro</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente uma outra fonte diferente das anteriormente mencionadas.
<b>Não prepara</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente não prepara os alimentos no seu alojamento.

## MODO DE EVACUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXOS CASEIROS)

Esta variável tem como objetivo saber o principal modo de evacuação dos resíduos sólidos, ou seja, dos lixos caseiros.

### PAFI-9. O lixo deste agregado é: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Colocado em contentores      | 4 <input type="checkbox"/> Jogado ao redor da casa |
| 2 <input type="checkbox"/> Recolhido pelo carro de lixo | 5 <input type="checkbox"/> Jogado na natureza      |
| 3 <input type="checkbox"/> Enterrado/ queimado          | 6 <input type="checkbox"/> Outro                   |

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Colocado nos contentores</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os lixos caseiros em contentores públicos.
<b>Recolhido pelo carro de lixo</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os lixos caseiros nos carros de lixo que as Câmaras Municipais põem à disposição.
<b>Enterrados/ queimados</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente queima ou enterra os lixos caseiros.
<b>Jogado ao redor da casa</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca ao ar livre ao redor do alojamento os lixos caseiros.
<b>Jogado na natureza</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os lixos caseiros ao ar livre num espaço aberto e distante de residências familiares.
<b>Outro</b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente evacua os lixos caseiros de modo diferente dos acima mencionados.

## POSSE DE BENS DE EQUIPAMENTO

Esta variável tem por objetivo recolher informações sobre a posse de alguns bens de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico, equipamentos para regulação do ar e da água, equipamentos de comunicação, áudio e vídeo, acesso aos serviços de internet, televisão por cabo ou satélite e meio de transporte.

### PAFI-10. Neste alojamento existe: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

<b>PAFI-10.1</b> Frigorífico?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.10</b> Aparelho de televisão (TV)?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.2</b> Fogão a gás / campingás?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.11</b> Rádio?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.3</b> Micro-ondas?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.12</b> Leitor de CD / DVD / Vídeo?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.4</b> Arca Congeladora?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.13</b> Computador / Portátil?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.5</b> Máquina de lavar roupa?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.14</b> Acesso a TV cabo (CV Telecom, Boom, TV, parabólica (MEO, NOS, etc))?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.6</b> Aparelho de ar condicionado?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.15</b> Acesso à internet?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.7</b> Termo acumulador / Esquentador?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.16</b> Viatura?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
<b>PAFI-10.8</b> Telefone fixo?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.16.1</b> Quantas viaturas?	1 <input type="text"/>
<b>PAFI-10.9</b> Telemóvel?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	<b>PAFI-10.17</b> Ventoinha?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
		<b>PAFI-10.18</b> Ferro de engomar?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
		<b>PAFI-10.19</b> Eletrobomba?	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não

**PASSE A PAFI-10.17**

### ATENÇÃO!

Devem ser considerados os bens de equipamento de que o agregado dispõe, e que estão **em funcionamento**, mesmo que sejam propriedade de um só membro do agregado ou mesmo que não sejam propriedade sua.

Se o bem de equipamento for utilizado para fins **exclusivamente profissionais**, não deve ser considerado.

**Se for utilizado simultaneamente para benefício próprio do agregado e para fins profissionais, então deve ser registado.**

Faça a pergunta para cada um dos bens de equipamento listados.

Tenha em atenção as seguintes definições:

<p><b>Rádio</b></p>	<p><b>Considere</b> a existência de rádio mesmo quando este esteja integrado numa aparelhagem ou na televisão.</p> <p><b>Não considere</b> que o agregado tenha rádio quando este está incorporado em telemóveis, MP3, MP4, Ipod.</p>
<p><b>Frigorífico</b></p>	<p>Considere a existência de frigorífico independentemente de este ser a gás ou elétrico.</p>
<p><b>Automóvel</b></p>	<p>Considere que o agregado tenha automóvel quando existir no agregado <b>pelo menos um</b> automóvel, propriedade ou não de um dos seus membros.</p> <p>Considere também que o agregado tem automóvel quando este:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• é cedido por uma empresa ou instituição de trabalho de um dos membros do agregado e é utilizado como transporte para o trabalho e em benefício de todo o agregado.</li> <li>• é um táxi, hiace e outra carrinha utilizado para desempenho profissional, de um dos membros do agregado e é utilizado também como transporte para o trabalho e em benefício de todo o agregado.</li> </ul>
<p><b>Acesso a TV a cabo</b></p>	<p>Considere que o agregado tem acesso à TV a cabo somente quando existir uma programação multicanal, fornecida por um cabo coaxial ( um tipo de cabo condutor usado para transmitir sinais) que alimenta a TV.</p> <p><b>Não inclui</b> os agregados que têm acesso a alguns canais como a SIC, RTP, SPORTV ou outros canais através das transmissões de antenas de particulares ou das Câmaras Municipais.</p>
<p><b>Acesso a internet</b></p>	<p>O objetivo desta variável é saber se o agregado ou algum membro tem acesso a internet no alojamento.</p> <p>Por internet se entende uma rede pública de computadores e de âmbito mundial. Proporciona o acesso a diversos serviços de comunicação como a world wide web (www) e transmite arquivos de correio eletrónico, notícias, ficheiros de dados, independentemente do dispositivo utilizado.</p> <p>O acesso à internet pode ser feito através de computadores, telefones móveis, <i>tablets</i> e agendas digitais, máquinas de jogo e televisões digitais, que podem estar ligados a uma rede fixa ou rede móvel.</p>

## NÚMERO DE DIVISÕES DO ALOJAMENTO QUE OCUPA O AGREGADO

Esta variável tem como objetivo quantificar o número de divisões do alojamento ocupado pelo agregado.

### PAFI-11. Quantas divisões deste alojamento, ocupa o seu agregado?

Número de divisões

#### ATENÇÃO!

Tenha sempre presente a definição de divisão.

No caso em que dois agregados partilham o mesmo alojamento e tenham uma divisão em comum, esta **não deve** ser contabilizada por forma a não duplicar o número de divisões.

## NÚMERO DE DIVISÕES QUE UTILIZA PARA DORMIR

O objetivo desta variável é quantificar o número de divisões que o agregado utiliza habitualmente para dormir

### PAFI-12. Quantas divisões utilizam habitualmente para dormir?

Número de divisões

#### ATENÇÃO!

Considera-se como divisão que utiliza para dormir todas as divisões que habitualmente utiliza para este efeito.

O número de divisões utilizadas para dormir **nunca pode ser maior** do que o número total de divisões do alojamento.

O número de divisões utilizadas para dormir **nunca pode ser maior** do que o número total de divisões utilizadas pelo agregado, em caso deste partilhar o alojamento com outro agregado.

A quantidade de divisões utilizadas para dormir não é necessariamente igual ao número de quartos de dormir. Por exemplo, um agregado constituído somente por um casal que reside num alojamento com três quartos de dormir, utilizam no máximo duas divisões para dormir.

**REGIME DE OCUPAÇÃO**

O objetivo desta variável é obter informação sobre a condição mediante a qual o(s) indivíduo(s) ocupa(m) a totalidade ou parte de um alojamento.

**PAFI-13. Ocupam este alojamento na condição de: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- 1  Proprietário/ coproprietário PASSE A PAFI-15      4  Cedido de outra forma PASSE A PAFI-15  
 2  Arrendatário ou subarrendatário                      5  Outra condição PASSE A PAFI-15  
 3  Cedido pelo empregador PASSE A PAFI-15

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Proprietário ou coproprietário</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que seja propriedade de um ou mais membros do agregado.
<b><i>Arrendatário ou subarrendatário (alugado)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento em regime de arrendamento, ou seja, mediante o pagamento regular de um montante de renda.
<b><i>Cedido pelo empregador</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que foi cedido de forma gratuita pelo empregador (público ou privado) de um dos membros do agregado.
<b><i>Cedido de outra forma</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que foi cedido de forma gratuita por uma pessoa que não seja residente no agregado (familiar, amigo) ou por uma instituição que não seja empregadora de nenhum dos membros do agregado.
<b><i>Outra situação</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento de forma diferente das acima mencionadas. Exemplos: ocupação por invasão; quando o agregado habita numa loja, numa oficina ou outro estabelecimento que a priori não foram alugados para fins habitacionais.

**VALOR DA RENDA**

O objetivo desta variável é saber o valor da renda paga pelos agregados que ocupam alojamentos em regime de arrendamento.

Por **renda** entende-se o montante despendido mensalmente, com carácter regular, pela ocupação de um alojamento em regime de arrendamento, ou seja, a quantia devida mensalmente ao senhorio pela utilização do alojamento.

**PAFI-14. Qual é o valor da renda que pagam mensalmente?****PAFI-14.1**

Valor/ Não sabe (preencher 0000)   ==> Se <> 0 PASSE A PAFI-16

**PAFI-14.2**

- |   |                 |  |                 |
|---|-----------------|--|-----------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Menos de 10.000    | PASSE A PAFI-16 | 5 <input type="checkbox"/> De 25.000 a 34.999      | PASSE A PAFI-16 |
| 2 <input type="checkbox"/> De 10.000 a 14.999 | PASSE A PAFI-16 | 6 <input type="checkbox"/> 35.000 ou +             | PASSE A PAFI-16 |
| 3 <input type="checkbox"/> De 15.000 a 19.999 | PASSE A PAFI-16 | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu | PASSE A PAFI-16 |
| 4 <input type="checkbox"/> De 20.000 a 24.999 | PASSE A PAFI-16 |  |                 |

**ATENÇÃO!**

Caso o respondente tiver dificuldade em declarar o **valor exato** da quantia mensal paga pelo alojamento, deverá marcar 0000 em PAFI-14.1 e, de seguida, a variável será observada em PAFI-14.2. com base **em escalões** da quantia mensal despendida pelo inquilino. Assim, se a periodicidade da renda não for mensal, terá que a converter em mensal.

As **amortizações de empréstimos contraídos** para a compra de casa própria, ou as mensalidades pagas no caso de propriedade resolúvel, **não são consideradas rendas**.

**FORMA DE PAGAMENTO DO ALOJAMENTO**

O objetivo desta variável é conhecer o tipo de encargos financeiros que a pessoa tem/teve na compra ou construção do alojamento.

Considera-se que o ocupante proprietário do alojamento tem encargos financeiros na compra do mesmo, quando o alojamento é propriedade de pessoas que o adquiriram através de empréstimo bancário ou outros ainda não completamente liquidados.

**PAFI-15. Qual é/foi a principal forma de pagamento do alojamento?**

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Próprias economias/ familiares/ amigos | 4 <input type="checkbox"/> Outros (especificar)    |
| 2 <input type="checkbox"/> Microcrédito                           | 5 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu |
| 3 <input type="checkbox"/> Crédito bancário                       |  |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Próprias economias/familiares/amigos</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi através das suas próprias economias, ou apoios de familiares e/ou amigos.
<b><i>Microcrédito</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi através de empréstimo adquirido por meio de microcrédito mesmo que ainda não esteja completamente liquidado.
<b><i>Crédito bancário</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi através de empréstimo bancário mesmo que ainda não esteja completamente liquidado.
<b><i>Outros (especificar)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja principal forma de pagamento do alojamento é/foi diferente das acima mencionadas mesmo que ainda não esteja completamente liquidado.
<b><i>Não sabe/não respondeu</i></b>	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que não sabe qual é/foi a principal forma de pagamento do alojamento.

**ACESSO À SANITA/ LATRINA DO ALOJAMENTO**

Esta variável tem como objetivo saber se o agregado tem acesso ou não às instalações sanitárias do alojamento.

**PAFI-16. O seu agregado tem acesso à sanita/ latrina deste alojamento?**

- 1  Sim      3  Alojamento não tem sanita nem latrina  
 2  Não

**AGREGADO AGRÍCOLA**

Esta variável tem como objetivo saber se o agregado inquirido é um agregado agrícola ou não. Assim, o agregado é considerado agrícola se existir pelo menos um membro que pratica agricultura.

**PAFI-17. Algum membro do agregado pratica agricultura?**

- 1  Sim      2  Não

**SECÇÃO II – EMIGRAÇÃO**

O objetivo desta secção é recolher informações sobre todas as pessoas que **residem** no agregado e que emigraram nos últimos 5 anos **(de 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2019)**.

Entende-se por **emigração** o processo mediante o qual se deixa uma área de residência para se fixar residência noutro país. Exemplo: alguém que deixa Cabo Verde para morar em Portugal.

Não é considerado emigrante a pessoa que viajou para outro país por motivos de férias, tratamento, formação de curta duração ou serviço por um período inferior a 6 meses.

**PAFII-1. Alguma pessoa que vivia neste agregado emigrou ou foi viver noutro país, nos últimos 5 anos, ou seja, no período de 29 julho 2014 a 28 julho de 2019?**

**PAFII-1.1**

- 1  Sim      2  Não      PASSE A PAFIII-1.

**PAFII-1.2**

Indique quantos

**ATENÇÃO!**

Serão contabilizadas **apenas** as pessoas que eram **membros residentes** do agregado familiar e que emigraram ou foram viver noutra país nos últimos 5 anos (29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2019).

Para todas as pessoas que emigraram, durante este **período**, deve-se recolher informações relativas à **primeira emigração e ao regresso definitivo**.

**PAFII-2. Para cada pessoa que emigrou durante o período de referência (29 julho 2014 a 28 julho de 2019), indique:**

<b>PAFII-2.1</b>	Sexo	1. Masculino	2. Feminino
<b>PAFII-2.2</b>	Idade na data de emigração	<input type="text"/> <input type="text"/>	
<b>PAFII-2.3</b>	Nível de instrução na data da emigração (ver questionário individual)	<b>PAFII-2.3.1 Nível</b>	<b>PAFII- 2.3.2 Classe</b>
<b>PAFII-2.4</b>	Pais de destino	<input type="text"/> (ABRIR LISTA DE PAISES)	
<b>PAFII-2.5</b>	Mês de partida	<input type="text"/> <input type="text"/>	
<b>PAFII-2.6</b>	Ano de partida	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
<b>PAFII-2.7</b>	Motivo da emigração:	1 <input type="checkbox"/>	Procura de trabalho
		2 <input type="checkbox"/>	Agrupamento familiar
		3 <input type="checkbox"/>	Estudos
		4 <input type="checkbox"/>	Saúde
		5 <input type="checkbox"/>	Outra
<b>PAFII-2.8</b>	Trabalhava na data da emigração?	1. Sim	2. Não 3. Não sabe/não respondeu
<b>PAFII-2.9</b>	Já regressou de forma definitiva?	1. Sim	2. Não → PASSE A PAFIII.1
<b>PAFII-2.10</b>	Mês de regresso	<input type="text"/> <input type="text"/>	
<b>PAFII-2.11</b>	Ano de regresso	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	

Assim, deve perguntar:

- O sexo;
- A idade na data da emigração;

- O nível de instrução na data da emigração. Para essa variável deve ser considerada o nível e a classe/ano correspondente (ver questionário individual);
- O país de emigração. No caso de uma pessoa ter emigrado várias vezes no período considerado, ou ter mudado de país, **deve ser considerado o país que emigrou pela primeira vez;**
- O mês e ano de partida;
- O motivo da emigração corresponde ao principal motivo que levou a pessoa a emigrar ou a ir viver num país estrangeiro;
- Situação face ao trabalho na data da emigração;
- Regresso definitivo. (Se tiver regressado para férias, não deve ser considerado);
- Ano e mês de regresso caso seja definitivo.

### SECÇÃO III - MORTALIDADE

O objetivo desta secção é recolher informações sobre todas as pessoas que **residem** no agregado e que faleceram nos últimos 12 meses (de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019). Pretende-se também recolher informações relativas à mortalidade materna.

**PAFIII-1. Alguma pessoa que vivia neste agregado faleceu nos últimos 12 meses, ou seja, no período de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019?**

**PAFIII-1.1**

1  Sim

2  Não PASSE A PAFIV-0.

**PAFIII-1.2**

Indique quantos:

**PAFIII-2. Para cada pessoa que faleceu durante o período de referência (29 de julho de 2018 e 28 de julho de 2019), indique:**

**PAFIII-2.1** Sexo 1  Masculino 2  Feminino

**PAFIII-2.2 Idade na data do falecimento**

PAFIII-2.2.1 Dia   Se menor de um Mês

PAFIII-2.2.2 Mês   Se menor de um Ano

PAFIII-2.2.3 Ano    Se um Ano ou mais

**PAFIII-2.3 Data do falecimento**

PAFIII-2.3.1   Dia PAFIII-2.3.2   Mês PAFIII-2.3.3     Ano

Para cada pessoa que faleceu durante este período, deve perguntar:

- O sexo;
- A idade na data do falecimento:
  - Se a pessoa falecer com menos de 24 horas marque a idade em dias, marcando zero dias;
  - Se a pessoa falecer com menos de um mês marque a idade em dias;
  - Se a pessoa falecer com menos de um ano marque a idade em meses;
  - Se a pessoa falecer com um ano (12 meses completos) ou mais marque a idade em anos.
- A data do falecimento.

**ATENÇÃO!**

**Não deve incluir na resposta:**

Pessoa que faleceu depois das 00 horas do dia 29 de julho de 2019;

Pessoa (familiar ou não) que apesar de ter falecido no agregado não era membro residente neste agregado.

**Deve sempre** perguntar se houve crianças recém-nascidas que faleceram durante este período, particularmente as que faleceram logo após o nascimento. **Mas atenção, não inclua as crianças que nasceram mortas.**

**MORTALIDADE MATERNA - SÓ PARA MULHERES DE 10 A 50 ANOS**

As questões relativas à mortalidade materna são colocadas somente quando a pessoa falecida, for **mulher e com idade compreendida entre os 10 e 50 anos**, devido às complicações relacionadas com a gravidez, durante o parto, ou durante os primeiros 42 dias após o parto, devido às complicações decorrentes do parto ou da gravidez.

**PAFIII-3.1** Faleceu devido a complicações ligadas à gravidez? 1  Sim PASSE A PAF-IV.0 2  Não

**PAFIII-3.2** Faleceu durante o parto? 1  Sim PASSE A PAF-IV.0 2  Não

**PAFIII-3.3** Faleceu durante os primeiros 42 dias após o parto devido às complicações relacionadas com o parto ou a gravidez? 1  Sim PASSE A PAF-IV.0 2  Não

**ATENÇÃO!**

Não se considera como mortalidade materna quando a mulher que esteja grávida falecer por causa de um acidente.

Igualmente, não se considera como mortalidade materna quando a mulher falecer durante os primeiros 42 dias após o parto por causa de um acidente.

**SECÇÃO IV – LISTAGEM DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR**

O objetivo desta secção é listar todas as pessoas residentes (presentes e ausentes) no agregado familiar e as visitas no momento censitário. Pretende-se:

- Relacionar todos os membros do agregado na data de referência;
- Estabelecer a relação de parentesco ou de convivência dos membros com o responsável do agregado.

**PAFIV-0. Quantas pessoas vivem habitualmente neste agregado incluindo as visitas que passaram a noite de 28 para 29 de julho?**

--	--

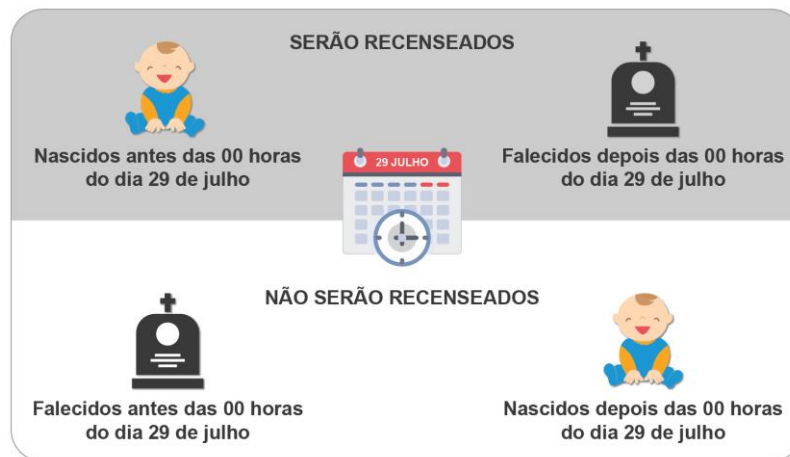


Quando uma criança alterna a sua residência entre dois alojamentos (por exemplo após o divórcio dos pais) deve ser considerada no agregado familiar onde passa a maior parte do tempo, considerando-se aí a sua residência habitual.

Quando a criança passa o mesmo tempo com ambos os pais, deve-se considerar como sua residência habitual a do agregado familiar onde se encontra no momento censitário.

**Existe, casos de pessoas que ocupam duas ou mais residências. O que fazer?**

- Investigar com a pessoa entrevistada, qual era a sua residência principal (habitual) na data de referência;
- Se o entrevistado não puder indicar, deve ser considerado residente no agregado em que passa a maior parte do ano;
- Caso a pessoa vive em dois agregados em períodos iguais durante o ano, deve ser considerado residente no agregado que frequenta há mais tempo.
- Um polígamo que passou a noite anterior à recolha de dados, em casa de uma segunda esposa, deve ser recenseado apenas **na casa onde passou a noite**. Sua primeira esposa será recenseada como responsável do agregado familiar.



**SEXO**

O objetivo desta variável é recolher informação sobre o sexo da pessoa.

**PAF-IV.3 SEXO**

1  Masculino

2  Feminino

**ATENÇÃO!**

A observação desta variável é fundamental e **OBRIGATÓRIA** para qualquer análise da estrutura da população, deste modo deve ser observada para todos as pessoas, quer sejam residentes quer sejam visitas.

## SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA

O objetivo desta variável é classificar cada um dos membros do agregado de acordo com a sua situação na residência.

Esta variável tem como referência o momento censitário e é indispensável no sentido de assegurar que cada pessoa seja recenseada no seu alojamento de residência habitual.

### PAF-IV.4. SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA

1  Residente presente

2  Residente ausente

3  Visita **TERMINE O QUESTIONÁRIO OU PASSE A PESSOA SEGUINTE**

A variável será classificada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Residente presente</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade:</p> <p>A pessoa que reside habitualmente (há 6 meses ou mais) no agregado e ali passou a noite do dia 28 para 29 de julho.</p> <p>A pessoa que reside habitualmente, mas que na noite de 28 para 29 de julho não dormiu no agregado por motivo de trabalho (guardas e outros trabalhadores noturnos ou por turno), festa ou outro motivo por um período não superior a 1 (um) dia.</p>
<b>Residente ausente</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que reside habitualmente no agregado familiar, mas que na noite de 28 para 29 de julho se encontrava temporariamente ausente, ou seja, estava fora do local de residência ou do país, por um período inferior a 6 meses e tenha intenção de retornar.</p> <p><b>Não devem ser incluídos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoa a cumprir serviço militar obrigatório;</li> <li>• Estudante que se encontra no estrangeiro ou fora da sua freguesia por um período superior a 6 meses.</li> </ul>
<b>Visita</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que passou a noite de 28 para 29 de julho no agregado familiar, mas que não reside habitualmente ali e nem tem intenção de ficar por 6 meses ou mais.</p>

**ATENÇÃO!**

Se a pessoa não reside no agregado, mas estava presente no momento censitário, será considerado VISITA. Para ela termina aqui a entrevista.

### RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DO AGREGADO FAMILIAR

O objetivo desta variável é conhecer a relação de parentesco de cada membro do agregado familiar com o seu representante.

#### PAF-IV.5 Qual a relação de parentesco ou de convivência de (NOME) com o representante do agregado?

- |   |  |
|---|--|
| 01 <input type="checkbox"/> Representante do agregado                                   | 10 <input type="checkbox"/> Nora/ genro            |
| 02 <input type="checkbox"/> Cônjuge/ marido ou esposa/<br>parceiro(a) em união de facto | 11 <input type="checkbox"/> Irmão/ irmã            |
| 03 <input type="checkbox"/> Filho(a) do representante e cônjuge                         | 12 <input type="checkbox"/> Neto(a)/ bisneto(a)    |
| 04 <input type="checkbox"/> Filho(a) só do representante                                | 13 <input type="checkbox"/> Avô(ó)/ bisavô(ó)      |
| 0 <input type="checkbox"/> Filho (a) só do cônjuge do<br>representante (enteado (a))    | 14 <input type="checkbox"/> Madrasta               |
| 06 <input type="checkbox"/> Filho (a) adotivo (a)                                       | 15 <input type="checkbox"/> Padrasto               |
| 0 <input type="checkbox"/> Pai do representante   | 16 <input type="checkbox"/> Outro parentesco       |
| 08 <input type="checkbox"/> Mãe do representante  | 17 <input type="checkbox"/> Empregado(a) doméstico |
| 09 <input type="checkbox"/> Sogro (a)   | 18 <input type="checkbox"/> Outra sem parentesco   |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

#### **Representante do agregado**

Inclui-se nesta modalidade a pessoa responsável pelo agregado familiar, reconhecida como tal pelos restantes membros.

Em cada agregado familiar deverá haver sempre um representante e deve ser um indivíduo aí residente, podendo estar presente ou não no momento da entrevista.

O representante não pode ter idade inferior a 10 anos.

<b><i>Cônjuge/ marido ou esposa/ parceiro(a) em união de facto</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que vive conjugalmente com o representante pelo agregado, existindo ou não vínculo matrimonial. O cônjuge não pode ter idade inferior a 10 anos.
<b><i>Filho(a) do representante e cônjuge</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é filho(a) biológico do representante e do cônjuge.
<b><i>Filho(a) só do representante</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é filho(a) biológico somente do representante e não do cônjuge.
<b><i>Filho (a) só do cônjuge do representante (enteado (a))</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é filho(a) biológico somente do cônjuge e não do representante.
<b><i>Filho (a) adotivo (a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa adotada legalmente pelo representante.
<b><i>Pai</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pai do representante.
<b><i>Mãe</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo mãe do representante.
<b><i>Sogro(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pai ou mãe do cônjuge do representante.
<b><i>Nora/genro</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo cônjuge (marido /esposa/companheiro) casado ou em união de facto do filho(a) do representante.
<b><i>Irmã/ irmão</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo irmão ou irmã do representante.
<b><i>Neto(a)/ bisneto(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo neto(a) ou bisneto(a) do representante.
<b><i>Avô(ó)/ bisavô(ó)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo avô/avó ou bisavô/bisavó do representante.
<b><i>Madrasta</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo esposa/ parceira do pai do representante.

<b><i>Padrasto</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo esposo/ parceiro da mãe do representante.
<b><i>Outro parentesco</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo cunhada(o), tia(o), sobrinha(o), primo(a), etc. do representante.
<b><i>Empregado(a) doméstico</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pessoa paga para os afazeres domésticos, cuidar de crianças e/ou idosos, e dorme habitualmente no agregado.
<b><i>Outro sem parentesco</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que for declarada como sendo pessoa residente no agregado que não tem nenhum laço de parentesco com o representante do agregado.

**PAF-IV.6 Todas as pessoas residentes neste agregado e as visitas na noite de 28 para 29 de julho foram listadas?**

1  Sim

2  Não **PASSE A PAF-IV.1**

Esta variável será observada segundo as seguintes modalidades:

<b><i>Sim</i></b>	Assinale esta modalidade sempre que a lista estiver completa e correta.
<b><i>Não</i></b>	Assinale esta modalidade sempre que houver pessoa por listar. <b>Neste caso volte a PAF-IV.1 e acrescenta-a.</b> Igualmente, assinale esta modalidade sempre que houver pessoa que foi listada <b>erradamente</b> . Neste caso volte a PAF-IV.1 e elimina-a.

### **TÉRMINO DO QUESTIONÁRIO AGREGADO FAMILIAR**

Após terminar o preenchimento do questionário agregado familiar o dispositivo móvel abrirá uma tela que lhe permite assinalar o resultado da entrevista para este questionário. Assim, deverá assinalar uma das seguintes opções:

1. Questionário completo;
2. Questionário incompleto por recusa;
3. Questionário incompleto por falta de informação.

**Para cada pessoa residente no agregado terá que preencher um questionário individual.**

#### 4.4 QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL

Este questionário tem por objetivo recolher, de forma personalizada, informações de todas as pessoas residentes no agregado familiar, estejam eles presentes ou não no momento censitário.

Para iniciar o seu preenchimento clique no nome de uma pessoa listada anteriormente e abrirá uma tela com alguns campos já preenchidos: número de ordem, o nome, a relação de parentesco, o sexo e a situação na residência.

**AS PERGUNTAS SEGUINTES REFEREM-SE A TODAS AS PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO**

#### IDADE

Esta variável tem por objetivo conhecer a idade em meses ou anos completos de todas as pessoas residentes no agregado no momento do recenseamento. Considera-se idade em anos completos a idade completada no último aniversário antes de 29 de julho de 2019.

Esta é uma das questões mais **importantes** do recenseamento, pois toda a análise dos dados é feita na base de informações cruzadas com a idade.

**PI-6. Qual é a idade em meses ou anos completos de (NOME) a 29 DE JULHO DE 2019?**

Se menos de 1 ano    **PI-6.1.**         Meses (OSB.: MARCAR 00 SE FOR MENOS DE UM MÊS)

Se 1 ano ou mais    **PI-6.2.**           Anos

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

***Menos de 1 ano***

Inclui-se nesta modalidade toda a criança que ainda não completou o seu primeiro aniversário. Nesse caso registre a idade em meses completos.

Para os recém nascidos, de idade inferior a um mês, registre 00 (zero).

***1 ano ou mais***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa com um ano ou mais. Nesse caso registre a idade em anos completos.

Em caso de dificuldade na obtenção da resposta proceda da seguinte forma:

- Peça **Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação, cédula, passaporte, certidão de nascimento, cartão de PMI** ou outro documento de identificação para calcular a idade com base na data de nascimento. Para calcular a idade proceda da seguinte forma:

- 2019 – Ano de nascimento = idade atual
- **Atenção!** Se o dia e mês forem posterior a 28 de julho subtrai 1 à idade calculada anteriormente.
- **Exemplo:** O Pedro nasceu em 16 de agosto de 1987, logo atualmente a idade do Pedro é:  $2019 - 1987 - 1 = 32 - 1 = 31$  anos. Pois só completará 33 anos em agosto.
- Recorra ao **calendário histórico**, que regista diversos factos que possam ajudar o entrevistado a recordar a idade ou a data de nascimento da pessoa (erupção vulcânica, arrombamento da assistência, Independência de Cabo Verde etc.). Use datas de acontecimentos históricos locais ou nacionais constantes do calendário histórico a seguir. Assim:
  1. Primeiro calcule o ano de nascimento pela diferença entre o ano atual e de um acontecimento histórico e a idade que tinha nesse ano.
  2. Segundo calcule a idade atual pela diferença entre 2019 e o ano de nascimento calculado anteriormente.

**Exemplo:** Aquando da erupção vulcânica de 1951, Maria tinha 10 anos. O ano de nascimento da Maria: é =  $1951 - 10 = 1941$ .

Logo atualmente Maria tem:  $2019 - 1941 = 78$  anos.

## DATA DE NASCIMENTO

Esta variável tem por objetivo observar a data de nascimento de todas as pessoas residentes no agregado familiar.

**PI-7. Qual é a data de nascimento de (NOME)?**

PI-7.1   Dia    PI-7.2   Mês    PI-7.3     Ano

### **ATENÇÃO!**

Se a data de nascimento é conhecida, escreva o **dia, mês e o ano de nascimento da pessoa.**

Em caso de dificuldade na obtenção da resposta proceda da seguinte forma:

- Peça **Bilhete de Identidade, cédula** ou outro **documento de identificação** para registrar a data de nascimento;
- Calcule o ano de nascimento pela diferença entre o ano de um acontecimento histórico e a idade que tinha nesse ano.

**Exemplo:** Aquando da erupção vulcânica de 1951, tinha 10 anos.

O ano de nascimento da Maria:  $\acute{e} = 1951 - 10 = 1941$ .

- Calcule o ano de nascimento pela diferença entre o ano atual com a idade declarada.

**Exemplo:** Pedro declarou que tem 18 anos, mas não se lembra a data de nascimento. O ano de nascimento do Pedro:  $\acute{e} = 2019 - 18 = 2001$

- Casos de crianças - se elas já andam não devem ter menos de 1 ano e se já falam não devem ter menos de 2 anos. Se a mãe tiver mais filhos proceda da seguinte forma:
  - Procure saber a idade de um dos filhos;
  - Procure saber a ordem de nascimento da criança cuja idade se desconhece e o espaçamento do seu nascimento em relação à criança de idade conhecida;
  - Calcule então a idade da criança e de seguida o seu ano de nascimento.

**ATENÇÃO!**

A data de nascimento deverá ser coerente com a idade declarada na pergunta anterior.

Caso exista alguma incoerência peça ao respondente para conferir as informações.

Sempre que souber somente o ANO de nascimento deixe os campos DIA e MÊS em branco.

**CALENDÁRIO HISTÓRICO**

<b>N.º</b>	<b>Acontecimento</b>	<b>Lugar de ocorrência</b>	<b>Data</b>
1	Grande fome de 1903	Todo país com particular incidência na ilha de Santiago	1903, após a crise de 1901
2	Revolta dos camponeses	Ribeirão Manuel – Santa Catarina, Ilha de Santiago	1910
3	Crise de 1911 – 1915. Seca e surto de gafanhotos	Em todo país com particular incidência na ilha de Santiago	1911 - 1915
4	Crise de 1916 – 1918 causado pelo corte de ligação entre Portugal e Cabo Verde no decurso da I Guerra Mundial	Todo país começando pela Boa Vista com grande mortandade	1916 –1918
5	Crise de 1921- 1922 das obras de Assistência p/ ilha de Santiago quase aguda p/ ilha de São Vicente, falta de navegação e da importação de carvão	Todo país em particular com maior incidência na ilha de Santiago.	1921 – 1922
6	Revolta dos camponeses	Engenhos - Santa Catarina, Ilha de Santiago	1921 – 1923
7	Crise de fome de 1923-1924	Todo país	1923 – 1924
8	Crise de fome de 1926 – 1927	Ilhas de Santiago, Fogo, S. Antão, S. Nicolau, Boavista	1926 - 1927
9	Revolta dos camponeses	Achada Falcão - Santa Catarina, Ilha de Santiago	1941
10	Crise de fome de 1941 – 1943 por falta de chuva e falta de movimento no Porto de S. Vicente	Todo país	1941 – 1943
11	Crise de 1947 – 1948 – fome generalizada	Todo país	1947 – 1948
12	Arrombamento do muro de Assistência	Praia – Ilha de Santiago	Fev. 1949
13	Grande erupção vulcânica	Ilha do Fogo	1951
14	Morte de Amílcar Cabral	Guiné Conakry	1973
15	Independência Nacional	Cabo Verde	1975
16	Mudança do regime político/ Transição do Governo	Cabo Verde	1991
17	Penúltima erupção vulcânica	Ilha de Fogo	1995
18	Última erupção vulcânica	Ilha de Fogo	2014

**NACIONALIDADE**

O objetivo desta variável é saber a nacionalidade de todas as pessoas residentes no agregado familiar.

Entende-se por nacionalidade a cidadania legal e atual do indivíduo no momento censitário, ou seja, o vínculo legal existente entre o indivíduo e o seu país, adquirido por nascimento, naturalização ou outra forma de aquisição.

**PI-8. Qual é a nacionalidade de (NOME)?**

- 1  Só cabo-verdiana **PASSE A PI-10**      3  Só estrangeira **PASSE A PI-10**  
(ABRIR LISTA DE PAISES)
- 2  Dupla nacionalidade (cabo-verdiana e outra estrangeira) **PASSE A PI-10**  
(ABRIR LISTA DE PAISES)
- 4  Apátrida (sem nacionalidade) **PASSE A PI-10**

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Só cabo-verdiana</b>	Quando o indivíduo tem somente a nacionalidade cabo-verdiana
<b>Dupla nacionalidade</b>	Se o indivíduo tiver nacionalidade estrangeira e cabo-verdiana deve marcar dupla nacionalidade e indicar o nome do país.
<b>Estrangeira</b>	Quando a nacionalidade do indivíduo é diferente da cabo-verdiana. Nesses casos pergunte o nome do país e selecione na lista. Caso for duas estrangeiras pergunte qual a que utiliza com maior frequência e selecione o nome do país.
<b>Apátrida</b>	Quando o indivíduo não tem nenhuma nacionalidade.

**PRIMEIRA NACIONALIDADE****PI-9. Qual é a primeira nacionalidade de (NOME)?**

- 1  Cabo-verdiana      2  Estrangeira (ABRIR LISTA DE PAISES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Cabo-verdiana</b>	Quando o indivíduo tem a primeira nacionalidade cabo-verdiana.
<b>Estrangeira</b>	Quando a primeira nacionalidade do indivíduo é diferente da cabo-verdiana. Nesses casos pergunte o nome do país e selecione na lista.

**LOCAL DE NASCIMENTO**

Considera-se como **local de nascimento** o local onde residia a mãe quando o indivíduo nasceu.

**PI-10. Local de nascimento: Em que Freguesia ou País a mãe de (NOME) residia quando nasceu?**

- 1  Na Freguesia que reside atualmente → PASSE A PI-13
- 2  Noutra freguesia (ABRIR CODIGO GEOGRAFICO) → PASSE A PI-13
- 3  Estrangeiro (ABRIR LISTA DE PAISES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Na freguesia que reside atualmente</i></b>	Inclui todos os indivíduos que quando nasceram a mãe residia no concelho onde reside atualmente.
<b><i>Noutra freguesia</i></b>	Sempre que o local de residência da mãe quando o indivíduo nasceu for em outra freguesia diferente da que reside atualmente. Nesse caso pergunte qual e selecione o Concelho e depois a Freguesia que a mãe residia quando nasceu.
<b><i>Estrangeiro</i></b>	Sempre que o local de residência da mãe quando o indivíduo nasceu for num país estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o país e selecione a opção. <b>Atenção: não considere como estrangeiro as crianças que nasceram noutro país, mas a mãe só lá foi para ter o bebé.</b>

**ANO DE CHEGADA A CABO VERDE PELA PRIMEIRA VEZ**

Pretende-se com esta variável saber o ano que a pessoa chegou a Cabo Verde pela primeira vez.

**PI-11. Em que ano (NOME) chegou a Cabo Verde pela primeira vez?**

PI-11.1 Ano/ Não sabe/ Não respondeu (0000)

**MOTIVO DE IMIGRAÇÃO**

Pretende-se, com esta variável, saber o motivo que levou a pessoa a fixar residência em Cabo Verde.

**PI.12. Qual o motivo da imigração de (NOME)?**

- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Procura de trabalho  | 4 <input type="checkbox"/> Saúde |
| 2 <input type="checkbox"/> Agrupamento familiar | 5 <input type="checkbox"/> Asilo |
| 3 <input type="checkbox"/> Estudos              | 6 <input type="checkbox"/> Outro |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Procura de trabalho</b>	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde à procura de trabalho.
<b>Agrupamento familiar</b>	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde ao encontro dos seus familiares.
<b>Estudos</b>	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde por motivo de estudos.
<b>Saúde</b>	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde por motivo de saúde.
<b>Asilo</b>	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde asilados.
<b>Outro</b>	Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que nasceram no estrangeiro e vieram para Cabo Verde por outros motivos diferentes dos especificados anteriormente.

**LOCAL DE RESIDÊNCIA ANTERIOR**

Esta variável tem como objetivo obter informação sobre a última residência da pessoa antes da residência atual.

Entende-se por **residência anterior** a última freguesia ou o último país que a pessoa residiu antes da sua residência atual.

Comparativamente ao local de residência atual permitirá quantificar os indivíduos que não mudaram de residência, dando deste modo indicações sobre a dinâmica populacional.

**PI-13. Onde (NOME) residia antes de residir aqui nesta Freguesia?**

- 1  Sempre nesta freguesia **PASSE A PI-17**      3  Estrangeiro  
 (ABRIR LISTA DE PAISES)
- 2  Noutra freguesia (ABRIR CODIGO GEOGRAFICO)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Sempre nesta freguesia</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que nunca mudou de residência.
<b>Noutra Freguesia</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que já mudou de residência pelo menos uma vez e a última residência foi numa outra Freguesia. Nesse caso selecione em primeiro lugar o Concelho e depois a Freguesia que residiu anteriormente.
<b>Estrangeiro</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que já mudou de residência pelo menos uma vez e a última residência foi num país estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o País e selecione a opção correspondente.

**DURAÇÃO NA RESIDÊNCIA ACTUAL**

Esta variável tem por objetivo conhecer a duração na residência atual, de todas as pessoas que alguma vez mudaram de residência.

**PI-14. Há quanto tempo (NOME) reside nesta Freguesia?**

- PI-14.1    1  Menos de um ano    → PASSE A PI-15
- 2  Um ano ou mais                    **PI-14.2**    Número de anos

**ATENÇÃO!**

Para as pessoas que alguma vez mudaram de freguesia ou de país, registe o tempo que já têm a residir na atual Freguesia, após o último retorno e sem interrupção.

## LOCAL DE RESIDÊNCIA HÁ UM ANO

Esta variável tem como objetivo obter informação sobre a residência da pessoa há um ano antes da residência atual.

### PI-15. Onde (NOME) residia há exatamente um ano atrás?

- 1  Cabo Verde (ABRIR LISTA DE FREGUESIAS)      2  Estrangeiro  
(ABRIR LISTA DE PAISES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Cabo Verde</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há um ano atrás residia em Cabo Verde, mas numa freguesia diferente da atual. Nesse caso pergunte qual a freguesia e selecione a opção correspondente.
<b>Estrangeiro</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há um ano atrás residia no estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o País e selecione a opção correspondente.

## LOCAL DE RESIDÊNCIA HÁ CINCO ANOS

Esta variável tem como objetivo obter informação sobre a residência da pessoa **há cinco anos** antes da residência atual.

### PI-16. Onde (NOME) residia há exatamente cinco ano atrás?

- 1  Cabo Verde (ABRIR LISTA DE FREGUESIAS)      2  Estrangeiro  
(ABRIR LISTA DE PAISES)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Cabo Verde</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há uns cinco anos atrás residia em Cabo Verde, mas numa freguesia diferente da atual. Nesse caso pergunte qual a freguesia e selecione a opção correspondente.
<b>Estrangeiro</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que há cinco anos atrás residia no estrangeiro. Nesse caso pergunte qual o País e selecione a opção correspondente.

## SEGURANÇA SOCIAL

Entende-se por segurança social um sistema que pretende assegurar os direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, promover o bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos cabo-verdianos ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território cabo-verdiano.

O regime de segurança social de Cabo Verde se divide em:

- regime contributivo do INPS que abrange as pessoas seguradas e familiares com direitos legais às prestações, pensionistas, trabalhador migrante, trabalhador independente (profissionais livres e que exercem atividade profissional sem subordinação à autoridade e direção de uma entidade empregadora) e funcionários públicos;
- regime não contributivo das pensões sociais que abrange, entre outros, indivíduos domiciliados em Cabo Verde que sofram de incapacidade permanente para o exercício de qualquer atividade geradora de rendimento; crianças de famílias pobres, ou portadoras de deficiência, doença crónica ou incapacitante que dependam de terceiros para satisfazer as suas necessidades básicas; estrangeiros ou apátridas legalmente residentes no país há pelo menos dez anos ou quando exista convenção de segurança social relativa a assistência social ou reciprocidade entre o seu país de origem e Cabo Verde;

Pretende-se com esta variável saber se a pessoa beneficia ou não de um regime de previdência social existente em Cabo Verde, ou beneficia de apoio de alguma instituição.

### PI.17. (NOME) está abrangido pelo sistema de segurança social existente no país ou beneficia de apoio de alguma instituição?

PI-17.1 INPS	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não	PI-17.3 Câmara Municipal	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-17.2 Centro Nacional de Pensões Sociais	2 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não	PI-17.4 Outra	2 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>INPS</b>	<p>Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que estão abrangidos pelo sistema de segurança social em regime contributivo (INPS), ou seja:</p> <p>Pessoas que beneficiam de <b>subsídios</b> (doença, maternidade, paternidade, adoção, aleitamento, deficiência e funeral), <b>pensões</b> (reforma por velhice, invalidez, sobrevivência vitalícia e sobrevivência temporária), <b>abonos de família</b> (atribuídos a segurados e pensionistas que tenham a seu cargo descendentes ou equiparados e/ou ascendentes), <b>assistência médica e medicamentosa</b> (incluindo internamento e meios de diagnóstico), <b>prótese e evacuação interna e externa</b>.</p>
-------------	--

<b>Centro nacional de pensões</b>	<p>Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que estão abrangidos pelo sistema de segurança social em regime não contributivo de segurança social.</p> <p>Incluem-se pessoas que beneficiam de pensão social básica, pensão social de invalidez, pensão social de sobrevivência, assistência médica e medicamentosa e subsídio de funeral.</p>
<b>Câmara Municipal</b>	<p>Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que beneficiam de algum tipo de apoio social dado pelas Câmaras Municipais.</p>
<b>Outra</b>	<p>Inclui nesta modalidade todos os indivíduos que beneficiam de algum tipo de apoio não especificado.</p>

### INCAPACIDADE – SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 5 ANOS OU MAIS

#### INCAPACIDADE

O objetivo desta secção é conhecer as pessoas com alguma incapacidade.

A incapacidade é um processo complexo e dinâmico, com desafios consideráveis na recolha de dados. A definição de incapacidade mudou ao longo do tempo. Atualmente é definida como o resultado da interação entre uma pessoa com uma limitação funcional (dificuldade em realizar atividades funcionais básicas) e um ambiente não adaptado, resultando em sua incapacidade de participar plenamente da sociedade.

Assim, uma pessoa é considerada incapacitada quando tem algumas limitações, ou dificuldades que a condicionam na atividade da vida diária e na participação social.

A incapacidade é observada **em 6 domínios distintos (visão, audição, mobilidade, cognição, autocuidado e comunicação)**, através da avaliação do grau de dificuldade que a pessoa sente diariamente, na realização de determinadas atividades. Será observada igualmente a necessidade de uso de dispositivo de compensação.

#### DIFICULDADE EM VER MESMO USANDO ÓCULOS OU LENTES DE CONTACTO

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas que têm dificuldades ou problemas de visão, mesmo usando óculos ou lentes de contato.

**Ver** diz respeito ao uso que uma pessoa faz dos seus olhos e da sua capacidade visual, a fim de perceber ou de observar o que se passa a sua volta.

**Mesmo usando óculos ou lentes de contato** diz respeito as dificuldades de ver com os óculos ou lentes de contato, caso a pessoa os utiliza, **e não** a maneira como a visão da pessoa melhoraria com a utilização de óculos, ou com óculos mais adaptados, caso fossem fornecidos.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- em ver as coisas de perto e de longe;
- em ver apenas com um dos olhos, ou ver apenas o que está a frente de si mesmo, mas não nos lados.

**PI-18. (NOME) tem dificuldade em ver mesmo usando óculos ou lentes de contacto?**

**(LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

1  Não tem dificuldade

3  Tem muita dificuldade

2  Tem alguma dificuldade

4  Não consegue ver de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Não tem dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade para ver, ainda que precise de usar óculos ou lentes de contacto.
<b><i>Tem alguma dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade para ver, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contacto.
<b><i>Tem muita dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para ver, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contacto.
<b><i>Não consegue ver de modo algum</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de ver. É caso dos cegos.

## **DIFICULDADE EM OUVIR MESMO USANDO APARELHO AUDITIVO**

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas com dificuldades auditivas ou outro tipo de problema que afeta o ouvido, mesmo com o uso de um aparelho auditivo.

**Ouvir** diz respeito ao uso que é feito por uma pessoa das suas orelhas e da sua capacidade auditiva (seus ouvidos), afim de saber o que lhe está a ser dito ou de conhecer os sons das atividades que se passam a sua volta, nomeadamente os perigos.

**Mesmo usando aparelho auditivo** diz respeito as dificuldades de ouvir com aparelho auditivo, caso a pessoa o utilize, e não a maneira como a audição da pessoa seria melhorada com aparelhos auditivos mais adaptados, caso lhe fossem fornecidos.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- em ouvir em ambiente barulhento ou calmo;
- em distinguir os sons de diferentes origens;

- em ouvir com um dos ouvidos.

**PI-19. (NOME) tem dificuldade em ouvir mesmo usando um aparelho auditivo?  
(LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- 1  Não tem dificuldade      3  Tem muita dificuldade  
2  Tem alguma dificuldade      4  Não consegue ouvir de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Não tem dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade em ouvir.
<b><i>Tem alguma dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade em ouvir, mesmo com o uso de aparelhos auditivos.
<b><i>Tem muita dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade em ouvir, mesmo com o uso de aparelhos auditivos.
<b><i>Não consegue ouvir de modo algum</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de ouvir, caso dos surdos.

### **DIFICULDADE DE MOBILIDADE (ANDAR OU SUBIR DEGRAUS)**

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas que têm limitações ou qualquer outro tipo de problema para se deslocar a pé.

**Andar** diz respeito ao uso dos membros inferiores (pernas) a fim de avançar no solo para se mover de um ponto A ao ponto B. A capacidade de andar deve-se fazer sem ajuda de qualquer dispositivo (cadeira de rodas, muletas/ canadianas, andarilho, etc.) ou de uma pessoa. Se qualquer dessa ajuda for necessária, considera-se que a pessoa tem dificuldade de andar.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- em andar distâncias curtas (aproximadamente 100 metros) ou longas (aproximadamente 500 metros);
- em andar, independentemente da distância sem parar para descansar;
- em subir ou descer escadas.

As dificuldades em andar podem incluir dificuldades resultantes de deficiência de equilíbrio, falta de resistência ou outras deficiências que não afetam o aparelho locomotor, por exemplo, pessoas cegas que têm dificuldade em andar em lugares desconhecidos.

**PI-20. (NOME) tem dificuldade em andar ou subir degraus? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- 1  Não tem dificuldade                      3  Tem muita dificuldade
- 2  Tem alguma dificuldade                      4  Não consegue andar ou subir degraus de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Não tem dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade em andar ou subir as escadas com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.
<b><i>Tem alguma dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade em andar ou subir degraus com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.
<b><i>Tem muita dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para andar ou subir degraus com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.
<b><i>Não consegue andar ou subir degraus de modo algum</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de andar ou subir degraus com os próprios pés sem qualquer ajuda ou auxílio.

**DIFICULDADE EM LEMBRAR DAS COISAS OU DE CONCENTRAÇÃO**

A finalidade desta questão consiste em identificar pessoas que têm problemas em lembrar-se de coisas ou se concentrar, problemas que causam dificuldades na realização das atividades da vida cotidiana.

**Lembrar das coisas**  refere-se ao uso de memória para lembrar incidentes ou eventos. Isso significa que a pessoa é capaz de lembrar ou repensar as coisas que aconteceram no passado (seja no passado recente ou no passado mais distante). Na juventude, a lembrança é frequentemente associada a informações de aprendizagem no ambiente escolar e a capacidade de retornar essas informações quando necessário.

Lembrar **NÃO DEVE** ser equiparado a atividade de memorização ou lembranças boas ou ruins.

**Concentrar** refere-se ao uso da capacidade mental de alguém para realizar certas tarefas, como ler, calcular ou aprender alguma coisa. Está associado ao facto de se focar em uma determinada tarefa a fim de a realizar.

De entre as dificuldades, podemos citar os problemas:

- para se situar no tempo e no espaço (lembrar-se do mês, onde está, ano, etc.);
- em lembrar o que alguém acabou de dizer, ou quando a maioria das coisas são fonte de confusão ou de medo para a pessoa;
- de apreender uma coisa nova, por exemplo apreender como chegar a um lugar;
- para se lembrar de nomes de pessoas, dos lugares que conhecia, etc.
- para se lembrar de fazer as tarefas importantes, por exemplo tomar os seus medicamentos, etc.
- em concentrar-se numa tarefa dada.



## IMPORTANTE!

Dificuldades em lembrar das coisas ou concentrar, causadas por situações cotidianas como uma forte carga de trabalho ou nível de stresse elevado ou, ainda, causadas pelo consumo de substâncias psicotrópicas devem **SER EXCLUÍDAS**.

**PI-21. (NOME) tem dificuldade de lembrar das coisas, ou de se concentrar?  
(LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

1  Não tem dificuldade

3  Tem muita dificuldade

2  Tem alguma dificuldade

4  Não consegue se concentrar ou lembrar de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

***Não tem dificuldade***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade de se concentrar ou lembrar.

***Tem alguma dificuldade***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade para se concentrar ou lembrar.

***Tem muita dificuldade***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para se concentrar ou lembrar.

***Não consegue se concentrar ou lembrar de modo algum***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de se concentrar ou de lembrar.

### **DIFICULDADE EM CUIDAR DE SI MESMO (COMO TOMAR BANHO OU VESTIR-SE SOZINHO)**

A finalidade desta questão consiste em conhecer a autonomia e a independência que a pessoa tem para cuidar de si mesma.

**Tomar banho da cabeça aos pés** diz respeito ao processo que consiste na higiene de todo o corpo (geralmente com água e sabão) de acordo com os costumes.

**Vestir-se** refere-se a todos os aspetos de vestir roupas nas partes superior e inferior do corpo, incluindo pés, se for culturalmente apropriado. Assim, inclui-se nesta atividade as ações de reunir as peças de roupa, recolhendo-as onde estão armazenadas (por exemplo, um armário, cômoda, etc.), fechando botões e zíperes, fazendo nós, etc.

**PI-22. (NOME) tem dificuldade em cuidar de si mesmo, como por exemplo: tomar banho da cabeça aos pés ou vestir-se sozinho?? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

1  Não tem dificuldade

3  Tem muita dificuldade

2  Tem alguma dificuldade

4  Não consegue se vestir ou tomar banho sozinho de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

***Não tem dificuldade***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja capaz de cuidar de si mesma.

***Tem alguma dificuldade***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade para cuidar de si mesma.

***Tem muita dificuldade***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade para cuidar de si mesma.

***Não consegue se vestir ou tomar banho sozinho de modo algum***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de cuidar de si mesma.

### **DIFICULDADE EM COMUNICAR**

A finalidade desta questão consiste em identificar as pessoas com problemas em falar, escutar ou compreender o que é dito, a ponto de ter dificuldades em fazer-se compreender ou compreender os outros.

**Comunicar** refere-se à troca de informações ou ideias entre pessoas através de linguagens (através da voz, gestos, sinais ou escrita).

As dificuldades de comunicação podem se originar nas diversas componentes do processo de troca de informações. Podem envolver problemas mecânicos, como perda auditiva ou comprometimento da fala, ou podem estar relacionados à incapacidade da mente de interpretar os sons que o sistema auditivo percebe e de reconhecer as palavras usadas, ou novamente a uma incapacidade da mente para compor uma frase ou dizer uma palavra, mesmo que a pessoa que está tentando falar conheça a palavra e a frase.

Inclui-se nesta categoria o uso da voz para a troca de informações, mas também o uso de sinais (incluindo a linguagem de sinais) ou o uso da escrita para transmitir informações.

Considera-se dificuldade em **compreender os outros ou fazer-se entender**, quando uma pessoa tem problemas:

- em falar;
- em escutar;
- em entender um diálogo;
- em compreender quando as pessoas lhe falam;
- em transmitir uma informação (exemplo: dar um recado simples);
- em ser compreendido ou entender os outros ao conversar ou tentar se comunicar de outras maneiras que não a fala.



## IMPORTANTE!

As dificuldades em entender ou fazer-se entender relacionadas ao uso de uma língua da qual não se é um falante nativo ou que se conhece mal **NÃO DEVEM** ser consideradas.

**PI-23. Na sua língua habitual, (NOME) tem dificuldade de se comunicar (por exemplo, compreender ou se fazer compreender pelos outros)? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- 1  Não tem dificuldade
- 2  Tem alguma dificuldade
- 3  Tem muita dificuldade
- 4  Não consegue entender os outros ou fazer-se entender de modo algum

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Não tem dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tenha dificuldade de compreender ou fazer-se entender.
<b><i>Tem alguma dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha alguma dificuldade de compreender ou fazer-se entender.
<b><i>Tem muita dificuldade</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que tenha muita dificuldade de compreender ou fazer-se entender.
<b><i>Não consegue entender os outros ou fazer-se entender de modo algum</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que seja totalmente incapaz de compreender ou fazer-se entender.

## UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO

Tem por objetivo saber se a pessoa utiliza ou necessita de algum dispositivo de compensação.

Entende-se por **dispositivo de compensação**, ajudas técnicas como óculos, aparelho auditivo, canadiana/muleta, andarilho, cadeira de roda, prótese para membro superior, prótese para membro inferior e outros que tem como finalidade compensar, atenuar ou neutralizar as limitações nas atividades quotidianas ou as restrições na participação social.

**PI-24. (NOME) utiliza algum dispositivo de compensação (óculos ou lentes de contacto) ou fez alguma cirurgia nos olhos? (LEIA TODAS AS MODALIDADES/ MÚLTIPLA ESCOLHA)**

- 1  Óculos
- 2  Lentes de contacto
- 3  Fez cirurgia
- 4  Não utiliza/ não fez cirurgia

**PI-25. (NOME) utiliza algum dispositivo de compensação (aparelho auditivo) ou fez alguma cirurgia nos ouvidos? (LEIA TODAS AS MODALIDADES/ MÚLTIPLA ESCOLHA)**

1  Aparelho auditivo

3  Não utiliza/ não fez cirurgia

2  Cirurgia

**PI-26. A. (NOME) utiliza regularmente (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

PI -26.A.1 Canadiana ou Muleta

1  Sim 2  Não

PI -26.A.2 Andarilho

1  Sim 2  Não

PI -26.A.3 Cadeira de roda

1  Sim 2  Não

PI -26.A.4 Prótese de membro inferior

1  Sim 2  Não

PI -26.A.5 Prótese de membro superior

1  Sim 2  Não

PI -26.A.6 Ortóteses

1  Sim 2  Não

PI -26.A.7 Outros

1  Sim 2  Não

**PI -26. B. (NOME) necessita de utilizar: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

Se PI -26.A.1 = 2 ==> Passe a PI -26.B.1	PI -26.B.1	Canadiana ou Muleta	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.1 = 1 ==> Passe a PI -26.B.2								
Se PI -26.A.2 = 2 ==> Passe a PI -26.B.2	PI -26.B.2	Andarilho	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.2 = 1 ==> Passe a PI -26.B.3								
Se PI -26.A.3 = 2 ==> Passe a PI -26.B.3	PI -26.B.3	Cadeira de roda	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.3 = 1 ==> Passe a PI -26.B.4								
Se PI -26.A.4 = 2 ==> Passe a PI -26.B.4	PI -26.B.4	Prótese de membro inferior	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.4 = 1 ==> Passe a PI -26.B.5								
Se PI -26.A.5 = 2 ==> Passe a PI -26.B.5	PI -26.B.5	Prótese de membro superior	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.5 = 1 ==> Passe a PI -26.B.6								
Se PI -26.A.6 = 2 ==> Passe a PI -26.B.6	PI -26.B.6	Ortóteses	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.6 = 1 ==> Passe a PI -26.B.7								
Se PI -26.A.7 = 2 ==> Passe a PI -26.B.7	PI -26.B.7	Outros	1	<input type="checkbox"/>	Sim	2	<input type="checkbox"/>	Não
Se PI -26.A.7 = 1 ==> Passe a PI -27								

**NUPCIALIDADE – SÓ PARA PESSOAS COM 12 ANOS OU MAIS**

O objetivo desta secção é conhecer o estado civil da população com 12 anos ou mais, para caracterizar a situação matrimonial da população.

**PI-27. (NOME) vive atualmente ou alguma vez viveu em companhia de um cônjuge ou companheiro(a)?**

- 1  Sim
- 2  Não, mas já viveu
- 3  Não, nunca viveu

O **estado civil** é o estatuto pessoal de cada indivíduo perante as leis ou os costumes relativamente às práticas matrimoniais no momento do recenseamento.

**PI-28. Qual é o estado civil de (NOME)?**1  Solteiro(a)4  Separado(a)2  Casado(a)5  Divorciado(a)3  União de facto6  Viúvo(a)

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Solteiro(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que nunca tenha contraído matrimónio civil ou religioso e que nunca viveu nem esteja a viver em união de facto no momento do recenseamento.
<b><i>Casado(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que é casada por lei (civil ou religioso) e que vive maritalmente com o respetivo cônjuge, mesmo que o cônjuge esteja temporariamente ausente.
<b><i>União de facto</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que vive maritalmente com uma outra pessoa oficializada ou não, mesmo que o companheiro(a) esteja temporariamente ausente.
<b><i>Separado(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa casada legalmente ou que já viveu em união de facto, e que atualmente vive separada do cônjuge/companheiro(a), e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.
<b><i>Divorciado(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que depois de casado, obteve do Tribunal a dissolução do casamento (divórcio) e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.
<b><i>Viúvo(a)</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que foi casada ou viveu em união de facto e faleceu-lhe o marido/ mulher ou companheiro(a), e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.

**ORFANDADE E REGISTO DE NASCIMENTO SÓ PARA PESSOAS MENORES DE 18 ANOS**

**ORFANDADE**

Esta variável, recolhida somente para as crianças menores de 18 anos, tem como objetivo obter informações sobre a vivência ou não com os pais biológicos e a orfandade.

**PI-29.1 A mãe biológica de (NOME) está viva?**

- 1  Sim, e vive no agregado                      3  Não  
2  Sim, mas Não vive no agregado                      4  Não sabe

**PI-29.2 O pai biológico de (NOME) está vivo?**

- 1  Sim, e vive no agregado                      3  Não  
2  Sim, mas Não vive no agregado                      4  Não sabe

Estas duas variáveis serão observadas de acordo com as seguintes modalidades:

***Sim, e vive no agregado***

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cujo pai ou a mãe está vivo(a) e a viver no mesmo agregado com a criança.

***Sim, mas não vive no agregado***

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cujo pai ou a mãe está vivo(a) mas Não vive no mesmo agregado com a criança.

***Não***

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cujo pai ou a mãe já faleceu.

***Não sabe***

Inclui-se nesta modalidade toda a criança cuja informação sobre a sobrevivência do pai ou da mãe é desconhecida.

**REGISTO DE NASCIMENTO**

Esta variável, recolhida somente para as crianças menores de 18 anos, tem como objetivo conhecer as crianças que foram ou não registadas.

**PI-30. (NOME) foi registado?**

- 1  Sim                      2  Não                      3  Não sabe

## EDUCAÇÃO - SÓ PARA PESSOAS COM 3 ANOS OU MAIS

O objetivo desta secção é recolher informações que permitam caracterizar as pessoas segundo a alfabetização, a frequência escolar e o nível de instrução.

### ALFABETIZAÇÃO

O objetivo desta variável é distinguir as pessoas que sabem ler e escrever, daquelas que não sabem.

Considera-se que uma pessoa sabe ler e escrever quando esta consegue ler e escrever percebendo o seu conteúdo.

#### ATENÇÃO!

Esta variável será observada somente para pessoas de **6 anos ou mais**.

Não se inclui no grupo das pessoas que sabem ler e escrever:

- Aquelas que apenas escrevem algarismos ou o próprio nome;
- Aquelas que apenas conseguem ler, mas não conseguem escrever;
- Nem aquelas que só conseguem ler e escrever frases memorizadas.

#### PI-31. (NOME) sabe ler e escrever? (PESSOAS DE 6 ANOS OU MAIS)

1  Sim, sabe ler e escrever

2  Não sabe ler nem escrever

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

***Sim, sabe ler e escrever***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que sabe ler e escrever na língua que conhece.

Inclui-se também nesta modalidade toda a pessoa alfabetizada mas que por motivos, físico ou mental se tornou incapacitada de ler e escrever.

***Não sabe ler nem escrever***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que apenas escreve algarismos ou o próprio nome; que apenas consegue ler mas não sabe escrever ou que apenas lê e escreve frases memorizadas.

### FREQUÊNCIA ESCOLAR

Esta variável tem como objetivo observar a situação atual das pessoas face ao sistema de ensino, público ou privado, distinguindo as que nunca frequentaram um estabelecimento de ensino, das que estão a frequentar e das que já frequentaram.

**PI-32. (NOME) está a frequentar ou alguma vez frequentou um estabelecimento de ensino?**1  Sim, está a frequentar um estabelecimento PÚBLICO3  Sim, frequentou, mas já Não frequenta2  Sim, está a frequentar um estabelecimento PRIVADO4  Nunca frequentou

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<p><b><i>Sim, está a frequentar um estabelecimento PÚBLICO</i></b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que está a frequentar um estabelecimento de ensino público.</p> <p>Inclui-se também toda a pessoa inscrita nos cursos à distância.</p> <p>Não se considera como frequência escolar a frequência em cursos de corte e costura, computação ou línguas.</p>
<p><b><i>Sim, está a frequentar um estabelecimento PRIVADO</i></b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que está a frequentar um estabelecimento de ensino privado.</p> <p>Inclui-se também toda a pessoa inscrita nos cursos à distância.</p> <p>Não se considera como frequência escolar a frequência em cursos de corte e costura, computação ou línguas.</p>
<p><b><i>Sim, frequentou, mas já não frequenta</i></b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que já frequentou um estabelecimento de ensino, público ou privado, mas que atualmente não frequenta, porque terminou os estudos ou outros motivos.</p>
<p><b><i>Nunca frequentou</i></b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que nunca frequentou um estabelecimento de ensino, público nem privado, mesmo que saiba ler e escrever.</p>

**NÍVEL DE INSTRUÇÃO**

O objetivo desta variável é recolher informações sobre o nível e a classe/ano de escolaridade mais elevado atingido pela pessoa.

Entende-se por **nível de instrução** o grau máximo concluído ou que tenha frequentado (sem concluir) num nível mais avançado que se tenha atingido no sistema educativo do país em que se tenha estudado.

O nível de instrução de uma pessoa é medido pelo nível e classe/ano que frequenta ou que frequentou no sistema onde faz ou fez os seus estudos.

**ATENÇÃO!**

Para as pessoas que estudaram no estrangeiro, num sistema de ensino diferente, deve-se fazer, em colaboração com o respondente, a correspondência com o sistema cabo-verdiano.

### Instruções de preenchimento:

- Assinale o nível e dentro deste, a classe/ano correspondente.

### PI-33. Qual é o nível de ensino que (NOME) frequenta ou que frequentou?

#### PI-33.1 NIVEL

01	Creche	
02	Pré-escolar	<b>PASSE A PI-31</b>
03	Alfabetização	
04	Ensino Básico (até 2017)	
05	Ensino Básico (a partir 2017)	
06	Ensino Secundário via geral (até 2017)	
07	Ensino Secundário via geral ( a partir 2017)	
08	Ensino Secundário via técnica (até 1994)	
09	Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)	
10	Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)	
11	Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)	
12	CESP/ DESP	
13	Curso médio	
14	Bacharelato	
15	Licenciatura	
16	Pós-graduação (que não confere grau de mestre)	
17	Mestrado	<b>PASSE A PI-35</b>
18	Doutoramento	<b>PASSE A PI-35</b>
19	Pós-doutoramento	<b>PASSE A PI-35</b>

#### PI-33.2 CLASSE / ANO

1	2	3						
1	2							
1	2	3	4	5	6			
1	2	3	4	5	6			
1	2	3	4	5	6	7	8	
1	2	3	4	5	6			
1	2	3	4					
1	2	3						
		3	4	5	6			
				5	6			
		3	4	5	6			
1	2							
1	2	3						
1	2	3	4					
1	2	3	4	5	6			

**PASSE A PI-35**

**PASSE A PI-35**

**PASSE A PI-35**

**PASSE A PI-35**

**PASSE A PI-35**

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

#### **Creche**

Uma creche é um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidados às crianças com até três anos de idade.

#### **Pré-escolar**

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequenta ou frequentou um estabelecimento de educação pré-escolar, os jardins infantis, públicos ou privados.

Inclui também todas as pessoas que no passado frequentaram somente o pré primário ou cartilha.

#### **Alfabetização**

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa com idade igual ou superior a 15 anos que frequenta ou frequentou um curso de alfabetização de adultos.

<p><b>Ensino Básico (até 2017)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou um estabelecimento de ensino básico (escola primária).</p> <p>Atenção às correspondências do ano/classe:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> <th>Antigo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1º ano</td> <td>1ª classe</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>2º ano</td> <td>2ª classe</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>3º ano</td> <td>3ª classe</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>4º ano</td> <td>4ª classe</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>5º ano</td> <td>1º ano ciclo preparatório</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>6º ano</td> <td>2º ano ciclo preparatório</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Atual	Antigo	1	1º ano	1ª classe	2	2º ano	2ª classe	3	3º ano	3ª classe	4	4º ano	4ª classe	5	5º ano	1º ano ciclo preparatório	6	6º ano	2º ano ciclo preparatório
Código	Atual	Antigo																				
1	1º ano	1ª classe																				
2	2º ano	2ª classe																				
3	3º ano	3ª classe																				
4	4º ano	4ª classe																				
5	5º ano	1º ano ciclo preparatório																				
6	6º ano	2º ano ciclo preparatório																				
<p><b>Ensino Básico (a partir de 2017)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino básico (escola primária).</p> <p>Atenção às correspondências do ano/classe:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1º ano</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>2º ano</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>3º ano</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>4º ano</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>5º ano</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>6º ano</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>7º ano</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>8º ano</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Atual	1	1º ano	2	2º ano	3	3º ano	4	4º ano	5	5º ano	6	6º ano	7	7º ano	8	8º ano			
Código	Atual																					
1	1º ano																					
2	2º ano																					
3	3º ano																					
4	4º ano																					
5	5º ano																					
6	6º ano																					
7	7º ano																					
8	8º ano																					
<p><b>Ensino Secundário via geral (até 2017)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário – via geral.</p> <p>Atenção às correspondências:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> <th>Antigo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>7º ano</td> <td>1º ano curso geral</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>8º ano</td> <td>2º ano curso geral</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>9º ano</td> <td>3º ano curso geral</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>10º ano</td> <td>1º ano curso complementar ou ex. 6º ano dos liceus</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>11º ano</td> <td>2º ano curso complementar ou ex. 7º ano dos liceus</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>12º ano</td> <td>Ano zero</td> </tr> </tbody> </table> <p>Inclui-se ainda nesta modalidade a pessoa que frequentou os cursos no antigo CENFA e o Instituto Amílcar Cabral.</p>	Código	Atual	Antigo	1	7º ano	1º ano curso geral	2	8º ano	2º ano curso geral	3	9º ano	3º ano curso geral	4	10º ano	1º ano curso complementar ou ex. 6º ano dos liceus	5	11º ano	2º ano curso complementar ou ex. 7º ano dos liceus	6	12º ano	Ano zero
Código	Atual	Antigo																				
1	7º ano	1º ano curso geral																				
2	8º ano	2º ano curso geral																				
3	9º ano	3º ano curso geral																				
4	10º ano	1º ano curso complementar ou ex. 6º ano dos liceus																				
5	11º ano	2º ano curso complementar ou ex. 7º ano dos liceus																				
6	12º ano	Ano zero																				
<p><b>Ensino Secundário via geral (a partir de 2017)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário – via geral.</p> <p>Atenção às correspondências:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>9º Ano</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>10º Ano</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>11º Ano</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>12º Ano</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Atual	3	9º Ano	4	10º Ano	5	11º Ano	6	12º Ano											
Código	Atual																					
3	9º Ano																					
4	10º Ano																					
5	11º Ano																					
6	12º Ano																					

<p><b>Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou a Escola Técnica e Industrial do Mindelo em S. Vicente e a Escola Técnica da Praia e que optaram pela via técnica a partir do 9º ano de escolaridade.</p> <p>Atenção as correspondências:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>9º ano</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>10º ano</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>11º ano</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>12º ano</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Atual	3	9º ano	4	10º ano	5	11º ano	6	12º ano
Código	Atual										
3	9º ano										
4	10º ano										
5	11º ano										
6	12º ano										
<p><b>Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário com via técnica, e que escolheram esta via a partir do 10º ano.</p> <p>Atenção as correspondências:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5</td> <td>11º ano</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>12º ano</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Atual	5	11º ano	6	12º ano				
Código	Atual										
5	11º ano										
6	12º ano										
<p><b>Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um estabelecimento de ensino secundário com via técnica, e que escolheram esta via a partir do 8º ano.</p> <p>Atenção as correspondências:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>9º Ano</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>10º Ano</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>11º ano</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>12º ano</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Atual	3	9º Ano	4	10º Ano	5	11º ano	6	12º ano
Código	Atual										
3	9º Ano										
4	10º Ano										
5	11º ano										
6	12º ano										
<p><b>CESP/ DESP</b></p>	<p>Os estabelecimentos de ensino superior podem realizar cursos de formação pós-secundária, de natureza profissionalizante e não conferentes de graus académicos, nos termos previstos na lei.</p> <p>Aos titulares desses cursos pode ser conferido Diploma de Estudos Superiores Profissionais (DESP), sendo a formação realizada creditável para efeitos de prosseguimento de estudos conducentes à obtenção do grau de licenciatura no âmbito do curso em que tenham sido admitidos.</p>										
<p><b>Curso Médio</b> <b>Bacharelato</b> <b>Licenciatura</b> <b>Pós-graduação</b> <b>Mestrado</b> <b>Doutoramento</b> <b>Pós-doutoramento</b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que frequentou ou está a frequentar um curso médio ou superior (bacharelato, licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento).</p> <p>Tenha sempre em consideração que o ano corresponde ao ano do curso que a pessoa frequentou ou esteja a frequentar.</p> <p>Exemplo: uma pessoa já está há três anos a estudar num estabelecimento de ensino superior e atualmente frequenta o segundo ano do curso de licenciatura em economia. Para este indivíduo deverá ser registado o nível 15 – licenciatura, e o ano 2.</p> <p>Considera-se como Bacharelato os cursos da ex-escola Náutica e os da ex-Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário.</p>										

**ATENÇÃO!****Situações especiais de observação:**

Relativamente às pessoas que frequentaram ou frequentam cursos de formação profissional, isto é, cursos que não são integrados no sistema oficial de ensino, podem verificar-se duas situações:

- Se o curso tiver equivalência com os níveis de ensino oficial, indique o nível para o qual esse curso tem equivalência;
- Se o curso não tiver equivalência com os níveis do ensino oficial, o nível de ensino mantém-se inalterado e deve ser indicado o nível de ensino possuído antes do início do curso profissional.

Deve-se, ainda, incluir **no nível secundário** os cursos do Magistério Primário.

**CONCLUSÃO DO ÚLTIMO ANO FREQUENTADO**

**Esta variável tem por objetivo saber se a pessoa concluiu ou não o último ano que frequentou.** É observada somente para as pessoas que frequentam ou frequentaram os níveis, básico e secundário.

**PI-34. (NOME) concluiu o último ano que frequentou?**

1  Sim PASSE A PI-37    2  Não PASSE A PI-37    3  Não sabe PASSE A PI-37

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Sim</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que concluiu com sucesso o último ano letivo que frequentou. Para a pessoa que está a frequentar o ano letivo 2018/2019, a variável diz respeito ao ano letivo anterior (2017/2018).
<b>Não</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não concluiu o último ano letivo que frequentou. Para a pessoa que está a frequentar o ano letivo 2018/2019, a variável diz respeito ao ano letivo anterior (2017/2018).
<b>Não sabe</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cuja informação sobre a conclusão do último ano que frequentou é desconhecida.

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

O objetivo desta variável é recolher informações sobre as áreas de estudo de todas as pessoas que tenham completado um curso médio ou superior, ou seja, um curso que confere o grau médio, bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento.

**A área de formação designa a especialidade académica, ou seja, o tipo de formação que a pessoa tem.**



**FREQUÊNCIA DE UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O objetivo desta variável é saber se o individuo frequentou uma formação profissional.

**PI-37. Alguma vez (NOME) frequentou uma formação profissional?**1  Sim, frequentou3  Não

PASSE A PI-43

2  Sim, está a frequentar4  Não sabe/ não respondeu PASSE A PI-43**CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A **conclusão** do curso de formação profissional significa que a pessoa concluiu o **estágio curricular**. As pessoas que estão a frequentar uma formação profissional, podem ter concluído uma outra formação profissional. Neste caso, deve-se tomar a formação que o individuo concluiu e, conseqüentemente, a modalidade de resposta para a questão PI-38 será '1. Sim'.

**PI-38. Alguma vez (NOME) concluiu uma formação profissional?**1  Sim2  Não PASSE A PI-433  Não sabe/ não respondeu PASSE A PI-43**ANO DE CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O objetivo desta variável é saber o ano de conclusão do curso. Considera-se que um formando já concluiu o curso quando tenha concluído o estágio curricular. Para uma pessoa que recebeu mais do que uma formação, recolha as informações referentes ao curso mais recente.

**PI-39. Em que ano (NOME) concluiu a formação profissional?**

Ano de conclusão

--	--	--	--

**TIPO DE ESTABELECIMENTO**

Em Cabo Verde a formação profissional é ministrada nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do IEFP, nas escolas secundárias técnicas ou por outras entidades devidamente credenciadas. O objetivo desta variável é saber se o individuo frequentou um estabelecimento nacional (público/ privado) ou estrangeiro.

**PI-40. Que tipo de estabelecimento de formação profissional (NOME) frequentou?**1  Nacional Público3  Estrangeiro2  Nacional Privado4  Não sabe/ não respondeu**NOME DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**



**PI-42. Indique o nível da formação de (NOME)?**

- |                                      |                                      |  |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Nível I   | 4 <input type="checkbox"/> Nível IV  | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu |
| 2 <input type="checkbox"/> Nível II  | 5 <input type="checkbox"/> Nível V   |  |
| 3 <input type="checkbox"/> Nível III | 6 <input type="checkbox"/> Sem nível |  |

**ACTIVIDADE ECONÓMICA - SÓ PARA PESSOAS COM 10 ANOS OU MAIS**

Esta Secção tem como principais objetivos:

- Conhecer a composição da força de trabalho do país, distinguindo as pessoas que trabalham daquelas que não trabalham;
- Identificar as principais características do trabalho, como por exemplo a ocupação, a atividade económica, a situação na ocupação e o número de horas trabalhadas.

**ATENÇÃO!**

Nesta secção é fundamental ter em atenção os seguintes períodos de referência:

**Semana de referência** – é a última semana completa antes do momento censitário (22 a 28 de julho de 2019);

**Últimas quatro semanas** – é o período de 01 de julho a 28 de julho de 2019;

**Últimos 12 meses** – é o período de 29 julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

**PRINCIPAL MEIO DE VIDA**

Esta variável tem por objetivo identificar o principal meio de vida da pessoa nos últimos 12 meses.

Entende-se por principal meio de vida à principal fonte de onde a pessoa retirou os meios, financeiros ou em géneros, necessários à sua subsistência, durante os **últimos 12 meses anteriores** ao momento censitário.

**PI-43. Durante os últimos 12 meses, qual foi o principal meio de vida de (NOME)?**

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Trabalho                          | 6 <input type="checkbox"/> A cargo da família residente      |
| 2 <input type="checkbox"/> Rendimento de propriedade/empresa | 7 <input type="checkbox"/> A cargo da família no estrangeiro |
| 3 <input type="checkbox"/> Reforma                           | 8 <input type="checkbox"/> Bolsa de estudo                   |
| 4 <input type="checkbox"/> Pensão                            | 9 <input type="checkbox"/> Outra                             |
| 5 <input type="checkbox"/> Apoio social                      |  |

A variável será observada com as seguintes modalidades:

<b>Trabalho</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de rendimento recebido do trabalho por conta de outrem ou por conta própria, em direta ligação com o exercício da respetiva atividade profissional.
<b>Rendimento da propriedade / empresa</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de rendimento de propriedades, como por exemplo as provenientes do aluguer de moradias, de terreno, juros vencidos sobre depósitos bancários, lucros de empresas que detêm ou de atividade comercial, dividendos que tenha obtido em resultado da participação no capital social de empresas, seguros de vida, direitos de autor, etc.
<b>Reforma</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de prestação pecuniária, periódica e permanente, destinada a substituir a remuneração do trabalho que a pessoa já não auferir.
<b>Pensão</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de prestação recebida pelas pessoas que foram consideradas como não capazes de prover os seus próprios meios de subsistência.  Incluem-se todos os tipos de pensões que estiverem em vigor no momento censitário: pensão social básica, pensão social por invalidez, pensão social de sobrevivência, pensão por acidente de trabalho ou doença profissional, ou outro tipo de pensão, pago pelo Estado Cabo-verdiano ou pago por uma entidade estrangeira, pública ou privada.
<b>Apoio social</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de apoios assegurado pelo Estado, Organismos Públicos ou Instituições Particulares de Solidariedade Social, através de subsídios, equipamentos sociais ou outros.
<b>A cargo da família residente em Cabo Verde</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de familiares residentes em Cabo Verde.
<b>A cargo da família residente no estrangeiro</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de familiares residentes no estrangeiro.

<b>Bolsa de estudo</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de uma bolsa de estudos. Esta pode ser paga por uma instituição do estado de Cabo Verde ou por uma Instituição não estatal ou estrangeira.
<b>Outros</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo principal meio de vida provem de outras fontes não mencionadas anteriormente. Como por exemplo, aquelas que vivem de dádivas, os estudantes que vivem de empréstimos bancários etc.

## SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE ECONOMICA

As três questões seguintes têm por objetivo certificar se a pessoa trabalhou ou não, ou se tem algum trabalho em que esteve ausente, na semana de referência.

Para melhor entender as perguntas seguintes, será necessário ter presente os seguintes conceitos:

### TRABALHO

Para fins do recenseamento, considera-se como trabalho toda actividade económica que uma pessoa tenha exercido durante pelo menos 1 hora na semana de referência: trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo.

- **Trabalho remunerado**

Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, formação, etc.) na produção de bens ou serviços ou nos serviços domésticos.

- **Trabalho sem remuneração**

Ocupação sem remuneração na produção de bens ou serviços numa actividade económica de um outro membro do agregado familiar.

- **Trabalho na produção para o próprio consumo**

Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as actividades da agricultura, pecuária, produção florestal, extração vegetal, caça, pesca e aquicultura, destinados somente à alimentação de pelo menos um membro do agregado.

**PI-44. Na semana de 22 a 28 DE JULHO DE 2019 (NOME) trabalhou, durante pelo menos 1 hora, ganhando dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios?**

1  Sim PASSE A PI-54 2  Não

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Sim</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que exerceu um trabalho remunerado, pelo menos durante uma hora completa na semana de referência.</p> <p>Inclui-se igualmente a pessoa cuja natureza do trabalho implique a oferta de serviços e que aguarda freguês ou clientes e que, durante pelo menos uma hora, na semana de referência, esteve disponível, mesmo que não tenha conseguido trabalhar.</p> <p><b>Exemplos:</b> uma cabeleireira que abriu o seu salão durante pelo menos uma hora na semana de referência, independentemente do número de clientes que a tenha procurado.</p> <p>Uma pessoa trabalhou na semana de referência, fazendo estágio de enfermagem num hospital, recebendo unicamente como pagamento a formação pelo trabalho desenvolvido.</p>
<b>Não</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não tinha qualquer trabalho remunerado na semana de referência.</p> <p>Inclui-se igualmente toda a pessoa que tem um trabalho remunerado mas na semana de referência não trabalhou por motivos de férias, doença, etc.</p>

**PI-45. Na semana de 22 a 28 DE JULHO DE 2019 (NOME) tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente ausente?**

1  Sim PASSE A PI-54 2  Não

Esta questão será observada com as seguintes modalidades:

<b>Sim</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não trabalhou pelo menos 1 hora no período de referência por motivo de férias, licença maternidade remunerada pelo empregador ou pelo INPS, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato trabalho (caso de suspensão por razões disciplinares ou por falta de matéria-prima), doença, más condições do tempo, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.</p> <p>Exemplos: estivador que não trabalhou por não ter barcos no cais; funcionária de uma loja que estava de licença de maternidade; um pescador que não foi ao mar por motivos de mau tempo.</p>
<b>Não</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado.</p>

Esta variável tem por objetivo certificar se a pessoa que declarou não ter trabalhado e não ter trabalho, desempenhou atividades que embora ela não considera como trabalho, mas para efeitos estatísticos são considerados.

**PI-46. Na semana de 22 a 28 DE JULHO DE 2019, durante pelo menos 1 hora, (NOME):**

- |         |   |                                |               |                                |
|---------|---|--------------------------------|---------------|--------------------------------|
| PI-46.1 | Produziu algum produto, que não seja para consumo próprio?  | 1 <input type="checkbox"/> Sim | PASSE A PI-54 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.2 | Vendeu algum produto?   | 1 <input type="checkbox"/> Sim | PASSE A PI-54 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.3 | Prestou algum serviço que foi pago em dinheiro, em produtos ou benefícios?                                | 1 <input type="checkbox"/> Sim | PASSE A PI-54 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.4 | Ajudou sem qualquer pagamento no trabalho remunerado de algum membro deste agregado?                      | 1 <input type="checkbox"/> Sim | PASSE A PI-54 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.5 | Trabalhou na plantação, criação de animais ou pesca, somente para alimentação dos membros deste agregado? | 1 <input type="checkbox"/> Sim | PASSE A PI-54 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.6 | Trabalhou para outro agregado familiar?   | 1 <input type="checkbox"/> Sim | PASSE A PI-54 | 2 <input type="checkbox"/> Não |

**ATENÇÃO!**

**Faça a pergunta para cada item e de acordo com a resposta marque a modalidade correspondente.**

***Produziu algum produto, que não seja para consumo próprio***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, durante pelo menos 1 hora na semana de referência produziu algo, que não seja para consumo do próprio agregado, mas sim para vender ou trocar por um outro bem/ produto ou serviço.

***Vendeu algum produto***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, durante pelo 1 uma hora na semana de referência, vendeu algum produto.

***Exemplo:*** as vendedeiras ambulantes, etc.

***Prestou algum serviço que foi pago em dinheiro, em produtos ou benefícios***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, durante pelo menos 1 hora na semana de referência prestou qualquer tipo de serviço que foi pago em dinheiro, *em produtos ou benefícios*.

***Ajudou sem qualquer pagamento no trabalho remunerado de algum membro deste agregado***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, durante pelo menos 1 hora na semana de referência, exerceu algum trabalho não remunerado ajudando na atividade econômica, desenvolvida por algum membro do agregado.

***Exemplo:*** uma pessoa mora com seu pai, que explora um bar. Essa pessoa auxilia seu pai, diariamente como balconista no bar por duas horas, sem remuneração.

<p><b><i>Trabalhou na plantação, criação de animais ou pesca, somente para alimentação dos membros deste agregado</i></b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que exerceu, durante pelo menos 1 hora, algum trabalho em atividade de cultivo, pesca, criação ou caça de animais, extração vegetal, visando a produção de alimentos para os membros do agregado → produção não destinada para a venda nem troca.</p> <p><b>Exemplo:</b> uma pessoa informou que, além dos afazeres domésticos, somente dedicou cerca de 7 horas ao cultivo de verduras destinadas, apenas, à alimentação dos membros do agregado.</p>
<p><b><i>Trabalhou para outro agregado familiar</i></b></p>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalha para outro agregado. São os casos: empregada doméstica, jardineiro, guarda que é pago pelo próprio agregado.</p>

**SÓ PARA PESSOAS QUE DECLARARAM NÃO TER TRABALHADO DURANTE PERÍODO DE REFERÊNCIA**

As perguntas seguintes têm como objetivo quantificar os verdadeiros desempregados: indivíduos que não trabalharam pelo menos uma hora durante a semana de referência e nem possuem um trabalho, do qual estiveram temporariamente ausentes, e estão disponíveis para trabalhar.

**INICIATIVAS PARA PROCURAR TRABALHO**

O objetivo desta variável é conhecer as pessoas sem trabalho no período de referência, e que tomaram alguma iniciativa para conseguir trabalho nesse período, assim como, conhecer todas as diligências que a pessoa tenha feito com o objetivo de encontrar um trabalho.

**PI-47. Nas últimas 4 semanas (01 de JULHO a 28 de JULHO de 2019), (NOME) tomou alguma iniciativa para procurar trabalho?**

1  Sim      2  Não      PASSE A PI-50      3  Não sabe/ não respondeu      PASSE A PI-50

**PI-48. Que iniciativas (NOME) tomou para procurar trabalho? (MARQUE TODAS AS OPÇÕES REFERIDAS)**

- |                            |  |                            |  |
|----------------------------|--|----------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> | Solicitou diretamente a empregadores   | 5 <input type="checkbox"/> | Inscreeu no Centro de Emprego                    |
| 2 <input type="checkbox"/> | Participou em concursos  | 6 <input type="checkbox"/> | Procurou na internet                             |
| 3 <input type="checkbox"/> | Respondeu a anúncios   | 7 <input type="checkbox"/> | Procurou junto de amigos, familiares, sindicatos |
| 4 <input type="checkbox"/> | Procurou terreno, edifícios, maquinaria, equipamentos ou recursos financeiros para estabelecer seu próprio negócio | 8 <input type="checkbox"/> | Outras iniciativas                               |
|                            |  | 9 <input type="checkbox"/> | Não sabe / não respondeu                         |

Consideram-se como tendo tomado iniciativas nas últimas quatro semanas (**01 de julho a 28 de julho de 2019**) para encontrar um emprego, remunerado ou não, toda a pessoa que:

- Solicitou diretamente a empregadores;
- Participou em concursos;
- Respondeu a anúncios de jornais;
- Procurou terreno, edifícios, maquinaria, equipamento ou recursos financeiros para estabelecer um negócio próprio;
- Inscreeu no Centro de Emprego;
- Procurou na internet;
- Procurou junto de amigos, familiares, sindicatos;
- Teve outras iniciativas.

**ATENÇÃO!**

Esta variável é de resposta múltipla. Inscreva todas as diligências feitas pela pessoa.

## TEMPO NO DESEMPREGO E À PROCURA DE TRABALHO

Esta variável tem por objetivo conhecer a duração no desemprego E à procura de trabalho.

### PI-49. Desde quando (NOME) está sem trabalho E à procura de trabalho?

- |   |  |                 |
|---|--|-----------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Menos de 3 meses | 5 <input type="checkbox"/> 1 a 4 anos            | } PASSE A PI-51 |
| 2 <input type="checkbox"/> 3 a 6 meses      | 6 <input type="checkbox"/> 5 anos ou mais        |                 |
| 3 <input type="checkbox"/> 7 a 9 meses      | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não lembra |                 |
| 4 <input type="checkbox"/> 10 a 12 meses    |  |                 |

### ATENÇÃO!

Faça a pergunta sem esquecer que é o tempo que está sem trabalho E à procura de trabalho em simultâneo.

## RAZÃO PARA NÃO TER PROCURADO TRABALHO

Esta variável tem como objetivo identificar as razões que levaram as pessoas que não trabalham a não procurar um trabalho.

### PI-50. Por que razão (NOME) não procurou trabalho nas últimas 4 semanas?

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Razões de saúde / acidente                                | 8 <input type="checkbox"/> Não tem experiência                       |
| 2 <input type="checkbox"/> Gravidez  | 9 <input type="checkbox"/> Não tem idade                             |
| 3 <input type="checkbox"/> Responsabilidades pessoais ou familiares                  | 10 <input type="checkbox"/> Incapacidade permanente para trabalhar   |
| 4 <input type="checkbox"/> Estudante   | 11 <input type="checkbox"/> Aposentado, reformado ou está na reserva |
| 5 <input type="checkbox"/> Aguarda para iniciar um emprego / negócio                 | 12 <input type="checkbox"/> Não há trabalhos adequados disponíveis   |
| 6 <input type="checkbox"/> Aguarda resposta de empregadores / resultados de concurso | 13 <input type="checkbox"/> Outra razão                              |
| 7 <input type="checkbox"/> Não tem qualificação                                      | 14 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu                 |

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Razões de saúde / acidente</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por se encontrar doente.
<b>Gravidez</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por estar grávida, pós parto ou outro motivo relacionado com gravidez.
<b>Responsabilidades pessoais ou familiares</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por se ocupar dos afazeres domésticos, crianças, doentes, etc.
<b>Estudante</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por estar a frequentar qualquer estabelecimento de ensino. Caso a pessoa não procurar trabalho porque não tem idade e está a estudar, prevalece a opção estudante.
<b>Aguarda para iniciar um trabalho / negócio</b>	Inclui toda a pessoa que não trabalha por estar a guardar para iniciar um trabalho ou um negócio.
<b>Aguarda resposta de empregadores / resultados de concurso</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho porque aguarda respostas de empregadores ou resultados de concurso. <i>Exemplo:</i> um indivíduo que inscreveu no concurso de agentes recenseadores do INE e aguarda pelo resultado.
<b>Não tem qualificação</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por se considerar que não tem qualificação para trabalhar
<b>Não tem experiência</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por se considerar que não tem experiência para trabalhar
<b>Não tem idade</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por se considerar por exemplo muito velho ou muito novo (desde que não seja estudante).
<b>Incapacidade permanente para trabalhar</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por se considerar incapacitada físico ou mentalmente para trabalhar.
<b>Aposentado, reformado ou está na reserva</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por ser aposentado, reformado, ou estar na reserva.

<b><i>Não há trabalhos adequados disponíveis</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por considerar que não existem trabalhos no mercado adequados a sua formação ou a sua qualificação.
<b><i>Outra razão</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por uma outra razão diferente das mencionadas anteriores.
<b><i>Não sabe / Não respondeu</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que não procurou trabalho por motivos que o respondente desconhece.

## DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR

Esta variável tem como objetivo conhecer a disponibilidade de toda a pessoa que não se encontra a trabalhar e nem tem trabalho.

Considera-se que uma pessoa esteja disponível para trabalhar quando esta queira trabalhar e poderia fazê-lo imediatamente se encontrasse ou lhe oferecessem um emprego nas condições normais do mercado.

**PI-51. Se oferecessem um trabalho a (NOME), ele(a) estaria disponível para trabalhar na semana de 22 a 28 de JULHO imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes?**

1  Sim      2  Não      3  Não sabe/ não respondeu

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b><i>Sim</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que declarar estar disponível para iniciar um trabalho imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes.
<b><i>Não</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que declarar não estar disponível para iniciar um trabalho imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes.
<b><i>Não sabe</i></b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa cujo respondente não sabe informar se este está disponível para iniciar um trabalho imediatamente ou pelo menos dentro de duas semanas seguintes.



**ATENÇÃO:**

**a) A ocupação não deve ser confundida com a formação**

**Exemplos:**

- Uma pessoa formada em economia e trabalha como diretor comercial da Cabo Verde Airlines deve-se inscrever como ocupação “Diretor comercial da Cabo Verde Airlines”;
- Uma pessoa formada em medicina e trabalha na Universidade de Cabo Verde como professor universitário, a sua ocupação é professor do ensino superior.

**b) Os militares do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar e corpo de bombeiros devem ser registados por sua patente (soldado, cabo, tenente-coronel, general, etc.) e área militar a que pertencem, independentemente das tarefas que desempenham pela sua formação educacional ou qualificação académica.**

**Exemplos:**

- Um capitão da polícia militar exercia, como militar, a função de médico, esta pessoa deve ser registada como capitão da polícia militar.
- Um coronel da aeronáutica exercia, como militar a função de piloto. Esta pessoa deve ser registada como coronel da aeronáutica.

**c) Os dirigentes da Administração Pública e Administração Local (MUNICIPIOS) devem ser registados pela designação da função superior ou cargo de direção que exercem, sem levar em conta a sua formação académica.**

Deve-se ter o cuidado de descrever de forma adequada certas ocupações deste grupo que, se registados com uma única palavra ou de forma resumida, podem ser confundidas com ocupações de outro nível.

**Exemplos:**

- Deputado municipal do Porto Novo, Presidente da organização das Mulheres de Cabo Verde, Secretário de Estado, Ministro do Turismo, Presidente da Câmara Municipal, Diretor de Urbanismo, etc.

A ocupação deve ser registada de forma clara a fim de permitir a sua correta identificação. Registos como bancário, mecânico, comerciante, analista, consultor, publicitário, trabalhador, operador, auxiliar de serviços gerais, funcionário são vagos ou simplificados e impossibilitam classificar adequadamente a ocupação que a pessoa exerce.

É importante que o registo seja feito de forma correta.

REGISTO ERRADO	REGISTO CORRECTO
<b>Professor</b>	Professor de dança, professor do ensino básico, professor ensino secundário ou professor de liceu, professor universitário, etc.
<b>Vendedor</b>	Vendedor ambulante de roupas, vendedor de feiras ou mercados, vendedor de dropes, vendedeira de frutas e legumes em mercado, etc.
<b>Pintor</b>	Pintor de paredes. Pintor de quadros, pintor de automóveis, etc.
<b>Operário de construção civil</b>	Operário carpinteiro, pintor na construção civil, montador de andaimes, montador de telhas, etc.
<b>Empregado de escritório</b>	Dactilografo, contínuo, secretária, operador de computador, arquivista, etc.
<b>Agricultor</b>	Deve referir sempre o que produz ou cultiva – Exemplos: Agricultor produtor de milho, horticultor, suicultor, etc.
<b>Condutor</b>	Condutor de táxi, condutor de autocarros públicos, condutor do Hospital Santiago Norte, condutor máquinas agrícolas, etc.

**Exemplo:**

Manuel é filho do representante do agregado familiar, é licenciado em economia e na semana de 22 a 28 de julho desempenhava as funções de Diretor Comercial, da Cabo Verde Airlines. À noite é professor de introdução à economia na escola Abrolhos onde leciona duas horas por dia.

**→ A ocupação principal do Manuel é a de Diretor comercial**

Se a pessoa estiver temporariamente afastada do trabalho remunerado na semana de referência, o registo deve se referir à ocupação que a pessoa exerce habitualmente.

Quando, na semana de referência (22 a 28 de julho), a pessoa desenvolveu uma modalidade de trabalho completamente diferente daquele que exerce habitualmente, deverá considerar-se a profissão habitual, já que a semana de referência se pode considerar atípica em relação a esta variável.

**Exemplo:**

Gaudêncio é condutor-auto, mas na semana de 22 a 28 de julho, esteve a trabalhar como pintor numa empresa de construção civil porque o carro que conduz estava em reparação.

**→ A ocupação principal do Gaudêncio é condutor-auto.**

Com efeito, nessa semana desempenhou uma atividade diferente da habitual, pelo que deve considerar a profissão habitualmente exercida.



Descreva a atividade da empresa ou entidade onde trabalha. Se necessário, descreva a atividade até ao nível do produto ou serviço.

No registo da atividade económica deve ter em atenção os seguintes aspetos:

a) Para as pessoas que trabalham ligado às atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, pesca, extração vegetal, o registo deve referir-se à principal atividade. Exemplos:

- Uma pessoa que trabalha numa exploração agrícola que cultiva principalmente banana, mas a sua ocupação principal é plantar milho e feijão. Apesar dele cultivar milho e feijão a atividade principal da exploração onde trabalha é cultura de banana.

O representante do agregado familiar pode ter dificuldades em fornecer informação detalhada sobre a atividade principal da empresa ou outra entidade onde trabalha um ou outro membro do seu agregado. Por isso:

- Se o representante do agregado declarar que “Nome” trabalha numa empresa, numa repartição pública ou serviço Municipal, registe o nome da instituição onde trabalha.

Exemplo: Hospital Central da Praia, Câmara Municipal do Porto Novo, Liceu Olavo Moniz, etc.

- Se o representante do agregado declarar que “Nome” trabalha numa Frente de Alta Intensidade de Mão-de-obra – FAIMO, então, pergunte-o o que é que se faz nessa frente e de quem é essa frente. Registe então, a atividade da frente e o nome da entidade responsável da frente.

Exemplo: Mário trabalhava na semana de 27 de Dezembro a 2 de Janeiro como calceteiro na estrada de Figueira das Naus por conta da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Regista-se neste caso FAIMO, Estrada Câmara Municipal.

**Outros Exemplos:**

- João trabalha no Departamento de Contabilidade da Cabo Verde Airlines e na semana anterior ao período de referência esteve de convalescença. A atividade principal da empresa onde João trabalha é transporte aéreo regular.
- Cipriano é sócio-gerente de SOGEI, Lda. e ali exerceu essas funções na semana anterior ao período de referência. A sociedade dedica-se a atividade de construção de edifícios e em menor escala a atividade de fabricação e venda de blocos. A atividade principal da entidade onde João trabalha é: Construção de edifícios, partes de edifícios e engenharia civil.

- Mário é professor de Matemática no Liceu Domingos Ramos e esteve trabalhando como tal na semana anterior ao inquérito. A atividade principal da entidade onde Mário trabalha é: Escola de ensino secundário.
- Marina é cozinheira na cantina do polo escolar Nº 4 de Palha Carga – Santa Catarina e trabalhou na semana anterior à de referência. A atividade principal da entidade onde Marina trabalha é: Ensino básico.

REGISTO ERRADO	REGISTO CORRECTO
<b>Agricultura</b>	Cultivo de milho, cultivo de banana, cultivo de produtos hortícolas.
<b>Pecuária</b>	Criação de bovinos (boi e vaca), criação de suínos (porcos) criação de aves.
<b>Extração mineral</b>	Extração de areia, extração de inertes “jorra”.
<b>Industria</b>	Fabricação de iogurtes, fabricação de conservação de peixe, fabricação de calçado, fabricação de queijo, etc.
<b>Fabricação de alimentos</b>	Fabricação de conservas de frutas.
<b>Confeção</b>	Confeção de vestuários, etc.
<b>Construção</b>	Construção de edifício, construção de estradas, serviços de pintura, serviços de instalação elétrica.
<b>Transporte</b>	Transporte rodoviário de passageiros, transporte marítimo, transporte aéreo.
<b>Aluguer</b>	Aluguer de imóveis, aluguer de carros, aluguer de máquinas.
<b>Serviço</b>	Serviço de limpeza pública, serviço de vigilância, serviço doméstico remunerado.
<b>Estabelecimento comercial ou comércio</b>	Comercio a retalho de tecidos, comercio a grosso de produtos alimentares, comercio de tintas, comercio ambulante de comida, etc.
<b>Cooperativa</b>	Cooperativa de táxi, cooperativa de ..., etc.
<b>Estabelecimento de ensino</b>	Jardim infantil, escola de ensino básico, escola secundária, escola profissional, universidade.
<b>Estabelecimento saúde</b>	Hospital, consultório médico, consultório odontológico (dentistas) laboratório de análises clínicas, clínica médica, etc.
<b>Importador e exportador</b>	Importador de produtos alimentícios, exportador de grogue.
<b>Comércio Geral</b>	Comércio retalhista, ou grossista, de: (identificar o tipo de produto).
<b>Importador</b>	Comércio grossista, ou retalhista, de (identificar o tipo de produto).
<b>Estado</b>	Serviço de (identificar o tipo de serviço ou o nome da entidade).  Exemplo: Registos Centrais de Notariado; Instituto Nacional de Estatística; etc.
<b>Prestação de Serviços</b>	Prestação de serviços de (identificar o tipo de serviço). Exemplo: Venda e arrendamento de imóveis (casas, terrenos, etc.).

## SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Esta variável tem por objetivo conhecer a condição de quem trabalha face ao seu próprio trabalho, ou seja, pretende-se relacionar o trabalho com as relações de dependência em que é exercido.

**PI-56. Na semana de 22 a 28 de JULHO (NOME) trabalhou como:**

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Trabalhador da Administração Pública  | 8 <input type="checkbox"/> Trabalhador em casa de família                          |
| 2 <input type="checkbox"/> Trabalhador do sector empresarial do Estado                                 | 9 <input type="checkbox"/> Trabalhador na produção para o próprio consumo          |
| 3 <input type="checkbox"/> Trabalhador do sector empresarial do privado                                | 10 <input type="checkbox"/> Trabalhador em cooperativas / associações comunitárias |
| 4 <input type="checkbox"/> Militar / Forças armadas  | 11 <input type="checkbox"/> Trabalhador em Organizações internacionais             |
| 5 <input type="checkbox"/> Trabalhador por conta própria sem pessoal ao serviço                        | 12 <input type="checkbox"/> Trabalhador em ONG's                                   |
| 6 <input type="checkbox"/> Trabalhador por conta própria com pessoal ao serviço (empregador ou patrão) | 13 <input type="checkbox"/> Aprendiz ou estagiário                                 |
| 7 <input type="checkbox"/> Trabalhador familiar Não remunerado   | 14 <input type="checkbox"/> Outra situação   |
|  | 15 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu                               |

**ATENÇÃO!**

Se a pessoa esteve em mais do que uma situação, durante a semana de referência, indica a que lhe ocupou mais tempo.

A variável será classificada de acordo com as seguintes modalidades:

***Trabalhador da Administração Pública***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalha por conta do Estado, isto é, num serviço ligado à Administração Central ou à Administração Local.

**Exemplos:** a Direção Geral do Trabalho, o Instituto Nacional de Estatística, a Bolsa de Valores de Cabo Verde, Câmaras Municipais, recebendo em troca uma remuneração.

***Trabalhador do Sector Empresarial do Estado***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente públicos.

**Exemplos:** a Cabo Verde Airlines, a ELECTRA, ENAPOR, a Bolsa de Valores de Cabo Verde, mediante uma remuneração.

***Trabalhador do Sector Empresarial Privado***

Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente privados, nacionais ou estrangeiros

**Exemplos:** Cabo Verde Telecom, a Vivo Energy, a Enacol, loja do "Sr. João", mediante uma remuneração.

<b>Trabalhador por conta própria sem pessoal ao serviço</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que exerce uma profissão por sua conta ou em sociedade, sem empregar outras pessoas, mas podendo ter a ajuda de trabalhadores familiares não remunerados.
<b>Trabalhador por conta própria com pessoal ao serviço (empregador/patrão)</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que exerce uma atividade independente, com ou sem associados, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.
<b>Trabalhador familiar sem remuneração</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que, na semana de referência, trabalhou pelo menos 1 hora por conta de um familiar sem remuneração regular, não sendo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.</p> <p>Inclui-se também nesta categoria as pessoas que habitualmente trabalham por conta de um familiar sem remuneração mas que na semana de referência não o fizeram por motivos passageiros, tais como: férias, acidente de trabalho, causa técnicas, etc.</p>
<b>Trabalhador em casa de família</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalhou para um agregado familiar.</p> <p><b>Exemplos:</b> empregadas domésticas, guardas, condutores, jardineiros particulares, pagos diretamente pelo agregado familiar.</p>
<b>Cooperativa ou associações comunitárias</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que exerce uma atividade independente, e que a esse título, pertence a uma cooperativa produtora de bens e/ou serviços no qual cada membro toma parte, em pé de igualdade, na organização da produção e em outras atividades da cooperativa, decidindo sobre os investimentos a efetuar e sobre a repartição dos lucros entre os seus membros.</p> <p>Inclui-se também todos os familiares dos membros de cooperativas de produção que tenham participado em qualquer atividade produtiva da cooperativa.</p>
<b>Trabalhador de Organizações Internacionais</b>	<p>Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalhou para as Organizações Internacionais.</p> <p><b>Exemplos:</b> FAO, FNUAP, UNICEF, Embaixadas, etc.</p>
<b>ONG's</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalhou para uma Organização Não Governamental.

	<b>Exemplos:</b> VERDEFAM, BORNEFOUND, OMCV, CARITAS, Associação Zé Moniz, MORABI, etc.
<b>Outra situação</b>	Inclui-se nesta modalidade toda a pessoa que trabalhou para qualquer outra instituição que não se enquadra nas acima mencionadas.

## LOCAL DE TRABALHO

O objetivo desta variável é recolher informação relativa ao local de trabalho, para a população ativa empregada.

### PI-57. Onde é o local de trabalho de (NOME)?

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Na própria residência                                 | 3 <input type="checkbox"/> Noutro Concelho |
| 2 <input type="checkbox"/> Fora da residência, mas no mesmo Concelho onde reside | 4 <input type="checkbox"/> Estrangeiro     |

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

<b>Na própria residência</b>	Inclui nesta modalidade toda a pessoa que desenvolve a sua atividade profissional principal dentro do seu próprio alojamento. <b>Exemplo:</b> a pessoa que trabalha por conta própria em estabelecimento enquadrado no seu alojamento, o agricultor que reside e trabalha na sua própria exploração agrícola.
<b>No mesmo Concelho fora da residência</b>	Inclui nesta modalidade toda a pessoa cujo local de trabalho é fora da sua própria residência, mas no mesmo concelho onde reside.
<b>Noutro Concelho</b>	Inclui nesta modalidade toda a pessoa cujo local de trabalho é num concelho diferente de onde reside.
<b>Estrangeiro</b>	Inclui nesta modalidade toda a pessoa cujo último local de trabalho tenha sido num país estrangeiro.

## HORAS TRABALHADAS





A finalidade da questão PI-65 é saber se a pessoa tem ou já teve conta bancária, o que permite obter informações sobre a inclusão financeira, para fundamentar o desenho de políticas para a melhoria da mesma, mas também para prover informações que possibilitem o acompanhamento da implementação dos ODS.

**PI-65. (NOME) possui uma conta bancária?**

- |  |   |
|--|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Sim             | 3 <input type="checkbox"/> Não, mas já teve       |
| 2 <input type="checkbox"/> Não, nunca teve | 4 <input type="checkbox"/> Não sabe/não respondeu |

**RELIGIÃO - SÓ PARA PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS**

Esta variável tem como objetivo conhecer as religiões e espiritualidades praticadas em Cabo Verde. Será observada sob a forma de resposta facultativa e apenas para a população com 15 ou mais anos.

**Faça a pergunta, aguarde a resposta sem contestar a resposta e enquadra na modalidade adequada.**

**PI-66. Qual é a religião ou espiritualidade de (NOME)?**

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Adventista                       | 8 <input type="checkbox"/> Nova Apostólica             |
| 2 <input type="checkbox"/> Assembleia de Deus               | 9 <input type="checkbox"/> Racionalismo Cristão        |
| 3 <input type="checkbox"/> Católica                         | 10 <input type="checkbox"/> Testemunha de Jeová        |
| 4 <input type="checkbox"/> Deus é amor                      | 11 <input type="checkbox"/> Universal do Reino de Deus |
| 5 <input type="checkbox"/> Igreja do Nazareno / Protestante | 12 <input type="checkbox"/> Outra                      |
| 6 <input type="checkbox"/> Islâmica / Muçulmana             | 13 <input type="checkbox"/> Sem Religião               |
| 7 <input type="checkbox"/> Judaica                          | 14 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu   |

**FECUNDIDADE - SÓ PARA MULHERES DE 10 AOS 50 ANOS**

Esta secção tem como objetivo conhecer a história reprodutiva das mulheres de 12 aos 50 anos de idade através do número de filhos nascidos vivos e a sobrevivência dos mesmos.

**FILHOS NASCIDOS VIVOS**

Entende-se por **NASCIDO VIVO**, todo o filho que após o parto, independentemente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

Trata-se do número total de filhos nascidos vivos que uma mulher teve durante a sua vida, quer estejam vivos ou não, estejam ou não fisicamente presentes na data do recenseamento, vivam ou não com os pais.

Tenha presente que cada mulher deve indicar os seus próprios filhos, por sexo quer estejam ou não vivos.

- Não se deve incluir os filhos adotivos;
- Não se deve incluir os filhos que nasceram mortos;
- Não se deve incluir os filhos que nasceram depois do **dia 28 de julho de 2019**.

**PI-67. (NOME) teve ou tem algum filho nascido vivo, antes de 29 de julho de 2019?**

1  Sim      2  Não **PASSE A PI-77**

**ATENÇÃO:**

Tenha sempre em consideração que muitas crianças que nascem e morrem alguns segundos, minutos ou horas depois, podem não ser considerados como sendo nascidos-vivos. Neste caso, esclareça o entrevistado sobre os aspetos acima citados a fim de recolher a melhor informação possível.

**PI-68. Quantos filhos nascidos vivos (NOME) teve?**

**PI-69. Destes, quantos são do sexo masculino e quantos são do sexo feminino?**

**PI-69.1**  Masculinos      **PI-69.2**  Femininos

Indicar o numero de filhos nascidos vivos de sexo masculino e/ou de sexo feminino.

**ATENÇÃO!**

A soma do número de filhos masculinos e femininos não pode ser diferente do número total de filhos nascidos vivos inscritos na pergunta anterior.

**FILHOS QUE AINDA ESTÃO VIVOS**

**PI-70. Do total dos filhos que nasceram vivos, quantos que ainda estavam vivos a 29 de julho de 2019?**

PI-70.1 Masculino - Quantos?   PI-70.3 Feminino - Quantos?    
 PI-70.2 Não sabe  PI-70.4 Não sabe

Indicar o número de filhos de cada sexo que ainda estão vivos.

**ATENÇÃO!**

Tenha presente que:

- Cada mulher deve ter em conta todos os filhos que estão atualmente vivos, qualquer que seja a sua idade e sexo, quer viva ou não com ela;
  - Não se deve incluir na resposta filhos adotivos;
  - Não se deve incluir na resposta filhos que nasceram depois do dia 28 de julho de 2019.
- **Indicar o número de filhos de cada sexo que ainda estão vivos.**

O número de filhos por sexo, não pode ser superior ao número de filhos declarados na questão PI-69.

**FILHOS NASCIDOS VIVOS NOS ULTIMOS 12 MESES**

Trata-se do número total de filhos nascidos vivos que uma mulher teve durante os últimos 12 meses, ou seja, durante o período de **29 de julho de 2018 e 28 de julho de 2019**, quer estejam vivos ou não, estejam fisicamente presentes na data do recenseamento, vivam ou não com os pais.

**PI-71. (NOME) teve algum filho que nasceu vivo nos últimos 12 meses, entre 29 de julho de 2018 e 28 de julho de 2019?**

1  Sim      2  Não PASSE A PI-74

**PI-72. Quantos filhos nascidos vivos, (NOME) teve nestes últimos 12 meses?**

Para cada filho nascido vivo nos últimos 12 meses pergunte o sexo e a data de nascimento.

**PI-73. Qual é o sexo e a data de nascimento do(s) filho(s) nascido(s) vivo(s) nos últimos 12 meses (29 de julho de 2018 e 28 de julho de 2019)?**

PI- 73.1	SEXO:	PI-73.2	DATA DE NASCIMENTO
FILHO 1	1 <input type="checkbox"/> Masculino 2 <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="text"/> <input type="text"/> PI-73.2.1 Dia	<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> PI-73.2.2 Mês - PI-73.2.3 Ano
FILHO 2	1 <input type="checkbox"/> Masculino 2 <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="text"/> <input type="text"/> PI-73.2.1 Dia	<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> PI-73.2.2 Mês - PI-73.2.3 Ano
FILHO 3	1 <input type="checkbox"/> Masculino 2 <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="text"/> <input type="text"/> PI-73.2.1 Dia	<input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> PI-73.2.2 Mês - PI-73.2.3 Ano

} PASSE A PI-75

Tenha presente que:

- Cada mulher deve indicar os seus próprios filhos, estejam ou não vivos atualmente, estejam fisicamente presentes na data do recenseamento, vivem ou não com os pais.
- Não se deve incluir filhos adotivos;
- Não se deve incluir na resposta filhos que nasceram mortos;
- Não se deve incluir na resposta filhos que nasceram depois de 28 de julho de 2019.

#### DATA DE NASCIMENTO DO ÚLTIMO FILHO NASCIDO VIVO

Esta questão é direcionada somente para as mulheres que não tiveram um filho nascido vivo nos últimos 12 meses e tem por objetivo saber a data de nascimento do último filho que nasceu vivo.

**PI-74. Qual a data de nascimento do último filho de (NOME) que nasceu vivo?**

PI-74.1 Dia        PI-74.2 Mês        PI-74.3 Ano

## IDADE NA DATA DO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO NASCIDO VIVO

Pretende-se com esta questão saber que idade a mulher tinha quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo.

**PI-75. Que idade (NOME) tinha quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo?**

Idade em anos completos

## NIVEL DE INSTRUÇÃO

Observar as instruções da variável PI-33.

**PI-76. Qual o nível de instrução de (NOME) quando teve seu primeiro filho que nasceu vivo?**

PI-76.1 Nível

PI-76.2 Ano/classe

## DIREITOS DE PROPRIEDADE - SÓ PARA PESSOAS DE 18 ANOS OU MAIS

Um dos objetivos no quadro dos ODS é garantir, até 2030, que todos os homens e mulheres, em particular os pobres e os vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, nova tecnologia apropriada e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Assim, esta secção tem por objetivo obter dados para o cálculo de dois indicadores no quadro dos ODS, nomeadamente:

- Proporção da população adulta com documentação legalmente reconhecida de posse de uma propriedade;
- Proporção da população adulta que se sente segura em relação a posse de propriedades.

**PI-77. (NOME) possui alguma propriedade (quer seja sozinho, quer juntamente com outra pessoa)?**

1  Sim    2  Não    PASSE A PI-80    3  Não sabe/ não respondeu    PASSE A PI-80

**PI-78. Que tipo(s) de documento (s) tem sobre esta propriedade?**

PI-78.1	Escritura (compra e venda, doação, partilha)	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.2	Certidão de registo predial	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.3	Certidão matricial	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.4	Sentença judicial	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.5	CIP (Certidão de Identificação Predial)	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.6	Outros (especificar)	1 <input type="checkbox"/> Sim	2 <input type="checkbox"/> Não

Pretende-se com a questão PI-79 avaliar a possibilidade de involuntariamente o indivíduo perder direitos de propriedade ou de uso relativamente a qualquer terreno (agrícola ou não agrícola, edificado ou não edificado) que tenha declarado ser proprietário.

**PI-79. (NOME) sente-se seguro (a) sobre a sua propriedade?**

1  Sim      2  Não      3  Não sabe/ não respondeu

**QUEM PRESTOU AS INFORMAÇÕES****PI-80. Quem prestou informação sobre esta pessoa?**

Nº de ordem da pessoa

Sempre que terminar a entrevista relativa a uma pessoa deverá indicar o número de ordem do respondente.

**TÉRMINO DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL**

Após terminar o preenchimento do questionário individual o dispositivo móvel abrirá uma tela que lhe permite assinalar o resultado da entrevista para este questionário. Assim, deverá assinalar uma das seguintes opções:

1. Questionário completo;
2. Questionário incompleto por recusa;
3. Questionário incompleto por falta de informação.

## 4.5 QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO COLECTIVO

O questionário alojamento coletivo tem por objetivo recolher informações sobre todas as pessoas que no momento censitário, se encontravam em alojamentos coletivos na condição de presentes, quer sejam residentes ou não.

### Como recensear os alojamentos coletivos?

Nestes casos, o recenseamento deve ser organizado pelo **supervisor** em colaboração com o **coordenador**, com antecedência e, em coordenação com o responsável do respetivo alojamento coletivo, para recensear as pessoas que aí estiverem e que tenham passado a noite de referência.

Nos alojamentos coletivos pode haver quatro categorias de pessoas:

As que aí só trabalham, mas vivem nos seus agregados familiares	• Estas devem ser recenseadas nos respectivos agregados familiares
Aquelas que aí trabalham, vivem e fazem as refeições	• Estas devem ser recenseadas dentro do alojamento coletivo, <b>como residentes</b>
As que aí se encontram, temporariamente, como residentes ou como internas da convivência (pacientes, órfãos, estudantes, padres e freiras etc.)	• Estas devem ser recenseadas dentro do alojamento coletivo <b>como residentes</b>
As que se encontram de passagem por um período inferior a 6 meses	• Estas devem ser recenseadas no alojamento coletivo <b>como visitas</b> .

### Quem deve responder o questionário de alojamento coletivo?

Compete ao responsável do alojamento coletivo, gerente, proprietário, dar todas as informações sobre os presentes na noite de 28 para 29 de julho de 2019, quer sejam residentes ou não neste alojamento.

### Instruções de preenchimento

1. O preenchimento do questionário do alojamento coletivo consiste em listar o primeiro nome e último apelido de todas as pessoas presentes no momento censitário.

Para o efeito deve listar todas as pessoas que:

- Residem habitualmente neste alojamento e que estavam presentes na noite de 28 para 29 de julho de 2019;
- Residem habitualmente neste alojamento e que **NÃO** estavam presentes na noite de 28 para 29 de julho de 2019,
- **NÃO** residem habitualmente neste alojamento e que estavam presentes na noite de 28 para 29 de julho de 2019 – **VISITAS**.

2. Registrar o sexo;
3. Registrar a situação na residência;
4. Registrar o local de residência atual;
5. Idade em meses ou anos completos a 29 de julho de 2019;
6. Registrar a nacionalidade.

**ATENÇÃO!**

Para cada pessoa residente, deverá ser preenchido um questionário individual.

#### **4.6 QUESTIONÁRIO SEM ABRIGO**

Este questionário tem por objetivo recolher informações das pessoas que não residem em alojamentos familiares nem em alojamentos coletivos, **mas que residem nas ruas, praças, portos, aeroportos, etc.**

##### **Instruções de preenchimento**

O preenchimento do questionário sem abrigo consiste em recolher as seguintes informações para cada pessoa residente nas ruas, praças, portos, aeroportos, etc.

1. O sexo;
2. A idade em anos completos a 29 de julho de 2019;
3. A data de nascimento;
4. Local de nascimento;
5. Registrar se o indivíduo sabe ler e escrever;
6. O nível de instrução;
7. Anotar se o indivíduo trabalha;
8. A ocupação principal;
9. Há quanto tempo o indivíduo vive na situação de sem abrigo;
10. O principal motivo para estar na situação de sem abrigo;
11. Registrar se o indivíduo beneficia de ajuda social de alguma instituição ou família.



## 5 METODOLOGIA DOS TRABALHOS NO TERRENO

---

### Qual será a metodologia utilizada para a recolha de dados?

O recenseamento é uma operação estatística exaustiva abrangendo todo o território nacional, dividido em pequenas áreas para fins estatísticos, ou seja, os DR's.

A cada agente recenseador é atribuído uma determinada área de trabalho (DR) dentro da qual nenhuma habitação ou pessoa pode ficar por recensear.

### 5.1 RECONHECIMENTO PRÉVIO DOS DR'S

Uma atividade que se deve fazer, previamente e que muito ajudará, no decorrer do trabalho, é o reconhecimento do DR e a planificação/definição do itinerário a percorrer. Assim, deve-se prestar especial atenção à leitura do mapa e dos elementos que a compõe, tais como a simbologia, os nomes das vias de acesso (ruas, avenidas, estradas, etc.) a distribuição dos edificadas e o limite do DR.

A maioria dos limites dos DR's é facilmente reconhecida no terreno, pois foram traçados fazendo recurso a elementos físicos naturais e/ou culturais existentes, ou seja, na sua delimitação utilizou-se as estradas, as ruas, as ribeiras, as cumeadas, as escarpas, que são elementos permanentes e de fácil identificação.

Só em casos excepcionais é que os limites dos DR's correspondem a uma linha imaginária, que nem sempre é possível identificar no terreno. Para o efeito, receberá, um mapa na versão digital, armazenado no dispositivo móvel.

Assim, antes de iniciar a recolha de informações, deve fazer o reconhecimento prévio do DR. Para tal:

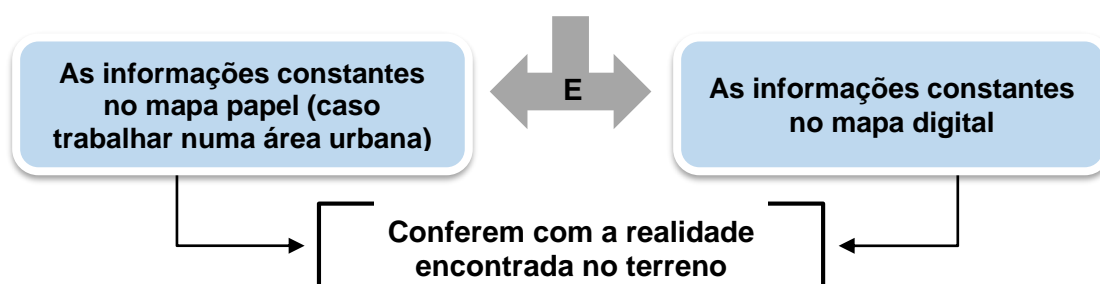
- A primeira preocupação deve ser, antes de ir ao terreno, conhecer bem o mapa do DR onde vai executar o trabalho. Assim deve:
  - Verificar se o mapa em papel (caso trabalhar numa área urbana) e o mapa digital, são coincidentes.
  - Reconhecer toda a área de trabalho, as áreas edificadas (residenciais e não residenciais), os pontos de referência, os acessos, os trajetos a efetuar para rentabilizar as deslocações e os meios a utilizar.
- Estando no terreno deve proceder da seguinte forma:
  - Identificar e localizar-se num ponto de referência, que possa servir de ponto inicial, do percurso para reconhecimento do DR.
  - A partir do ponto inicial, percorrer o perímetro do DR, andando de forma disciplinada e cuidadosa, (percorrendo as ruas, estradas, becos, caminhos etc. por onde passa o limite). Tenha em atenção que o ponto inicial do limite de um DR coincide com o ponto final do mesmo.

Nos DR's rurais, onde nem sempre é possível percorrer os limites, deve identificar e, se possível, percorrer todas as localidades que fazem parte do DR, localizando os pontos de referência, estradas, caminhos, os edificadados, etc.

A identificação do limite do DR deve ser feita com ajuda do mapa papel e do sinal GPS no mapa digital, integrado no dispositivo móvel.

Deve sempre confrontar as informações constantes no mapa com a realidade encontrada no terreno.

**Percorra o DR para verificar se**



## **IMPORTANTE!**

Nesta etapa de trabalho, o recenseador será acompanhado pelo seu controlador e/ou supervisor, para que possa esclarecer as dúvidas em relação ao DR onde está a trabalhar.

## **5.2 COBERTURA DO DISTRITO DE RECENSEAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DOS EDIFÍCIOS**

### **5.2.1 Cobertura do distrito de recenseamento**

Cobertura do DR é o levantamento de todos os edifícios, alojamentos, alojamentos coletivos, compreendendo também o recenseamento de todos os agregados e pessoas residentes/visitas na data de referência, com aplicação dos respetivos questionários.



## **IMPORTANTE!**

Cobrir o DR é registrar todos os edifícios encontrados na ordem de percurso, no aplicativo da recolha do RGPH-2020, contido no seu dispositivo móvel, realizando as entrevistas nos alojamentos ocupados.

Nas **áreas urbanas**, quando os edifícios estão organizados em quarteirões, deve seguir o seguinte procedimento:

- Definir o ponto inicial, para realizar a primeira entrevista, tendo em conta que deverá ser um edifício localizado num extremo do quarteirão;
- Segue-se preenchendo os questionários dos edifícios seguintes, deslocando-se do edifício mais próximo, ao mais distante do ponto inicial, no mesmo lado do quarteirão (edifícios localizados na mesma rua).
- Terminando o preenchimento dos questionários referentes aos edifícios, localizados num lado do quarteirão, passa-se para os edifícios localizados à frente.

Exemplo:

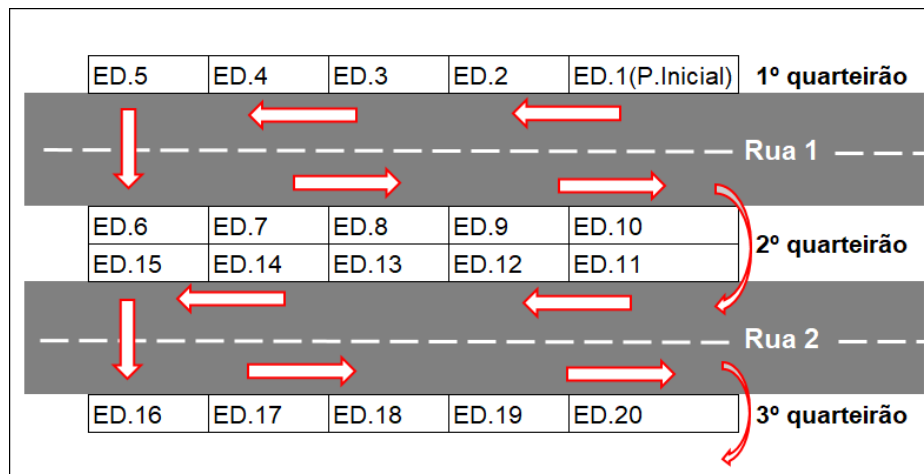
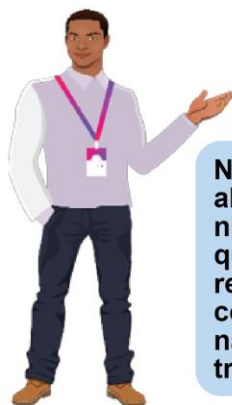


Figura 4 - Exemplo de percurso no meio urbano



## IMPORTANTE!

Nas áreas urbanas, nas edificações com muitos alojamentos (edifícios de apartamentos, condomínios, etc.) e nos alojamentos coletivos, sempre que possível, entre em contato com um responsável (proprietário, gerente, responsável de condomínio etc.), para estabelecer as combinações necessárias para que possa realizar o trabalho da melhor forma.

Nas **áreas rurais**, existem menos pontos de referência, assim sendo, é necessário prestar atenção aos elementos como as ribeiras, linhas de água, estradas, caminhos de pé posto, nomes dos lugares, etc.

Recomenda-se, nestas áreas, traçar/estabelecer (estratégias de deslocação) do itinerário a seguir, para a recolha de dados. Deve verificar, o itinerário traçado com o

controlador e/ou supervisor, pois este poderá ajudar-lhe a fazer os ajustes necessários ou dar informações que podem ser úteis. Devem estabelecer os lugares a visitar e as datas aproximadas em que se pretende visitar cada localidade. Após estabelecer as datas e locais a visitar, na medida do possível, contacte com o líder da comunidade ou alguém que conheça bem a localidade a visitar e que lhe pode ajudar a identificar ou conhecer melhor o local.

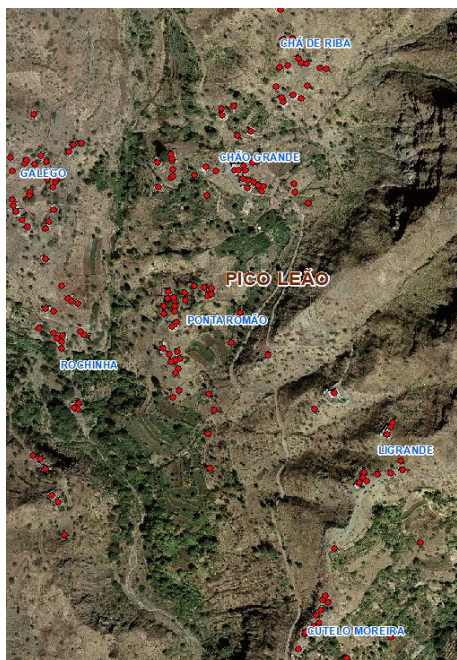


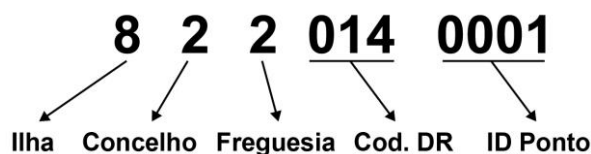
Figura 5 – Meio Rural

Nas **áreas rurais**, onde a maior parte dos edifícios encontram-se organizados por localidades dispersas, deve-se proceder da seguinte forma:

- Definir o itinerário em colaboração com o controlador/supervisor.
- Recolher as informações dos edifícios, por aglomerado, tendo em conta as acessibilidades (estradas, caminhos).

### 5.2.2 Atualização da base dos edifícios

Todos os edifícios constantes na base têm um ponto com coordenadas X;Y, que referem à sua localização no terreno. E, a cada ponto, corresponde um número de identificação que é único dentro do DR (Geocódigo), conforme o exemplo seguinte:



**Durante os trabalhos de atualização no terreno, o agente deve:**

- Verificar, se na localização onde está um ponto assinalado no mapa, efetivamente existe algum edifício;
- Em caso afirmativo, **valida o ponto** e a seguir, recolhe as informações sobre a unidade, seguindo o questionário (no dispositivo móvel), para o efeito;
  - **EXCEPÇÕES:** os pontos correspondentes a **Pocilgas, Aviários; Estábulos/Currais, Tanques de água familiar**, devem ser invalidados.

- Caso existir um ponto no mapa, e no terreno, nessa localização precisa não existe nenhum edifício, esse ponto deverá ser **invalidado**;
- Caso existir dois ou mais pontos no mapa, correspondendo ao mesmo edifício deve-se **validar o ponto mais centralizado e invalidar os restantes**;
- Caso existir um edifício no terreno e essa localização não esteja assinalado nos mapas, esse edifício deve ser **georreferenciado**, capturando-se um novo ponto.

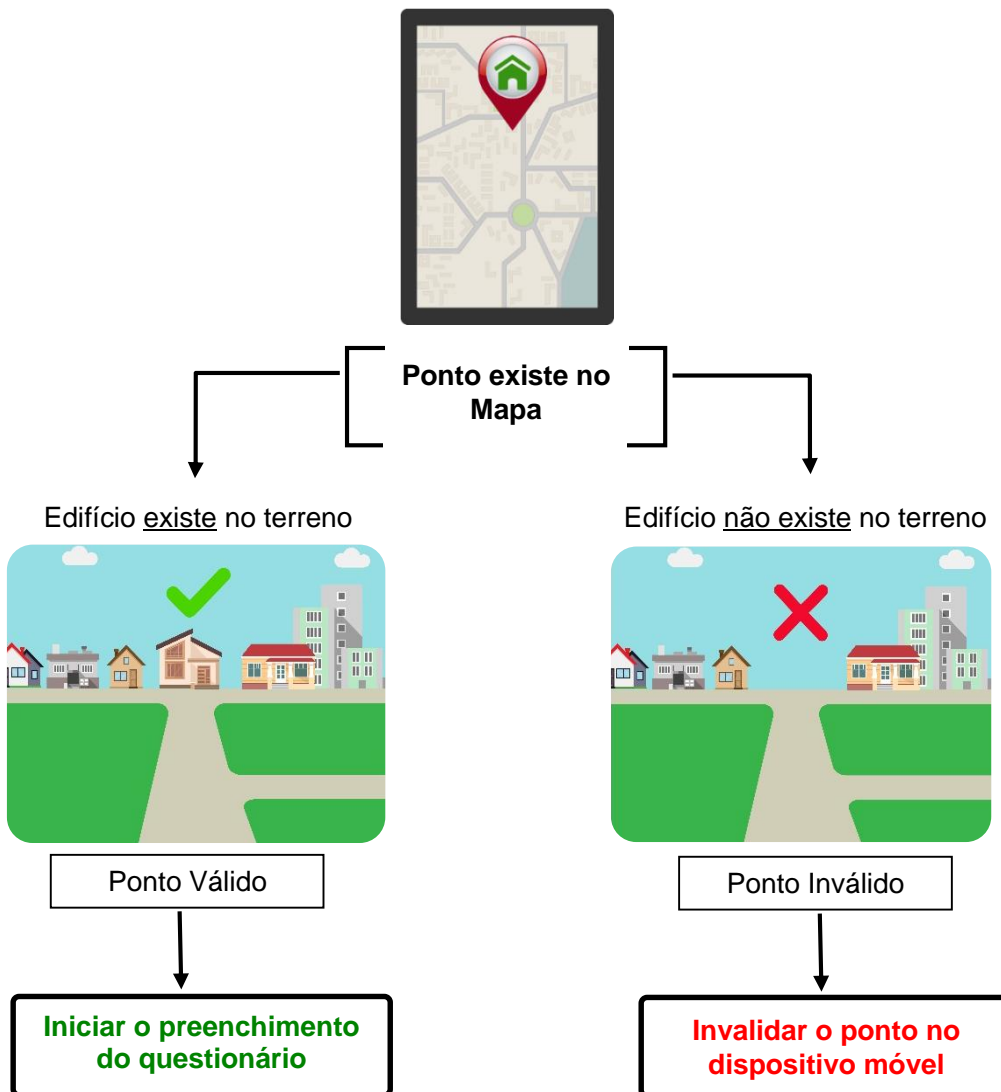


## IMPORTANTE!

Tendo em conta a dinâmica de construção no território, em especial nas áreas urbanas, iremos encontrar alguns edifícios que não aparecem nos mapas. Estes, devem ser georreferenciados no mapa digital e assinalados no mapa papel (caso de zonas urbanas) com um X na sua localização e deve ser escrito ao lado o nº do ponto.

Esquemáticamente pode-se apresentar essa tarefa da seguinte forma:

1º Se o ponto existe no Mapa:



2º Se o ponto não existe no Mapa:

Ponto não existe no Mapa Edifício existe no terreno



### **PROCEDIMENTOS PARA GEORREFERENCIAR UM EDIFÍCIO**

1. Colocar-se o mais próximo do edifício;
2. Evitar “zonas de sombra” (árvores, varandas cobertas etc.);
3. Afastar o dispositivo móvel de objetos metálicos (antenas metálicas de grande porte, postes de eletricidade, etc.);
4. Esperar, pelo menos, **3 minutos** para receber melhor sinal de satélite e avaliar se o sinal do GPS do seu dispositivo móvel, se encontra o mais próximo da sua localização;
5. Criar um ponto no mapa digital, tendo em conta o sinal GPS.



## **IMPORTANTE!**

**Nunca começar o levantamento num DR, por um ponto a capturar.**

**Após identificar um ponto (no mapa) só abrir o questionário quando tiver a certeza que este corresponde ao edifício no terreno.**

### **5.3 MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS**

#### **Qual será a metodologia utilizada para a recolha de dados?**

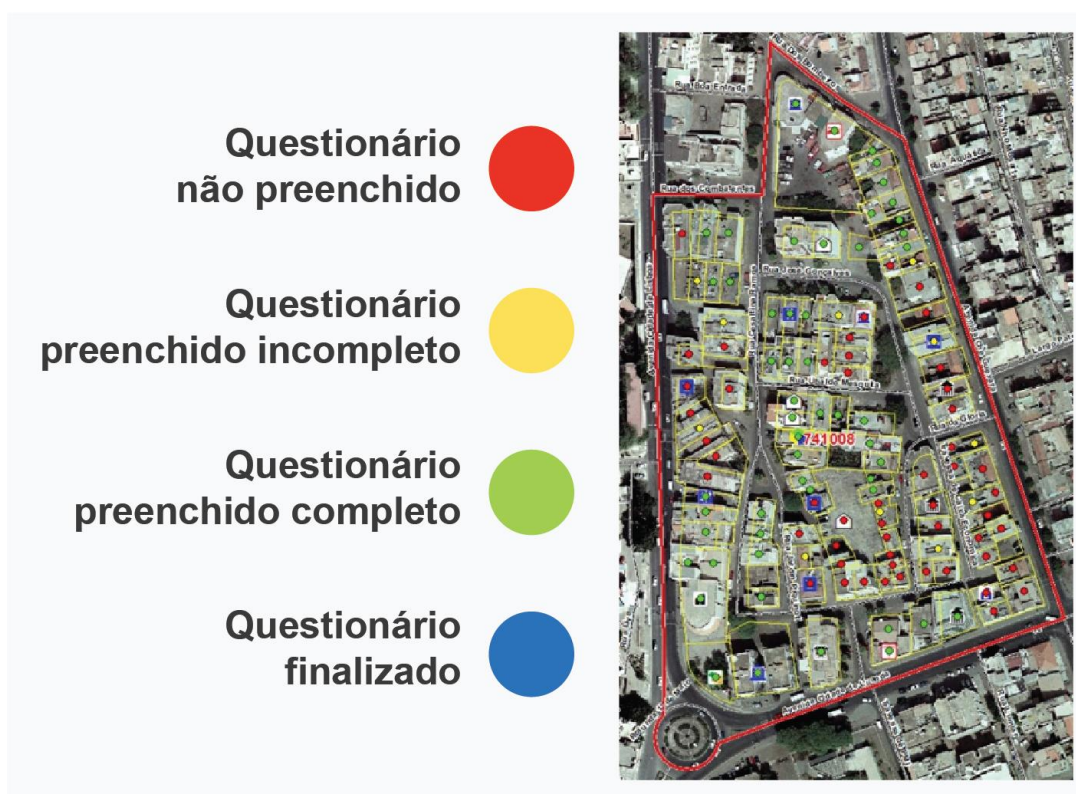
As informações serão recolhidas por meio de entrevista direta feita pelo recenseador junto dos representantes dos agregados familiares, e, em caso de ausência, doença ou outra impossibilidade deste, o questionário deverá ser respondido por um outro membro do agregado familiar que seja suficientemente idóneo, e reconhecido como tal no agregado.



## **IMPORTANTE!**

**O agente receberá um dispositivo móvel, com os pontos todos a vermelho e só poderá dar como **finalizado o DR**, quando os pontos aparecerem todos com a cor verde.**

**OBSERVAÇÃO:** durante a operação de terreno num DR poderemos observar a mudança de cores nos pontos georreferenciados, conforme o nível de preenchimento do questionário:



### **ATENÇÃO!**

O recenseador deve tomar todos os cuidados para que eventuais pendências nos questionários (por exemplo, a falta de algumas informações para um ou mais moradores de alojamentos ocupados) sejam resolvidas no mais curto espaço de tempo possível.

Isso significa retornar ao alojamento onde há pendência no preenchimento do questionário para complementar ou retificar as informações necessárias. É importante salientar que as pendências podem impedir o encerramento do DR.



### **IMPORTANTE!**

Não se esqueça de colar a etiqueta de **“Alojamento Recenseado”** antes de passar ao edifício seguinte.

**Caro agente, o seu trabalho é de extrema importância, assim, exerça os teus deveres com ZELO e RESPONSABILIDADE.**



CONTAR PARA CONHECER. CONHECER PARA DESENVOLVER

**RGPH - 2020**

**QUANTOS SOMOS  
COMO SOMOS  
ONDE VIVEMOS  
COMO VIVEMOS**





# ANEXOS



PE-10. INDIQUE O TIPO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO E OS MATERIAIS UTILIZADOS NO SEU REVESTIMENTO											
1 <input type="checkbox"/>	Inclinada, revestida a telhas (fibrocimento, metálicas, etc.)	3 <input type="checkbox"/>	Inclinada, revestida a palha	6 <input type="checkbox"/>	Em terraço (betão armado)						
2 <input type="checkbox"/>	Inclinada, revestida em betão	4 <input type="checkbox"/>	Inclinada, revestida com bidão	7 <input type="checkbox"/>	Misto (inclinada e em terraço)						
		5 <input type="checkbox"/>	Inclinada, revestida com outro material (madeira)								
PE-11. O EDIFÍCIO NECESSITA DE REPARAÇÕES?											
PE-11.1	Na cobertura	1 <input type="checkbox"/>	Nenhuma	2 <input type="checkbox"/>	Pequenas	3 <input type="checkbox"/>	Médias	4 <input type="checkbox"/>	Grandes	5 <input type="checkbox"/>	Muito grandes
PE-11.2	Na estrutura	1 <input type="checkbox"/>	Nenhuma	2 <input type="checkbox"/>	Pequenas	3 <input type="checkbox"/>	Médias	4 <input type="checkbox"/>	Grandes	5 <input type="checkbox"/>	Muito grandes
PE-11.3	Nas paredes	1 <input type="checkbox"/>	Nenhuma	2 <input type="checkbox"/>	Pequenas	3 <input type="checkbox"/>	Médias	4 <input type="checkbox"/>	Grandes	5 <input type="checkbox"/>	Muito grandes
PE-11.4	Nas caixilharias	1 <input type="checkbox"/>	Nenhuma	2 <input type="checkbox"/>	Pequenas	3 <input type="checkbox"/>	Médias	4 <input type="checkbox"/>	Grandes	5 <input type="checkbox"/>	Muito grandes
PE-12. EM QUE ANO/ ÉPOCA FOI CONSTRUÍDO ESTE EDIFÍCIO?											
PE-12.1	Ano/Não sabe (preencher 0000)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	=> Se <0 Passe a PE-13					
PE-12.2	Indique a época										
1 <input type="checkbox"/>	Antes 1975	5 <input type="checkbox"/>	De 1990 a 1994	9 <input type="checkbox"/>	De 2011 a 2015						
2 <input type="checkbox"/>	De 1975 a 1979	6 <input type="checkbox"/>	De 1995 a 1999	10 <input type="checkbox"/>	De 2016 a 2019						
3 <input type="checkbox"/>	De 1980 a 1984	7 <input type="checkbox"/>	De 2000 a 2004	11 <input type="checkbox"/>	Não sabe/Não respondeu						
4 <input type="checkbox"/>	De 1985 a 1989	8 <input type="checkbox"/>	De 2005 a 2010								
PE-13. O EDIFÍCIO TEM PISCINA?											
1 <input type="checkbox"/>	Sim	2 <input type="checkbox"/>	Não								
PE-14. QUANTOS ALOJAMENTOS EXISTEM NESTE EDIFÍCIO?											
	Número total de alojamentos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>							
PE-15. QUANTOS ALOJAMENTOS SÃO PARA FINS HABITACIONAIS (INCLUA OS ALOJAMENTOS HABITADOS OU DISPONÍVEIS PARA HABITAÇÃO)?											
	Número total de alojamentos para fins habitacionais	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>							



RECENSEAMENTO PILOTO  
QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO

PAIV-2. QUANTAS DIVISÕES TEM ESTE ALOJAMENTO, SEM CONTAR COM COZINHA, CASA DE BANHO, CORREDOR, ...?

Número de divisões

PAIV-3. O ALOJAMENTO TEM ÁGUA CANALIZADA DA REDE PÚBLICA?

- 1  Sim, no interior do alojamento      2  Sim, no exterior do alojamento      3  Não tem água canalizada da rede pública

PAIV-4. O ALOJAMENTO TEM ELECTRICIDADE (LUZ ELÉCTRICA)?

- 1  Sim      2  Não

PAIV-5. O ALOJAMENTO TEM SANITA OU LATRINA?

- 1  Sanita COM autoclismo      3  Latrina  
2  Sanita SEM autoclismo      4  Não tem sanita nem latrina

PAIV-6. O ALOJAMENTO TEM BANHEIRA OU "POLIBAN" COM CHUVEIRO?

- 1  Sim      2  Não

PAIV-7. O ALOJAMENTO TEM SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS LIGADO À: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1  Rede pública de esgoto      3  Fossa rudimentar  
2  Fossa séptica      4  Não tem

PAIV-8. O ALOJAMENTO TEM COZINHA?

- 1  Sim, no interior do alojamento      3  Alojamento tem kitchenette  
2  Sim, no exterior do alojamento      4  Não tem cozinha nem kitchenette

PAIV-9. O PRINCIPAL MATERIAL UTILIZADO NO PAVIMENTO (CHÃO) É: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1  Cimento      3  Mosaico      5  Terra  
2  Madeira / Parquet      4  Mármore / granito      6  Outra (sintético, cortiça, borracha)

RECENSEAMENTO PILOTO  
QUESTIONÁRIO ALOJAMENTO

PAIV-10. INDIQUE QUAIS AS FORMAS DE ACESSIBILIDADE AO ALOJAMENTO:

PAIV-10.1. Acesso por elevador 1  Sim 2  Não

PAIV-10.3. Acesso por degraus 1  Sim 2  Não

PAIV-10.2. Acesso por rampa 1  Sim 2  Não

PAIV-10.4. Acesso por escadas 1  Sim 2  Não

PAIV-11. QUANTOS AGREGADOS FAMILIARES VIVEM NESTE ALOJAMENTO?

Número de agregados familiares

SECÇÃO I - CONDIÇÕES DE VIDA DOS AGREGADOS

PAFI-0. N.º DO AGREGADO

PAFI-1. Qual a principal fonte de energia que utilizam para a iluminação?

- 1  Energia eléctrica (electricidade)      3  Petróleo PASSE A PAFI-3.      5  Outro PASSE A PAFI-3.  
2  Vela PASSE A PAFI-3.      4  Gás PASSE A PAFI-3.

PAFI-2. Qual a origem da energia eléctrica (electricidade) que utilizam para iluminação?

- 1  Rede pública      3  Gerador / motor a diesel/gasoleo      5  Outra  
2  Painel solar      4  Eólica (vento)

PAFI-3. Qual a principal forma de abastecimento de água que utilizam no agregado familiar?

- 1  Água canalizada de rede pública      3  Chafariz      5  Outra fonte (Poço, Levada, Nascente, Outro)  
2  Água canalizada mas da casa dos vizinhos      4  Autotanque

PAFI-4. A água que utilizam para beber provém da mesma fonte?

- 1  Sim PASSE A PAFI-6.      2  Não

PAFI-5. Qual a principal fonte de água que utilizam para beber?

- 1  Água canalizada de rede pública      3  Chafariz      5  Outra fonte (Poço, Levada, Nascente, Outro)  
2  Água canalizada mas da casa dos vizinhos      4  Autotanque      6  Água engarrafada PASSE A PAFI-7.

PAFI-6. Costumam tratar a água que utilizam para beber (lixívia, ferver, filtrar, etc.)?

- 1  Sim, regularmente      2  Sim, mas raras vezes      3  Não

PAFI-7. Onde costumam deitar as águas sujas?

- |  |   |
|--|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Rede esgoto   | 4 <input type="checkbox"/> Natureza (mar, ar livre, céu aberto) |
| 2 <input type="checkbox"/> Fossa séptica | 5 <input type="checkbox"/> Outro                                |
| 3 <input type="checkbox"/> Redor da casa | 6 <input type="checkbox"/> Não sabe                             |

**PAFI-8. Costumam utilizar para cozinhar: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |                                  |  |  |
|----------------------------------|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Gás   | 3 <input type="checkbox"/> Carvão        | 5 <input type="checkbox"/> Outro       |
| 2 <input type="checkbox"/> Lenha | 4 <input type="checkbox"/> Electricidade | 6 <input type="checkbox"/> Não prepara |

**PAFI-9. O lixo deste agregado é : (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |   |  |   |
|---|--|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Colocado em contentores      | 3 <input type="checkbox"/> Enterrado / queimado    | 5 <input type="checkbox"/> Jogado na natureza |
| 2 <input type="checkbox"/> Recolhido pelo carro de lixo | 4 <input type="checkbox"/> Jogado ao redor da casa | 6 <input type="checkbox"/> Outro              |

**PAFI-10. Neste alojamento existe: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| PAFI-10.1 Frigorífico?                    | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.10 Aparelho de televisão (TV)?  | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.2 Fogão a gás / Campingás?        | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.11 Rádio ?  | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.3 Microondas?                     | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.12 Leitor de CD / DVD / VIDEO   | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.4 Arca Congeladora?               | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.13 Computador / Portátil?   | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.5 Máquina lavar roupa?            | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.14 Acesso a TV cabo (C/Telecom, Boom TV, parabólica( MEO, NOS, etc))? | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.6 Aparelho de ar condicionado?    | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.15 Acesso à internet ?  | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.7 Termo acumulador / Esquentador? | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.16 Viatura?   | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PAFI-10.8 Telefone fixo?                  | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.16.1 Quantas viaturas? <input type="text"/>                           | Passa a PAFI-10.17  |
| PAFI-10.9 Telemovel?                      | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não | PAFI-10.17 Ventoinha  | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
|   |   | PAFI-10.18 Ferro de engomar   | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |
|   |   | PAFI-10.19 Electrobomba   | 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não |

**PAFI-11. Quantas divisões deste alojamento ocupa o seu agregado?**

Número de divisões

**PAFI-12. Quantas divisões utilizam habitualmente para dormir?**

Número de divisões

**PAFI-13. Ocupam este alojamento na condição de: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Proprietário/Co-proprietário ==> Passe a PAFI-15 | 4 <input type="checkbox"/> Cedido de outra forma ==> Passe a PAFI-16 |
| 2 <input type="checkbox"/> Arrendatário ou sub- arrendatário                | 5 <input type="checkbox"/> Outra condição ==> Passe a PAFI-16        |
| 3 <input type="checkbox"/> Cedido pelo empregador ==> Passe a PAFI-16       |  |

**PAFI-14. Qual é o valor da renda que pagam mensalmente?**

PAFI-14.1 Valor/Não sabe (preencher 00000)       ==> Se <=0 Passe a PAFI-16

PAFI-14.2 Indique o valor

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Menos de 10.000 ==> Passe a PAFI-16    | 5 <input type="checkbox"/> De 25.000 a 34.999 ==> Passe a PAFI-16      |
| 2 <input type="checkbox"/> De 10.000 a 14.999 ==> Passe a PAFI-16 | 6 <input type="checkbox"/> 35.000 ou + ==> Passe a PAFI-16             |
| 3 <input type="checkbox"/> De 15.000 a 19.999 ==> Passe a PAFI-16 | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não respondeu ==> Passe a PAFI-16 |
| 4 <input type="checkbox"/> De 20.000 a 24.999 ==> Passe a PAFI-16 |  |

**PAFI-15. Qual é/ foi a principal forma de pagamento do alojamento?**

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Próprias economias/ familiares/ amigos | 4 <input type="checkbox"/> Outra (especificar)    |
| 2 <input type="checkbox"/> Microcrédito                           | 5 <input type="checkbox"/> Não sabe/ não responde |
| 3 <input type="checkbox"/> Crédito bancário                       |   |

**PAFI-16. O seu agregado tem acesso à sanita/ latrina deste alojamento?**

- 1  Sim                      2  Não                      3  Alojamento Não tem sanita nem latrina

**PAFI-17. Algum membro do agregado pratica agricultura?**

- 1  Sim                      2  Não

**SECÇÃO II - EMIGRAÇÃO**

O OBJECTIVO DESTA SECÇÃO É RECOLHER INFORMAÇÕES SOBRE TODAS PESSOAS QUE RESIDIAM NO AGREGADO E QUE EMIGRARAM NOS ÚLTIMOS 5 Anos (29 JULHO 2014 A 28 JULHO DE 2019)

**PAFII-1. Alguma pessoa que vivia neste agregado emigrou ou foi viver noutra país nos últimos 5 Anos, ou seja, no período de 29 JULHO 2014 a 28 JULHO de 2019?**

- PAFII-1.1
- 1  Sim
- 2  Não ==> PASSE A PAFIII-1.

PAFII-1.2  
Indique quantos:

PAFII-2. Para cada pessoa que emigrou durante o período de referência (29 Julho 2014 a 28 Julho de 2019), indique:

PAFII-2.1 Sexo 1  Masculino 2  Feminino

PAFII-2.2 Idade na data da emigração

PAFII-2.3 Nível de instrução na data da emigração

(ESPECIFIQUE O NÍVEL E DEPOIS A CLASSE / ANO CORRESPONDENTE)

PAFII-2.3.1 NÍVEL

- 01  Creche  
02  Pré-escolar  
03  Alfabetização  
04  Ensino Básico (até 2017)  
05  Ensino Básico (a partir 2017)  
06  Ensino Secundário via geral (até 2017)  
07  Ensino Secundário via geral (a partir 2017)  
08  Ensino Secundário via técnica (até 1994)  
09  Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)  
10  Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)  
11  Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)  
12  CESP/ DESP(Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes)  
13  Curso Médio  
14  Bacharelato  
15  Licenciatura  
16  Pós-graduação (que não confere grau de mestre) PASSE A PAFII-2.4  
17  Mestrado PASSE A PAFII-2.4  
18  Doutoramento PASSE A PAFII-2.4  
19  Pós-doutoramento PASSE A PAFII-2.4

PAFII-2.3.2 CLASSE / ANO

1	2	3					
1	2						
1	2	3	4	5	6		
1	2	3	4	5	6		
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6		
1	2	3	4				
1	2	3					
	3	4	5	6			
		5	6				
1	2						
1	2	3					
1	2	3	4				
1	2	3	4	5	6		

PAFII-2.4 País de destino    (ABRIR LISTA DE PAISES)

PAFII-2.5 Mês de partida Mês

PAFII-2.6 Ano de partida Ano

PAFII-2.7 Motivo da emigração

- 1  Procura de trabalho  
2  Agrupamento familiar  
3  Estudos  
4  Saúde  
5  Outra

PAFII-2.8 Trabalhava na data da emigração?

- 1  Sim 2  Não 3  Não sabe/ não respondeu

PAFII-2.9 Já regressou de forma definitiva? 1  Sim 2  Não ==> PASSE A PAFIII-1.

PAFII-2.10 Mês de regresso Mês

PAFII-2.11 Ano de regresso Ano

### SECÇÃO III - MORTALIDADE

O OBJECTIVO DESTA SECÇÃO É RECOLHER INFORMAÇÕES SOBRE TODAS AS PESSOAS QUE RESIDIAM NO AGREGADO E QUE FALEcerAM NOS ÚLTIMOS 12 MESES (29 JULHO 2018 A 28 JULHO DE 2019)

PAFIII-1. Alguma pessoa que vivia neste agregado faleceu nos últimos 12 meses, ou seja, no período de 29 de Julho de 2018 e 28 de julho de 2019?

PAFIII-1.1 1  Sim  
2  Não ==> PASSE A PAFIV-0.

PAFIII-1.2 Indique quantos:

PAFIII-2. Para cada pessoa que faleceu durante o período de referência (29 Julho 2018 a 28 Julho de 2019), indique:

PAFIII-2.1 Sexo 1  Masculino 2  Feminino

PAFIII-2.2 Idade na data do falecimento

PAFIII-2.2.1 Dia   Se menor de um Mês

PAFIII-2.2.2 Mês   Se menor de um Ano

PAFIII-2.2.3 Ano     Se um Ano ou mais

PAFIII-2.3 Data do falecimento PAFIII-2.3.1   Dia PAFIII-2.3.2   Mês PAFIII-2.3.3     Ano

### MORTALIDADE MATERNA

SO PARA MULHERES COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE 10 E 50 Anos

PAFIII-3.1 Faleceu devido a complicações ligadas à gravidez? 1  Sim ==> PASSE A PAF-IV.0 2  Não

PAFIII-3.2 Faleceu durante o parto? 1  Sim ==> PASSE A PAF-IV.0 2  Não

PAFIII-3.3 Faleceu durante os primeiros 42 dias após o parto devido às complicações relacionadas com o parto ou com a gravidez? 1  Sim ==> PASSE A PAF-IV.0 2  Não

### SECÇÃO IV - LISTAGEM DAS PESSOAS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR

O OBJECTIVO DESTA SECÇÃO É LISTAR TODAS AS PESSOAS RESIDENTES NO AGREGADO FAMILIAR E AS VISITAS NO MOMENTO CENSITÁRIO. RECOLHE-SE TAMBÉM PARA CADA PESSOA LISTADA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SEXO, RELAÇÃO PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DO AGREGADO E SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA.

Liste todas as pessoas que:

Residem habitualmente neste agregado, comem e dormem aqui, e que estavam presentes na noite de 28 para 29 de Julho de 2019

Residem habitualmente neste agregado, comem e dormem aqui, e que Não estavam presentes na noite de 28 para 29 de Julho de 2019

Não residem habitualmente neste agregado mas estavam presentes na noite de 28 para 29 de Julho de 2019 - VISITAS

OBS: Questione se existem crianças que nasceram antes de 29 de Julho de 2019 e que Não foram ainda listadas

Questione se existem empregadas domésticas que dormem habitualmente no agregado

Não INCLUA CRIANÇAS NASCIDAS DEPOIS DE 29 DE JULHO DE 2019

Não INCLUA PESSOAS QUE FALEcerAM ANTES DE 29 DE JULHO DE 2019

INICIE SEMPRE PELO REPRESENTANTE DO AGREGADO

PAF-IV.0 Quantas pessoas vivem habitualmente neste agregado incluindo as visitas que passaram a noite de 28 para 29 de julho?

Liste todas as pessoas que residem habitualmente no agregado e todas as visitas que ali passaram a noite de 28 para 29 de julho, indicando o primeiro nome e o último apelido, o sexo e a sua situação na residência:

PAF-IV.1 N.º DE ORDEM   (PREENCHIDO DE FORMA AUTOMÁTICA)

PAF-IV.2 NOME

PAF-IV.3 SEXO 1  Masculino 2  Feminino

PAF-IV.4 SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA

- 1  Residente presente  
2  Residente ausente  
3  Visita } ==> TERMINE O QUESTIONÁRIO OU PASSE A PESSOA SEGUINTE

PAF-IV.5 Qual a relação de parentesco ou de convivência de (NOME) com o representante do agregado?

- |   |   |
|---|---|
| 01 <input type="checkbox"/> Representante do agregado                                   | 10 <input type="checkbox"/> Nora / genro            |
| 02 <input type="checkbox"/> Cônjuge / marido ou esposa / parceiro (a) em união de facto | 11 <input type="checkbox"/> Irmã / irmão            |
| 03 <input type="checkbox"/> Filho(a) do representante e cônjuge                         | 12 <input type="checkbox"/> Neto (a) / bisneto (a)  |
| 04 <input type="checkbox"/> Filho (a) só do representante                               | 13 <input type="checkbox"/> Avô (ó) / bisavô(ó)     |
| 05 <input type="checkbox"/> Filho só do cônjuge do representante (enteado(a) )          | 14 <input type="checkbox"/> Madrasta                |
| 06 <input type="checkbox"/> Filho (a) adotivo (a)                                       | 15 <input type="checkbox"/> Padrasto                |
| 07 <input type="checkbox"/> Pai do representante  | 16 <input type="checkbox"/> Outro parentesco        |
| 08 <input type="checkbox"/> Mãe do representante  | 17 <input type="checkbox"/> Empregado (a) doméstica |
| 09 <input type="checkbox"/> Sogro (a)   | 18 <input type="checkbox"/> Outro sem parentesco    |

PAF-IV.6 Todas as pessoas residentes neste agregado e as visitas na noite de 28 para 29 de julho foram listadas?

- 1  Sim  
2  Não ==> PASSE A PAF-IV.1 (VOLTE A LISTAGEM PARA INCLUIR OU EXCLUIR PESSOAS)



PI-13. Onde (NOME) residia antes de residir aqui nesta Freguesia?

- 1  Sempre nesta Freguesia PASSE A PI-17
- 2  Noutra Freguesia (ABRIR CODIGO GEOGRAFICO)
- 3  Estrangeiro (ABRIR LISTA DE PAISES)

PI-14. Há quanto tempo (NOME) reside nesta Freguesia?

- PI-14.1 1  Menos de um ano PASSE A PI-15 PI-14.2 Número de anos
- 2  Um ano ou mais

PI-15. Onde (NOME) residia há exatamente 1 ano atrás?

- 1  Cabo Verde (ABRIR LISTA DE FREGUESIAS)
- 2  Estrangeiro (ABRIR LISTA DE PAISES)

PI-16. Onde (NOME) residia há exatamente 5 anos atrás?

- 1  Cabo Verde (ABRIR LISTA DE FREGUESIAS)
- 2  Estrangeiro (ABRIR LISTA DE PAISES)

## SECÇÃO II - SEGURANÇA SOCIAL

PI-17. (NOME) está abrangido pelo sistema de segurança social existente no país ou beneficia de apoio de alguma instituição?

- PI-17.1 INPS 1  Sim 2  Não PI-17.3 Câmara Municipal 1  Sim 2  Não
- PI-17.2 Centro Nacional de Pensões Sociais 1  Sim 2  Não PI-17.4 Outra 1  Sim 2  Não

## SECÇÃO III - INCAPACIDADE (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 5 ANOS OU MAIS)

PI-18. (NOME) Tem dificuldade em ver mesmo usando óculos ou lentes de contacto? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1  Não tem dificuldade 3  Tem muita dificuldade
- 2  Tem alguma dificuldade 4  Não consegue ver de modo algum

PI-19. (NOME) Tem dificuldade em ouvir mesmo usando um aparelho auditivo? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1  Não tem dificuldade 3  Tem muita dificuldade
- 2  Tem alguma dificuldade 4  Não consegue ouvir de modo algum

PI-20. (NOME) Tem dificuldade em andar ou subir degraus? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1  Não tem dificuldade 3  Tem muita dificuldade
- 2  Tem alguma dificuldade 4  Não consegue andar ou subir degraus de modo algum

PI-21. (NOME) Tem dificuldade de lembrar das coisas, ou de se concentrar? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1  Não tem dificuldade 3  Tem muita dificuldade
- 2  Tem alguma dificuldade 4  Não consegue se concentrar ou lembrar de modo algum

**PI-22. (NOME) Tem dificuldade em cuidar de si mesmo, como por exemplo: tomar banho da cabeça aos pés ou vestir-se sozinho? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Não tem dificuldade    | 3 <input type="checkbox"/> Tem muita dificuldade                                       |
| 2 <input type="checkbox"/> Tem alguma dificuldade | 4 <input type="checkbox"/> Não consegue se vestir ou tomar banho sozinho de modo algum |

**PI-23. Na sua língua habitual, (NOME) tem dificuldade de se comunicar (por exemplo, compreender ou se fazer compreender pelos outros)? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Não tem dificuldade    | 3 <input type="checkbox"/> Tem muita dificuldade  |
| 2 <input type="checkbox"/> Tem alguma dificuldade | 4 <input type="checkbox"/> Não consegue entender os outros ou fazer-se entender de modo algum |

**Se PI-18= 2 ou PI-18= 3 ou P-18=4**

**PI-24. (NOME) utiliza algum dispositivo de compensação (óculos ou lentes de contacto) ou fez alguma cirurgia nos olhos? (LEIA TODAS AS MODALIDADES/ MÚLTIPLA ESCOLHA)**

- |   |  |
|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Óculos             | 3 <input type="checkbox"/> Fez cirurgia                  |
| 2 <input type="checkbox"/> Lentes de contacto | 4 <input type="checkbox"/> Não utiliza/ não fez cirurgia |

**Se PI-19= 2 ou PI-19= 3 ou P-19=4**

**PI-25. (NOME) utiliza algum dispositivo de compensação (aparelho auditivo) ou fez alguma cirurgia nos ouvidos? (LEIA TODAS AS MODALIDADES/ MÚLTIPLA ESCOLHA)**

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Aparelho auditivo | 3 <input type="checkbox"/> Não utiliza/ não fez cirurgia |
| 2 <input type="checkbox"/> Cirurgia          |  |

**Se PI-20= 2 ou PI-20= 3 ou P-20=4**

**PI-26.A (NOME) Utiliza regularmente: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |            |                            |                                |                                |
|------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| PI -26.A.1 | Canadiana ou Muleta        | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -26.A.2 | Andarilho                  | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -26.A.3 | Cadeira de roda            | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -26.A.4 | Prótese de membro inferior | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -26.A.5 | Prótese de membro superior | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -26.A.6 | Ortoses                    | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI -26.A.7 | Outros                     | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |

**PI-26.B (NOME) Necessita de utilizar: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)**

- |  |            |                            |                                |                                |
|--|------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Se PI -26.A.1 = 2 ==> Passe a PI -26.B.1 | PI -26.B.1 | Canadiana ou Muleta        | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.1 = 1 ==> Passe a PI -26.B.2 | PI -26.B.2 | Andarilho                  | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.2 = 2 ==> Passe a PI -26.B.2 | PI -26.B.3 | Cadeira de roda            | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.2 = 1 ==> Passe a PI -26.B.3 | PI -26.B.4 | Prótese de membro inferior | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.3= 2 ==> Passe a PI -26.B.3  | PI -26.B.5 | Prótese de membro superior | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.3= 1 ==> Passe a PI -26.B.4  | PI -26.B.6 | Ortoses                    | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.4= 2 ==> Passe a PI -26.B.4  | PI -26.B.7 | Outros                     | 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| Se PI -26.A.4= 1 ==> Passe a PI -26.B.5  |            |                            |                                |                                |
| Se PI -26.A.5= 2 ==> Passe a PI -26.B.5  |            |                            |                                |                                |
| Se PI -26.A.5= 1 ==> Passe a PI -26.B.6  |            |                            |                                |                                |
| Se PI -26.A.6 = 2 ==> Passe a PI -26.B.6 |            |                            |                                |                                |
| Se PI -26.A.6 = 1 ==> Passe a PI -26.B.7 |            |                            |                                |                                |
| Se PI -26.A.7 = 2 ==> Passe a PI -26.B.7 |            |                            |                                |                                |
| Se PI -26.A.7 = 1 ==> Passe a PI -27     |            |                            |                                |                                |

**SECÇÃO IV - NUPCIALIDADE (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 12 ANOS OU MAIS)**

PI-27. (NOME) Vive actualmente ou alguma vez viveu em companhia de um cônjuge ou companheiro(a)?

- 1  Sim                      2  Não, mas já viveu                      3  Não, nunca viveu

PI-28. Qual é o estado civil de (NOME)?

- 1  Solteiro(a)                      4  Separado(a)  
2  Casado(a)                      5  Divorciado(a)  
3  União de facto                      6  Viuvo(a)

**SECÇÃO V - ORFANDADE (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES MENORES DE 18 ANOS DE IDADE)**

PI-29.1 A mãe biológica de (NOME) está viva?

- 1  Sim, e vive no agregado                      3  Não  
2  Sim, mas Não vive no agregado                      4  Não sabe

PI-29.2 O pai biológico de (NOME) está vivo?

- 1  Sim, e vive no agregado                      3  Não  
2  Sim, mas Não vive no agregado                      4  Não sabe

**SECÇÃO VI - REGISTO DE NASCIMENTO (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES MENORES DE 18 ANOS DE IDADE)**

PI-30. (NOME) foi registado?

- 1  Sim                      2  Não                      3  Não sabe

**SECÇÃO VII - EDUCAÇÃO (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 3 ANOS OU MAIS)**

PI-31. (NOME) sabe ler e escrever? (PESSOAS DE 6 ANOS OU MAIS)

- 1  Sim sabe ler e escrever                      2  Não sabe ler nem escrever

PI-32. (NOME) está a frequentar ou alguma vez frequentou um estabelecimento de ensino?

- 1  Sim, está a frequentar um estabelecimento PÚBLICO                      3  Sim, frequentou, mas já Não frequenta  
2  Sim, está a frequentar um estabelecimento PRIVADO                      4  Nunca frequentou ==> PASSE A PI-43



PI-41. Indique o nome da última formação concluída por (NOME)?

Nome da formação:   
(Abrir lista de formação)

PI-42. Indique o nível da formação de (NOME)?

- |                                      |                                      |  |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Nível I   | 4 <input type="checkbox"/> Nível IV  | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu |
| 2 <input type="checkbox"/> Nível II  | 5 <input type="checkbox"/> Nível V   |  |
| 3 <input type="checkbox"/> Nível III | 6 <input type="checkbox"/> Sem nível |  |

### SECÇÃO VIII - ACTIVIDADE ECONÓMICA (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 10 ANOS OU MAIS)

PI-43. Durante os últimos 12 meses, qual foi o principal meio de vida de (NOME)?

- |  |   |  |
|--|---|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Trabalho                            | 4 <input type="checkbox"/> Pensão                       | 7 <input type="checkbox"/> A cargo da família no estrangeiro |
| 2 <input type="checkbox"/> Rendimento de propriedade / empresa | 5 <input type="checkbox"/> Apoio social                 | 8 <input type="checkbox"/> Bolsa de estudo                   |
| 3 <input type="checkbox"/> Reforma                             | 6 <input type="checkbox"/> A cargo da família residente | 9 <input type="checkbox"/> Outra                             |

PI-44. Na semana de 22 a 28 DE JULHO DE 2019, (NOME) trabalhou, durante pelo menos 1 hora, ganhando dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios?

- 1  Sim PASSE A PI-64      2  Não

PI-45. Na semana de 22 a 28 DE JULHO DE 2019, (NOME) tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente ausente?

- 1  Sim PASSE A PI-64      2  Não

PI-46. Na semana de 22 a 28 DE JULHO DE 2019, durante pelo menos 1 hora, (NOME):

- |   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| PI-46.1 Produziu algum produto, que não seja para consumo próprio?  | 1 <input type="checkbox"/> Sim PASSE A PI-64 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.2 Vendeu algum produto?   | 1 <input type="checkbox"/> Sim PASSE A PI-64 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.3 Prestou algum serviço que foi pago em dinheiro, em produtos ou benefícios?                                | 1 <input type="checkbox"/> Sim PASSE A PI-64 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.4 Ajudou sem qualquer pagamento no trabalho remunerado de algum membro deste agregado?                      | 1 <input type="checkbox"/> Sim PASSE A PI-64 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.5 Trabalhou na plantação, criação de animais ou pesca, somente para alimentação dos membros deste agregado? | 1 <input type="checkbox"/> Sim PASSE A PI-64 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
| PI-46.6 Trabalhou para outro agregado familiar?   | 1 <input type="checkbox"/> Sim PASSE A PI-64 | 2 <input type="checkbox"/> Não |

PI-47. Nas últimas 4 semanas (01 de JULHO a 28 de JULHO de 2019), (NOME) tomou alguma iniciativa para procurar trabalho?

- 1  Sim      2  Não      3  Não sabe / Não respondeu } PASSE A PI-60

PI-48. Que iniciativas (NOME) tomou para procurar trabalho? (MARQUE TODAS AS OPÇÕES REFERIDAS)

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Solicitou directamente a empregadores  | 5 <input type="checkbox"/> Inscreveu no Centro de Emprego                   |
| 2 <input type="checkbox"/> Participou em concursos  | 6 <input type="checkbox"/> Procurou na internet                             |
| 3 <input type="checkbox"/> Respondeu a anúncios   | 7 <input type="checkbox"/> Procurou junto de amigos, familiares, sindicatos |
| 4 <input type="checkbox"/> Procurou terreno, edifícios, maquinaria, equipamentos ou recursos financeiros para estabelecer seu próprio negócio | 8 <input type="checkbox"/> Outras iniciativas                               |
|   | 9 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu                         |

PI-49. Desde quando (NOME) está sem trabalho E à procura de trabalho?

- |  |                 |  |                 |
|--|-----------------|--|-----------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Há menos de 3 meses | } PASSE A PI-51 | 5 <input type="checkbox"/> 1 a 4 anos            | } PASSE A PI-61 |
| 2 <input type="checkbox"/> 3 a 6 meses         |                 | 6 <input type="checkbox"/> 5 anos ou mais        |                 |
| 3 <input type="checkbox"/> 7 a 9 meses         |                 | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não lembra |                 |
| 4 <input type="checkbox"/> 10 a 12 meses       |                 |  |                 |

PI-50. Porque razão (NOME) Não procurou trabalho nas últimas 4 semanas?

- |  |  |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Razões de saúde / acidente                                | 8 <input type="checkbox"/> Não tem experiência                       |
| 2 <input type="checkbox"/> Gravidez  | 9 <input type="checkbox"/> Não tem idade                             |
| 3 <input type="checkbox"/> Responsabilidades pessoais ou familiares                  | 10 <input type="checkbox"/> Incapacidade permanente para trabalhar   |
| 4 <input type="checkbox"/> Estudante   | 11 <input type="checkbox"/> Aposentado, reformado ou está na reserva |
| 5 <input type="checkbox"/> Aguarda para iniciar um trabalho / negócio                | 12 <input type="checkbox"/> Não há trabalhos adequados disponíveis   |
| 6 <input type="checkbox"/> Aguarda resposta de empregadores / resultados de concurso | 13 <input type="checkbox"/> Outra razão                              |
| 7 <input type="checkbox"/> Não tem qualificação                                      | 14 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu                 |

PI-51. Se oferecessem um trabalho a (NOME), ele(a) estaria disponível para trabalhar na semana de 22 a 28 de JULHO imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes?

- |                                |                                |   |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não | 3 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

PI-52. (NOME) Já alguma vez trabalhou?

- |                                |   |                 |
|--------------------------------|---|-----------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não                      | } PASSE A PI-62 |
|                                | 3 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não respondeu |                 |

PI-53. Quando é que (NOME) trabalhou pela última vez?

- |  |                 |  |                 |
|--|-----------------|--|-----------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Há menos de 3 meses | } PASSE A PI-62 | 5 <input type="checkbox"/> 1 a 4 anos            | } PASSE A PI-62 |
| 2 <input type="checkbox"/> 3 a 6 meses         |                 | 6 <input type="checkbox"/> 5 anos ou mais        |                 |
| 3 <input type="checkbox"/> 7 a 9 meses         |                 | 7 <input type="checkbox"/> Não sabe / Não lembra |                 |
| 4 <input type="checkbox"/> 10 a 12 meses       |                 |  |                 |





PI-72. Quantos filhos nascidos vivos (NOME) teve nestes últimos 12 meses?

PI-73. Qual é o sexo e a data de nascimento do(s) filho(s) nascido(s) vivo(s) nos últimos 12 meses (29 de Julho de 2018 a 28 de Julho de 2019)?

PI-73.1	PI-73.2 SEXO	PI-73.3 DATA DE NASCIMENTO			} ==> PASSE A PI-76	
FILHO 1	1 <input type="checkbox"/> Masculino 2 <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="text"/> <input type="text"/> -- <input type="text"/> <input type="text"/> -- <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	PI-73.3.1 Dia	PI-73.3.2 Mês		PI-73.3.3 Ano
FILHO 2	1 <input type="checkbox"/> Masculino 2 <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="text"/> <input type="text"/> -- <input type="text"/> <input type="text"/> -- <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	PI-73.3.1 Dia	PI-73.3.2 Mês		PI-73.3.3 Ano
FILHO 3	1 <input type="checkbox"/> Masculino 2 <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="text"/> <input type="text"/> -- <input type="text"/> <input type="text"/> -- <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	PI-73.3.1 Dia	PI-73.3.2 Mês		PI-73.3.3 Ano

PI-74. Qual a data de nascimento do último filho de (NOME) que nasceu vivo?

PI-74.1 Dia   PI-74.2 Mês   PI-74.3 Ano

PI-75. Que idade (NOME) tinha quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo?

Idade em anos completos

PI-76. Qual o nível de instrução de (NOME) quando teve o seu primeiro filho que nasceu vivo?

(ESPECIFIQUE O NÍVEL E DEPOIS A CLASSE / ANO CORRESPONDENTE)

PI-76.1 NÍVEL	PI-76.2 CLASSE / ANO
01 <input type="checkbox"/> Creche	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
02 <input type="checkbox"/> Pré-escolar	<input type="text"/> <input type="text"/>
03 <input type="checkbox"/> Alfabetização	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
04 <input type="checkbox"/> Ensino Básico (até 2017)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
05 <input type="checkbox"/> Ensino Básico (a partir 2017)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
06 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via geral (até 2017)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
07 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via geral (a partir 2017)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
08 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (até 1994)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
09 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
10 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
11 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
12 <input type="checkbox"/> CESP/ DESP(Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes)	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
13 <input type="checkbox"/> Curso Médio	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
14 <input type="checkbox"/> Bacharelato	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
15 <input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
16 <input type="checkbox"/> Pós-graduação (que não confere grau de mestre)	PASSE A PI-77
17 <input type="checkbox"/> Mestrado	PASSE A PI-77
18 <input type="checkbox"/> Doutoramento	PASSE A PI-77
19 <input type="checkbox"/> Pós-doutoramento	PASSE A PI-77

**SECÇÃO XII - DIREITOS DE PROPRIEDADE (SÓ PARA PESSOAS RESIDENTES COM 18 ANOS OU MAIS)**

**PI-77. (NOME) possui alguma propriedade, quer seja sozinho ou juntamente com outra pessoa?**

1  Sim                      2  Não ==> PASSE A PI-80                      2  Não sabe/ Não respondeu ==> PASSE A PI-80

**PI-78. Que tipo(s) de documento(s) (NOME) tem sobre esta propriedade?**

PI-78.1 Escritura (compra e venda, doação, partilha)	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	PI-78.4 Sentença judicial	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.2 Certidão de registo predial	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	PI-78.5 CIP (Certidão de Identificação Predial)	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não
PI-78.3 Certidão matricial	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	PI-78.6 Outros (especificar)	1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não

**PI-79. (NOME) sente-se seguro(a) sobre a sua propriedade?**

1  Sim                      2  Não                      2  Não sabe/ Não respondeu

**PI-80. Quem prestou informação sobre esta pessoa?**

Nº de ordem da pessoa

PSA-1. Indique o sexo da pessoa

1  Masculino                      2  Feminino

PSA-2. Qual é a sua idade em anos completos ?

Idade em anos         Anos

PSA-3. Qual é a sua data de nascimento?

PSA3.1 Dia      PSA3.2 Mês      PSA3.3 Ano

PSA-4. Local de nascimento: Em que Freguesia ou País a sua mãe residia quando nasceu?

- 1  Na Freguesia que reside actualmente
- 2  Noutra Freguesia                      (ABRIR CODIGO GEOGRAFICO)
- 3  Estrangeiro                              (ABRIR LISTA DE PAISES)

PSA-5. Sabe ler e escrever?

1  Sim                      2  Não

PSA-6. Qual é o seu nível de instrução?

(ESPECIFIQUE O NÍVEL E DEPOIS A CLASSE / ANO CORRESPONDENTE)

<p><b>PSA-6.1 NÍVEL</b></p> <p>01 <input type="checkbox"/> Creche</p> <p>02 <input type="checkbox"/> Pré-escolar</p> <p>03 <input type="checkbox"/> Alfabetização</p> <p>04 <input type="checkbox"/> Ensino Básico (até 2017)</p> <p>05 <input type="checkbox"/> Ensino Básico (a partir 2017)</p> <p>06 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via geral (até 2017)</p> <p>07 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via geral (a partir 2017)</p> <p>08 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (até 1994)</p> <p>09 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (1994 a 2004)</p> <p>10 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (2004 a 2018)</p> <p>11 <input type="checkbox"/> Ensino Secundário via técnica (a partir 2018)</p> <p>12 <input type="checkbox"/> CESP/ DESP(Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes)</p> <p>13 <input type="checkbox"/> Curso Médio</p> <p>14 <input type="checkbox"/> Bacharelato</p> <p>15 <input type="checkbox"/> Licenciatura</p> <p>16 <input type="checkbox"/> Pós-graduação (que não confere grau de mestre)    PASSE A PSA7</p> <p>17 <input type="checkbox"/> Mestrado                                      PASSE A PSA7</p> <p>18 <input type="checkbox"/> Doutoramento                              PASSE A PSA7</p> <p>19 <input type="checkbox"/> Pós-doutoramento                              PASSE A PSA7</p>	<p><b>PSA-6.2 CLASSE / ANO</b></p> <table border="1" style="border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td></td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td></td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> </table>	1	2	3	1	2		1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	1	2	3		3	4	5	6			5	6			3	4	5	6	1	2	1	2	3	1	2	3	4	1	2	3	4	5	6
1	2	3																																																														
1	2																																																															
1	2	3	4	5	6																																																											
1	2	3	4	5	6	7	8																																																									
1	2	3	4	5	6																																																											
1	2	3	4																																																													
1	2	3																																																														
	3	4	5	6																																																												
		5	6																																																													
		3	4	5	6																																																											
1	2																																																															
1	2	3																																																														
1	2	3	4																																																													
1	2	3	4	5	6																																																											

PSA-7. Trabalha actualmente?

1  Sim                      2  Não    ==> PASSE A PSA9                      3  Não sabe, não respondeu    ==> PASSE A PSA9

PSA-8. Qual a sua ocupação principal?

PSA-9. Há quanto tempo vive nesta situação?

- 1 Meses                        3  Não sabe/ não respondeu  
2 Anos

PSA-10. Qual é o principal motivo para estar nesta situação (sem abrigo)?

- 1  Problemas familiares/ violência doméstica    4  Emigração ilegal                      7  Outro  
2  Situação económica                      5  Problemas de saúde física e/ou mental    8  Não sabe/ não respondeu  
3  Vício em drogas/ álcool                      6  Desemprego/falta de ocupação profissional

PSA-11. Beneficia de ajuda social de alguma instituição/ família? (MÚLTIPLA ESCOLHA)

- 1  Associação                      3  Governo                      5  Outro  
2  Câmara Municipal                      4  Família                      6  Não sabe/ não respondeu

